

# MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 3 de novembro de 2015

ISSN 1519-9037

Ano 30 N.º 44

## SUMÁRIO

Secretaria-Executiva .....	1
Corregedoria-Geral .....	21
Secretaria de Atenção à Saúde .....	22
Secretaria de Vigilância em Saúde .....	35
Secretaria Especial de Saúde Indígena .....	36

## SECRETARIA-EXECUTIVA

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIAS SAA DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do Ministério da Saúde, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

#### Nº 1.292 - 1 - DA FINALIDADE

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) do Ministério da Saúde, Comitê de Gestão Orçamentária (CGO), de caráter consultivo, para realizar as atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e controle das dotações orçamentárias sob a gestão direta desta Subsecretaria.

#### 2- DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete ao CGO como atribuição geral orientar a gestão orçamentária da SAA para fortalecer a sua integração, no contexto das políticas públicas de saúde do Governo Federal, e direcionar os esforços no alcance dos objetivos estratégicos traçados.

Art. 3º Compete ao CGO como atribuições específicas:

I. Propor, monitorar e avaliar requisitos de desempenho econômico-financeiros, no âmbito da SAA.

II. Planejar e coordenar, no âmbito da SAA, a construção da Pré-Proposta Orçamentária Anual das Coordenações-Gerais e dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde.

III. Propor, a partir do planejamento estratégico do Ministério da Saúde e da SAA, critérios para alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

IV. Monitorar e controlar os recursos orçamentários e financeiros recebidos pelas Unidades Gestoras Executoras (UG Executoras) dos Orçamentos no âmbito da SAA, indicando à Administração a necessidade de intervenção.

V. Monitorar a execução orçamentária e financeira das UG Executoras com vistas ao equilíbrio do fluxo financeiro, indicando, quando o caso, as alternativas possíveis para um melhor fluxo de caixa.

VI. Monitorar os lançamentos orçamentários efetuados pelas UG Executoras com vistas a garantir a correta contabilização de custos.

VII. Elaborar relatórios trimestrais de execução orçamentária.

VIII. Disseminar entre todas as unidades da SAA a aplicação de melhores práticas de gestão orçamentária, visando à melhoria contínua dos resultados.

#### 3- DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º Farão parte, como membros efetivos do CGO:

I. Dois servidores da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio (CGMAP);

II. Dois servidores da Coordenação-Geral de Serviços Gerais (CGSG);

III. Dois servidores da Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI);

IV. Dois servidores da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGESP);

V. Um assessor de Gestão dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde;

VI. Um assessor de Orçamento e Finanças;

VII. O Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF/CGMAP).

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será atribuída ao Assessor de Orçamento e Finanças e o Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira será seu suplente.

#### 4- DAS REUNIÕES

Art. 5º O CGO reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês.

Art. 6º A critério do Coordenador da Comissão, e devidamente justificada, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias.

Art. 7º Na eventual impossibilidade de comparecimento às reuniões, cada membro efetivo deverá indicar um substituto em plenas condições de assumir compromissos e/ou participar de processos deliberativos no âmbito do CGO.

Art. 8º Toda reunião deverá ter pauta previamente encaminhada aos membros, por meio eletrônico, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência. Os registros de cada reunião deverão ser disponibilizados pelo Coordenador do CGO, por meio eletrônico, em até 05 (cinco) dias úteis após a reunião.

Art. 9º Todas as providências deverão ser registradas em atas específicas sob a responsabilidade do Coordenador. No início de cada reunião, deverão lidas as pendências, as justificativas e as novas propostas de solução das questões registradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do Ministério da Saúde, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Portaria nº , de 29 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.293 Art 1º Designar para atuar como membros efetivos do Comitê de Gestão Orçamentária da SAA os servidores abaixo listados:

I. Diogo Sousa, matrícula SIAPE nº 1.764.432;

II. Fernanda Ribeiro Diniz, matrícula SIAPE nº 1.791.804;

III. Hermínio Sobrino Rodolfo, matrícula SIAPE nº 1.090.841;

IV. Justiniano Ferreira Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 1.936.760;

V. Luana Magalhães Uchoa, matrícula SIAPE nº 1.800.255;

VI. Lucas Alves da Nóbrega Alberto Dantas, matrícula SIAPE nº 2.158.154

VII. Luthiane Aparecida Silva, matrícula SIAPE nº 1.802.942;

VIII. Marcela Euripes Coutinho, matrícula SIAPE nº 1.689.590;

IX. Renata Cristina Dantas Rocha, matrícula SIAPE nº 2.147.576;

X. Shirlei Rodrigues Gonçalves, matrícula SIAPE nº 534.841;

XI. Tamires Bandeira de Melo, matrícula SIAPE nº 1.045.499.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CÉSAR SILVA MALLET

#### PORTARIAS SAA DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA nº 1.172, de 28 de agosto de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, resolve:

Nº 1.272 - Interromper, a partir de 22/09/2015, as férias do servidor TIAGO VIEIRA ALVES, SIAPE 1731679, anteriormente marcadas de 21/09/2015 A 29/09/2015, referente ao exercício de 2015, ficando remarçadas para serem usufruídas no período de 20/10/2015 A 27/10/2015, por necessidade de serviço.

Nº 1.273 - Interromper, a partir de 14/09/2015, as férias do servidor RICARDO GADELHA DE ABREU, SIAPE 3666096, anteriormente marcadas de 14/09/2015 A 18/09/2015, referente ao exercício de 2015, ficando remarçadas para serem usufruídas no período de 14/12/2015 A 16/12/2015, por necessidade de serviço.

Nº 1.274 - Interromper, a partir de 06/10/2015, as férias da servidora CLAUDIA DA SILVA FREIRE, SIAPE 1099142, anteriormente marcadas de 05/10/2015 a 09/10/2015, referente ao exercício de 2015, ficando remarçadas para serem usufruídas no período de 13/10/2015 a 16/10/2015, por necessidade de serviço.

Nº 1.275 - Interromper, a partir de 31/08/2015, as férias da servidora CINTHIA LOCIKS DE ARAUJO, SIAPE 3310523, anteriormente marcadas de 27/08/2015 a 05/09/2015, referente ao exercício de 2015, ficando remarçadas para serem usufruídas no período de 21/09/2015 a 26/09/2015, por necessidade de serviço.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Para visualizar o Boletim de Serviço pela *intranet*, siga os seguintes passos:

- 1.º) Acesse a página <http://intranet.saude.gov/intranet/saude/>;
- 2.º) Em *Legislação*, no canto superior esquerdo da página, selecione e clique no *link* Boletim de Serviço;
- 3.º) Uma página será aberta, o que permitirá a consulta por nome ou por ano, a partir de junho de 2001;
- 4.º) Em breve estará disponível o acesso às edições do Boletim anteriores a junho de 2001.

**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****PORTARIAS CGESP DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas nos artigos 20, 21 e 22 da Portaria/GM/MS nº 3.627, de 19 de novembro de 2010, no artigo 10 da Portaria MS/GM nº 65, de 10 de janeiro de 2012, na Portaria/GM/MS nº 635, de 09 de abril de 2012, no art. 23 da Portaria/GM/MS nº 702, de 26 de abril de 2013 e na Portaria/GM/MS nº 624, de 28 de Maio de 2015, resolve:

Nº 1227 Art. 1º Subdelegar competência aos Chefes das Divisões de Gestão Administrativa nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, aos Chefes dos Serviços de Gestão de administrativa nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, e aos Diretores do Centro Nacional de Primatas, do Instituto Evandro Chagas, do Instituto Nacional de Cardiologia/INC do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia/INTO, do Instituto Nacional do Câncer/INCA do Hospital Federal de Ipanema, do Hospital Federal da Lagoa, do Hospital Federal do Andaraí, do Hospital Federal Cardoso Fontes, do Hospital Federal dos Servidores do Estado e do Hospital Federal de Bonsucesso e, em seus impedimentos legais, aos seus respectivos substitutos, para a designação dos representantes que irão compor as Subcomissões de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – SubCADs, relativas à Gratificação de Desempenho da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, instituída pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública – GDAPIB, instituída pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, instituída pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE, instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010 e da Portaria/GM/MS nº 624, de 28 de Maio de 2015, bem como da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório - CADSEP Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1228 - Averbar total de 428 dias, nos assentamentos cadastrais do servidor EULOGIO QUARESMA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 507578, cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, correspondentes a tempo de contribuição/serviços prestados: Poliserviço Serviço de Construção Ltda por 00 anos, 05 meses e 16 dias, de 1º/11/1978 a 16/04/1979; Neri Socolotti Fazenda Monte Alto por 00 anos, 08 meses e 17 dias, de 1º/03/1985 a 17/11/1985. (SIPAR nº 25048.001819/2015-63).

Nº 1233 - Averbar total de 1.096 dias, nos assentamentos cadastrais do servidor REINALDO DE FREITAS DOS REIS, matrícula SIAPE nº 518930, cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe "S", Padrão III, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestado(s): no Ministério do Exército por 01 ano, 01 mês e 27 dias de 13/01/1978 a 09/03/1979; na Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda por 00 anos, 10 meses e 19 dias, de 12/12/1979 a 31/10/1980; na Empal Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda por 00 anos, 08 meses e 00 dias, de 1º/11/1980 a 30/06/1981; na Empal Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda por 00 anos, 03 meses e 16 dias, de 09/03/1982 a 24/06/1982. (Expediente nº 25000.167776/2015-24).

Nº 1234 - Averbar total de 3.255 dias, nos assentamentos cadastrais do servidor JOVENIR GOMES FARIA, matrícula SIAPE nº 446879, cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, correspondentes a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com a Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social nº 23.001090.1.00016/06/9: SERVENG SIVILCAN S/A por 05 anos, 03 meses e 19 dias, de 26/09/1975 a 14/01/1981; SERVEN CIVILSAN S/A por 02 anos, 05 meses, 08 dias, de 15/01/1981 a 22/06/1983; EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A por 01 ano, 02 meses e 03 dias, de 13/05/1986 a 11/08/1987. (Processo nº 25000.165906/2015-94).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 1229 - Conceder a partir de 26/01/2015 Abono de Permanência à servidora IZABEL TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 528021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (Processo nº 25000.093603/2015-62).

Nº 1235 - Conceder a partir 05/10/2015 de Abono de Permanência ao servidor JOVENIR GOMES FARIA, matrícula SIAPE nº 446879, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (Processo nº 25000.165906/2015-94).

Nº 1236 - Conceder a partir de 10/06/2015 Abono de Permanência ao servidor MANOEL RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 500638, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (Processo nº 25054.000357/2015-88).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 84 da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, resolve:

Nº 1231 - Conceder Licença para acompanhar cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, a servidora LETICIA FREITAS NOSSEIS GOMIDE, matrícula na SIAPE nº 1860570, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde. (Processo nº 25000.164519/2015-31).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 20, §§ 4º e 5º, com a redação e inclusão dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1232 - Conceder RODNEY STANEV, matrícula SIAPE nº. 1087968, Economista, admitido(a) em 29/05/2014, do Quadro de Pessoal deste Ministério, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 27/10/2015 à 12/12/2015, com opção pela remuneração deste Ministério. (Processo nº. 25000.165868/2015-70).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 1237 – Remover a pedido, a servidora CLERILDA CARDOSO SANTANA, matrícula na SIAPE nº. 0475235, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe "S", Padrão III, do Distrito Sanitário Especial Indígena na Bahia – DSEI/BA, para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Bahia – NEMS/BA, do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo nº. 25043.001247/2015-62)

A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Parecer Nº AGU/MC – 01/2004, de 22 de abril de 2004, na Portaria Nº 65, de 16 de Janeiro de 2012, e na Portaria SAA/MS nº 447, de 28 de junho de 2011, resolve:

Nº 1.238 Art. 1º Homologar o estágio probatório e confirmar nos respectivos cargos os servidores constantes desta Portaria, declarando-os estáveis no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	Cargo	Exercício	Estabilidade UF
Marcelo Felipe Monteiro de Almeida	2602664	Médico	16/07/2012	18/07/2015* INTO
Ricardo Eduardo de Almeida Mendonça	1944020	Médico	08/05/2012	04/06/2015* INTO
Bruno Vieira de Novaes	1945656	Técnico em comunicação social	21/05/2012	23/05/2015* INTO
Sheila da Silva Hanai	1772207	Psicólogo	26/03/2010	20/06/2013* INTO
Cristiane da Cunha Queiroz Vieira	1971195	Analista de Gestão	24/09/2012	26/09/2015* IEC
Clarissa Almeida Santos	1971445	Assistente Técnico de Gestão	08/10/2012	26/09/2015* IEC
Aline Melo da Silva	1877064	Tecnologista	11/07/2011	12/07/2014 INCA
Aline Teixeira Silva Fagundes	1955096	Tecnologista	11/07/2012	12/07/2015 INCA
Alvaro Pereira Ribeiro II	1960739	Técnico	27/07/2012	28/07/2015 INCA
Ana Cristina Goncalo de Oliveira	3513574	Tecnologista	17/07/2012	18/07/2015 INCA
Ana Lucia Felix dos Santos	1959905	Técnico	23/07/2012	24/07/2015 INCA
Ana Paula Alves Leite	2523686	Tecnologista	08/08/2012	09/08/2015 INCA
Ana Paula de Assis Vieira	2774015	Técnico	31/07/2012	01/08/2015 INCA
Andrea da Silva Garcia	2523611	Tecnologista	09/07/2012	10/07/2015 INCA
Andrea Dias da Silva	1958142	Assistente Em C&T	17/07/2012	18/07/2015 INCA
Andrea Silva dos Santos	1958680	Técnico	17/07/2012	18/07/2015 INCA
Arovel Oliveira Moura Junior	3500221	Tecnologista	08/08/2012	09/08/2015 INCA
Carlos Eduardo Meireles Cava	2848637	Tecnologista	06/07/2012	07/07/2015 INCA
Claudia de Souza Carvalho Cordeiro	2723347	Tecnologista	06/07/2012	07/07/2015 INCA
Claudia Regina Bastos Vieira	1863417	Técnico	18/04/2011	19/04/2014 INCA
Daniela Khalil Ghazi	1911929	Tecnologista	23/01/2012	24/01/2015 INCA
Daniela Silva Costa Rezende	1453570	Técnico	31/07/2012	01/08/2015 INCA
Debora Daniela Eira Guidi	2524303	Tecnologista	05/07/2012	06/07/2015 INCA
Denise Castro de Oliveira	1958945	Técnico	19/07/2012	20/07/2015 INCA
Igor da Conceicao Simoes Pimentel	1960552	Técnico	23/07/2012	24/07/2015 INCA
Isabel Marco Huesca	1939364	Tecnologista	24/07/2012	25/07/2015 INCA
Isabella Moraes Pimentel	3704789	Tecnologista	06/07/2012	07/07/2015 INCA
Janaina de Freitas da Silva	3511152	Tecnologista	06/07/2012	07/07/2015 INCA
Karla Byanca de Oliveira Silva Pissurno	3696745	Técnico	17/05/2011	18/05/2014 INCA
Liliam dos Santos Naccor	1959050	Tecnologista	18/07/2012	19/07/2015 INCA

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

# BOLETIM DE SERVIÇO



Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Edição/Gestão/Publicação:  
Serviço de Legislação/Coordenação de Disseminação de Informação/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS  
Espalanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo, Tel.: (61) 3315-2232  
CÉP: 70058-900  
Brasília-DF

Gestor/Editor/Publicação:  
Ricardo Bortoleto - (Reg. Prof. MTb 01198/JP/GO)  
E-mail do Boletim de Serviço:  
bse@saude.gov.br  
Acesso às Edições do BSE:  
<http://aplicacao.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao/consulta.action>



Ministério da Saúde



Lucilia da Torre Carneiro	2802630	Assistente em C&T	11/07/2012	12/07/2015	INCA
Lujana Menchini de Melo	1959445	Técnico	18/07/2012	19/07/2015	INCA
Marcus Vinicius da Silva	1960962	Técnico	30/07/2012	31/07/2015	INCA
Maria Ines Lucena Beltrao	3644332	Tecnologista	16/07/2012	17/07/2015	INCA
Meire Rejane Rensi	1960730	Técnico	27/07/2012	28/07/2015	INCA
Rafael Henrique Gonçalves Ferreira	1958113	Técnico	13/07/2012	14/07/2015	INCA
Raquel dos Santos Silva de Oliveira	1958891	Técnico	19/07/2012	20/07/2015	INCA
Rosana Rosa	1960664	Assistente em C&T	24/07/2012	25/07/2015	INCA
Rubia Walquiria de Carvalho	1870176	Analista em C&T	03/06/2011	04/06/2014	INCA
Sarah Araujo da Cruz Ferreira	1958876	Técnico	16/07/2012	17/07/2015	INCA
Sarah Oliveira de Souza Carvalho	1958284	Técnico	17/07/2012	18/07/2015	INCA
Silvana Drummond Rocha	1955476	Assistente Em C&T	11/07/2012	12/07/2015	INCA
Silvia Barreira Mendes	3535973	Tecnologista	26/07/2012	27/07/2015	INCA
Soraya Nunes de Moraes	2642650	Tecnologista	06/08/2012	07/08/2015	INCA
Veronica Gonçalves De Almeida de Carvalho	1961000	Tecnologista	16/07/2012	17/07/2015	INCA
Viviane Sant Ana Camelo Marotta	1959234	Técnico	18/07/2012	19/07/2015	INCA
Yasmine Coura Torres	2346256	Tecnologista	12/12/2011	13/12/2014	INCA
Ana Paula de Souza Gonçalves	1944272	Técnico em Assuntos Educacionais	11/05/2012	12/05/2015	HFB
Fernanda Cardoso Guerra Fonseca	1937535	Médico	17/04/2012	18/04/2015	HFB

\*Alteração da data de estabilidade por afastamento legal do (a) servidor (a).

#### PORTARIAS CGESP DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 1239 - Averbar 956 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 28/05/1984 a 11/12/1990 ao servidor EDIMA PEREIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 440615, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processos nº 25000.141107/2012-80)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1240 - Averbar total de 820 dias, nos assentamentos cadastrais da servidora IRACI DA SILVA CRILLANOVICK, matrícula SIAPE nº 6237843, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "S", Padrão III, correspondentes a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com a Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social nº 23001050.1.00508/12-3: CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES por 02 anos e 03 meses, de 01/06/1982 a 30/08/1984 (Processo nº 25000.168728/2015-53).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 1241 - Conceder a partir de 15/06/2015 Abono de Permanência à servidora IRACI DA SILVA CRILLANOVICK, matrícula SIAPE nº 6237843, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (Processo nº 25000.168728/2015-53)..

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 1242 – Remover a pedido, o servidor ARLINDO CUSTODIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0505886, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho – DSEI/PVH/RO, para o Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul – DSEI/ISUL/SC, do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo nº 25061.000630/2015-85)

ELIANA PONTES DEMENDONÇA

### **Coordenação-Geral de Material e Patrimônio**

#### PORTARIAS CGMAP DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Coordenadora-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 73, I, b, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Nº 174 – Art. 1º Designar, conforme Memorando Nº 757/2015/DECIIS/SC/TE/MS, de 19 de outubro de 2015, como Fiscal Titular, o servidor EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3439083 e como Fiscal Substituto o servidor Walfredo da Silva Calmon, matrícula SIAPE nº 1338672, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 53/2015, firmado com a Empresa RAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de Radioterapia, no HOSPITAL ERASTO GAERTNER / LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, CNES 0015644, localizado na Rua Doutor Ovande do Amaral, 201 - Jardim das Américas - Curitiba - PR, contemplada no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, conforme processo SIPAR Nº 25000.158859/2013-61 – PEC 8236.

Art. 2º O acompanhamento da execução da obra será realizado pela Equipe de Infraestrutura da CGMES/DECIIS/SC/TE/MS, sendo: NELSON BUSO - CREA 5060543680/SP; GLORIA DELFIM WALKER - CAU A-17116-1; JOAO RACY - CREA 5515/D-GO e VINICIUS JANUÁRIO DE SOUSA - CREA 18934/D-DF.

Art. 3º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Nº 175 – Art. 1º Alterar a Portaria CGMAP nº 12 de 13 de janeiro de 2015, com base no Memorando nº 332/2015 - DOGES/SGEP/MS, datado de 19 de outubro de 2015, para incluir como Fiscal Titular do DOGES, a servidora ALDENIR DE ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 6461540, e, como Fiscal Substituto do DOGES, o servidor DAMESSON DA SILVA BRITO, Matrícula SIAPE nº 2192913 para promoverem o acompanhamento e a fiscalização compartilhada junto à CGSG, do Contrato Administrativo nº 91/2014, firmado com a empresa OI S.A, tendo como objeto a contratação dos serviços de telefonia, conforme processo SIPAR nº 25000.145994/2014-27 - PEC 5287.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria CGMAP nº 12 de 13 de janeiro de 2015.

Nº 177 – Art. 1º Alterar a Portaria CGMAP nº 149 de 24 de setembro de 2015, com base no Memorando nº 333/2015 - DOGES/SGEP/MS, datado de 19 de outubro de 2015, para manter, como Fiscal Titular, o servidor DAMESSON DA SILVA BRITO, Matrícula SIAPE nº 2192913, e designar, como Fiscal Substituta, a servidora ALDENIR DE ALMEIDA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 6461540 (ficando dispensada desse encargo a servidora Larissa Cristina França dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1606679) para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2012, firmado com a empresa CLARO S.A, tendo como objeto, em síntese, a contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), conforme processo SIPAR nº 25000.194610/2010-76.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria CGMAP nº 149 de 24 de setembro de 2015.

Nº 178 – Art. 1º Designar, conforme Memorando Nº 201/2015/GAB/DATASUS/SE/MS, de 19 de outubro de 2015, como Gestor Titular, o servidor MAGNO VIEIRA TOBIAS, matrícula SIAPE nº 9237068, como Gestor Substituto o servidor OSMAN MEDEIROS NETO, matrícula SIAPE nº 479807, como Fiscal Requisitante, o servidor GILMAR MARTINS DE AZEREDO, matrícula SIAPE nº 480605 e como Fiscal Técnico, a servidora MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 480093, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 51/2015, firmado com a Empresa OS INFORMÁTICA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA., cujo objeto, em síntese, é a aquisição de subscrições de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBoss Enterprise Middleware, incluindo serviços de consultoria, operação assistida e transferência de tecnologia e conhecimento das soluções de software em plataforma Red Hat e Middleware JBoss, conforme processo SIPAR Nº 25000.139581/2015-94 – PEC 8403.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

#### PORTARIA CGMAP DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Coordenadora-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73, I, b, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Nº 176 – Art. 1º Designar, conforme Memorando Nº 758/2015/DECIIS/SC/TE/MS, de 19 de outubro de 2015, como Fiscal Titular, o servidor EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3439083 e como Fiscal Substituto o servidor Walfredo da Silva Calmon, matrícula SIAPE nº 1338672, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 54/2015, firmado com a Empresa CONTENGE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de Radioterapia, no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho/HUSE, contemplada no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, conforme PEC 8381.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

MARILUSA CUNHA DA SILVEIRA

### **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**

#### PORTARIAS DLOG DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.431, de 23 de outubro de 2015, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 216 - Art. 1.º - Designar, com base na Portaria 9 publicada no BSE 4/2015, de 26/01/2015, a servidora KAROLINE BEZERRA DE MIRANDA, matrícula SIAPE 2.125.693, e como substituta eventual a servidora LILLIANE KELEN MIGUEL, matrícula SIAPE 2.039.640, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 151/2015, firmado com a empresa OCTAPHARMA AG, representada pela empresa nacional OCTAPHARMA BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de 40.000 frascos de Imunoglobulina humana, endovenosa, 5g, pó para solução injetável, resultante da execução da Ata de Registro de Preços 119/2014 decorrente do Pregão Eletrônico 67/2014, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.125076/2014-81 – PEC 5.784 – e Processo de Execução 25000.238779/2014-79.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.431, de 23 de outubro de 2015, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 217 - Art. 1.º - Designar, com base na tarefa T83 do PEC, os servidores Flávio Robin da Silva Correia, matrícula SIAPE n.º 1711810 e Eurípedes Trajano Dourado, matrícula SIAPE n.º 2040539, como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP n.º 44/2015, cujo objeto é o registro de preços de Medicamentos para a Saúde Indígena, conforme Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.070702/2014-95.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

BRENO VILELA COSTA

#### PORTARIA DLOG DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Substituto do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 243, de 04 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 215 - Art. 1.º - Designar, com base na tarefa T83 do PEC, os servidores Nayara Leal Ferreira Baldini, matrícula SIAPE n.º 1924359 e Pedro Peres da Silva, matrícula SIAPE n.º 1945096, como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015, cujo objeto é o registro de preços de Medicamentos para a Saúde Indígena, conforme Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.070741/2014-92.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

BRENO VILELA COSTA

#### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria n.º 163 do Departamento de Logística em Saúde, publicada no BSE 36/205, de 08/09/2015, página 4, referente ao Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.070825/2014-26 – PEC n.º 3.234 – e Processo de Execução n.º 25000.024182/2015-20, da seguinte forma: Onde se lê: designar a servidora LÉIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2.124.537, e como substituto eventual o servidor EURÍPEDES TRAJANO DOURADO, matrícula SIAPE n.º 2.040.539. Leia-se: designar o servidor THIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1685283 e como substituta eventual a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2171479.

Retificar a Portaria n.º 150 do Departamento de Logística em Saúde, publicada no BSE 34/2015, de 24/08/2015, página 2, referente ao Processo Licitatório n.º 25000.070741/2014-92 e Processo de Execução n.º 25000.236718/2014-77, da seguinte forma: Onde se lê: designar a servidora NAYARA LEAL FERREIRA BALDINI, matrícula SIAPE n.º 1924359, e como substituto eventual o servidor PEDRO PERES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1945096. Leia-se: designar o servidor THIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1685283 e como substituta eventual a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2171479.

Retificar a Portaria n.º 174 do Departamento de Logística em Saúde, publicada no BSE 38/2015, de 21/09/2015, página 3, referente ao Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.070702/2014-95 – PEC n.º 3.230 e Processo de Execução n.º 25000.227760/2014-05, da seguinte forma: Onde se lê: designar o servidor FLÁVIO ROBIN DA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE n.º 1.711.810, e como substituto eventual o servidor EURÍPEDES TRAJANO DOURADO, matrícula SIAPE n.º 2.040.539. Leia-se: designar o servidor THIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1685283 e como substituta eventual a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2171479.

Retificar a Portaria n.º 183 do Departamento de Logística em Saúde, publicada no BSE 39/2015, de 28/09/2015, página 3, referente ao Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.070741/2014-92 – PEC n.º 5541, 5540, 5542, 5520, 5525 e 5523 – e Processo de Execução n.º 25000.235034/2014-58, da seguinte forma: Onde se lê: designar a servidora NAYARA LEAL FERREIRA BALDINI, matrícula SIAPE n.º 1.924.359, e como substituto eventual o servidor PEDRO PERES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1.945.096. Leia-se: designar o servidor THIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1.685.283, e como substituta eventual a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2.171.479.

## Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos

PORTARIAS CENADI DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Coordenador da Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI, no uso das suas atribuições, com base na Portaria SVS, n.º 38 de 26/08/2005, do Senhor Secretário de Vigilância em Saúde, publicada no Boletim de Serviços – BSE – n.º 38 de 19/09/2005, resolve:

Nº 01 - Art. 1.º - Constituir a Comissão de Inventário da carga patrimonial afetada à Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI/CGAD/DLOG/SE/MS – em conformidade com a IN/TCU/47.

Art. 2.º - A presente Comissão tem por objetivo produzir o Relatório de Inventário 2015, documento indispensável à instrução do processo de Tomada de Contas da UG 257007 – CENADI/MS – conforme solicitação e orientação do Setor de Patrimônio/CENADI/MS.

Art. 3.º - A Comissão a ser constituída como determina o Art. 1.º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro membro, o qual será substituído na sua falta, impedimento, suspeição ou eventualmente, pelo segundo, ou na ordem subsequente, conforme enumeração abaixo:

1º Márcio Murcia – Matrícula SIAPE: 1732293

2º Rodrigo Portela de Melo e Alvim – Matrícula SIAPE: 1733894

3º Tatiana Freitas de Lima – Matrícula SIAPE: 1942446

4º Clésio Josino da Costa – CPF: 428.794.347-34

Parágrafo único. A composição da comissão, determinada pelo Caput do Art. 1.º, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, ao máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que, em tempo, se dê por encerrado todo o processo de inventário, referente ao exercício de 2015, respeitando-se o período a iniciar-se os procedimentos de inventário do exercício seguinte.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nº 02 - Art. 1.º - Constituir a Comissão de Inventário do Estoque de Imunobiológicos, Soros, Kits de Diagnósticos e Praguicidas a cargo da Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI/CGAD/DLOG/SE/MS – a qual deverá ser composta de no mínimo 03 (três) servidores, com a finalidade de inventariar os estoques desta Central.

Art. 2.º - Fica determinado que o Relatório de Inventário do Estoque, após a assinatura dos membros da Comissão, no mínimo 03 (três), será rubricado pelo Coordenador da CENADI, ou pelo seu substituto, em espaço específico, criado no corpo do documento, especialmente para este fim.

Art. 3.º - A Comissão constituída pelo Art. 1.º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e substituído na sua falta, suspeição, impedimento ou eventualmente, na ordem subsequente, conforme enumeração abaixo:

5º Jorge Luiz Moreira da Silva – Matrícula SIAPE: 477059

6º José Roberto Soares – Matrícula SIAPE: 0474385

7º Marcos Antônio Garcia Nogueira – Matrícula SIAPE:

8º Marco Aslan Belassiano – Matrícula SIAPE: 1746402

Parágrafo único. A composição da comissão, determinada pelo Caput do Art. 1.º, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, até o máximo de 90 (noventa) dias, ou até que se encerrarem os trabalhos de inventário dos estoques, para conclusão e finalização de todo o processo, respeitando-se o período a iniciar-se os procedimentos de inventário do exercício seguinte.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOÃO LEONEL BATISTA ESTERY

## NÚCLEOS ESTADUAIS

### Alagoas

PORTARIA NE/AL DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe Substituto eventual do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 860/CGRH/SAA/SE/MS de 31/07/2015, publicada no DOU N.º 146, Seção 2 de 03/08/2015, resolve:

Nº 191 – Conceder Abono de Permanência a servidora, MARIA VERÔNICA DA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 529438, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 3.º, EC 47/05. Tomar sem efeito a Portaria n.º 27/CAD/SEGEP/NE/MS/AL, DE 30/01/2013, publicada no BSMS N.º 18 de 29/04/2013. (Processo n.º 25020.000261/2013-45).

PORTARIAS NE/AL DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 192 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a contar de 01 de setembro de 2015, aos servidores do Ministério da Saúde, no respectivos cargos, conforme identificados abaixo: CATEGORIA 422203 – AGENTE ADMINISTRATIVO - NI

Servidor	Matrícula	Posição atual	Posição nova	Tipo
			Classe/Padrão	
Helena Kamio	1745072	AIV	AV	H
Philippe de Ataíde Oliveira	1701147	AIV	AV	H
Tarcísio de Oliveira Pimentel	1968848	AIV	AV	H
Isabel Barros Bulhões Pereira	1968848	AII	AIII	H
CATEGORIA 422096 – PSICÓLOGO – NS				
Servidor	Matrícula	Posição Atual	Posição nova	Tipo
			Classe/Padrão	
Melquisedeque Carlos Feitosa	1798905	AIV	AV	H

Nº 193 – Em razão da Orientação Normativa n.º 15, de 23 de dezembro de 2013, do MPOG, que estabelece normas quanto à comprovação e conversão em tempo comum do tempo de serviço público especial prestado por servidores submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tornar sem efeito a Portaria n.º 591 de 05 de maio de 2010, publicada no BS/CORE/ALAGOAS n.º 19 de 10/05/2010. (Processo n.º 25110.006.563/2007-70).

## PORTARIAS NE/AL DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 194- I – Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 517693, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, referente aos períodos abaixo discriminados:

Quinquênio	Licença Prêmio
01/01/80 a 29/12/84	3(três) meses
30/12/84 a 28/12/89	3(três) meses
29/12/89 a 27/12/94	3(três) meses
TOTAL	9(nove) meses

II – Determinar que o gozo da licença fique condicionado à aprovação das escalas apresentadas pela(s) chefias imediatas, observando o disposto no art. 89, da lei nº 8.112/90. (Processo nº 25020.002838/2015-15).

Nº 195 – Conceder Abono de Permanência ao servidor, HARRY ACIOLY LOUREIRO, matrícula nº 517980, Motorista Oficial, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 3º, EC 47/05. Tornar sem efeito a Portaria nº 137/CAD/SEGEP/NE/MS/AL, DE 00/06/2013, publicada no BSMS Nº26 de 24/06/2013. (Processo nº 25020.000199/2015-53).

Nº 197 – Conceder horário Especial à servidora MARIA CÉLIA VERÇOSA MATA, SIAPE: 530167, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, pertencendo ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com base no Decreto nº 3.298/99 conforme junta Médica Oficial, que cumprirá horário especial nas 3ª e 5ª feiras das 08:00 às 14:00 horas até 02 de março de 2016. (Processo nº 25020.002681/2015-28).

## PORTARIAS NE/AL DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 199 - Lotar o servidor PLÁCIDO AFONSO FERREIRA NETO, matrícula nº 517856, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM na Secretaria Municipal de Saúde de Maceió/AL (UORG 1861) onde o mesmo passará a exercer suas atividades no Centro de Controle de Zoonose, a partir de 11/09/2015. (Processo nº 25020.002367/2015-45).

Nº 200 - Lotar o servidor GABRIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 517948, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM na Secretaria Municipal de Saúde de Taquara/AL (UORG 1861), a partir de 11/09/2015. (Processo nº 25020.002032/2015-27).

## PORTARIAS NE/AL DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 201 - Lotar o servidor MARCUS VINICIUS BERTOLDO DA SILVA, matrícula nº 479665, ocupante do cargo de DIGITADOR, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM no SUSMAL (UORG 1860) onde o mesmo passará a exercer suas atividades no PSF de Ouro Preto/AL, a partir de 23/09/2015. (Processo nº 25020.002679/2015-59).

Nº 212 – Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSÉ CLOVES PEREIRA FREIRE, matrícula nº 517901, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2º, § 5º da EC nº 41 de 31.12.2003. (Processo nº 25020.000875/2012-46)

Nº 213- I – Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor TERESA SARMENTO FERREIRA, matrícula nº 518624, Laboratorista, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, referente aos períodos abaixo discriminados:

Quinquênio	Licença Prêmio
01/12/81 a 29/11/86	3(três) meses
30/11/86 a 26/04/92	3(três) meses
TOTAL	6(seis) meses

II – Determinar que o gozo da licença fique condicionado à aprovação das escalas apresentadas pela(s) chefias imediatas, observando o disposto no art. 89, da lei nº 8.112/90. (Processo nº 25020.002838/2015-15).

## PORTARIA NE/AL DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 216 – Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSÉ VALENTIM DE MELO FILHO, matrícula nº 530253, Agente de Vigilância, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2º, § 5º da EC nº 41 de 31.12.2003. (Processo nº 25020.002619/2015-36)

## PORTARIAS NE/AL DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 217 – Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSÉ RENATO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 517703, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2º, § 5º da EC nº 41 de 31.12.2003 e ON/SGP/MPOG nº 15, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013. (Processo nº 25020.002824/2015-00).

Nº 218 – Conceder Abono de Permanência ao servidor BENÍCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 517741, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2º, § 5º da EC nº 41 de 31.12.2003. (Processo nº 25020.007305/2011-04).

Nº 219 - Lotar o servidor MARCUS JOSÉ DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 530110, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no SEGAD/AL (UORG 6861) onde o mesmo passará a exercer suas atividades a contar de 01/10/2015. (Processo nº 25020.002679/2015-59).

## PORTARIA NE/AL DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 222 – Conceder Abono de Permanência ao servidor JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA NETO, matrícula nº 529199, ODONTÓLOGO, Classe S, Padrão NS-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 40, § 1º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 3º, inciso I, II e III, § único da EC nº 47/05. (Processo nº 25020.002989/2015-73).

## PORTARIA NE/AL DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 223- I – Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSUÉ DIAS DA SILVA, matrícula nº 518033, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, referente aos períodos abaixo discriminados:

Quinquênio	Licença Prêmio
09/06/90 a 06/06/96	3(três) meses
TOTAL	3(seis) meses

II – Determinar que o gozo da licença fique condicionado à aprovação das escalas apresentadas pela(s) chefias imediatas, observando o disposto no art. 89, da lei nº 8.112/90. (Processo nº 25020.003229/2015-83).

## PORTARIA NE/AL DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 229 – Conceder Abono de Permanência com o início em 13/07/2012 ao servidor, LUIZ VIRGÍLIO DOS SANTOS, matrícula nº 517508, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2º, § 5º, EC 41 de 31 de dezembro de 2003 e ON/SEGEP/MPOG nº 15, publicada em DOU de 24 de dezembro de 2003. (Processo nº 25020.006087/2011-82).

## PORTARIA NE/AL DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 231 – Conceder Abono de Permanência ao servidor, SÉRGIO TENÓRIO MAIA, matrícula nº 518628, Laboratorista, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 3º, EC 47/05. Tornar sem efeito a Portaria nº 305 de 10/06/2009, publicada no Boletim de Serviço Core/Alagoas Nº24/2009 de 12/05/2009. (Processo nº 25110.013.045/2009-74).

## PORTARIAS NE/AL DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 226 - Lotar a contar de 05/10/2015 o servidor JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 517598, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM na Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL (UORG 1861), onde o mesmo passará a exercer suas atividades no Setor de Endemias. (Processo nº 25020.002729/2015-06).

Nº 227 - Lotar a contar de 22/09/2015 o servidor MANOEL MESSIAS GUERRA CAVALCANTI, matrícula nº 518539, ocupante do cargo de GUARDA DE ENDEMIAS, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL (UORG 1861), onde o mesmo passará a exercer suas atividades no Setor de Endemias. (Processo nº 25020.002689/2015-94).

Nº 228 - Lotar a contar de 22/09/2015 o servidor ROSEVALDO BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 517830, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL (UORG 1861), onde o mesmo passará a exercer suas atividades no Setor de Endemias. (Processo nº 25020.002688/2015-40).

Nº 230 - Lotar a contar de 22/09/2015 o servidor ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 518046, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, 40 horas semanais, classe S, padrão III, NM na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL (UORG 1861), onde o mesmo passará a exercer suas atividades no Setor de Endemias. (Processo nº 25020.002691/2015-63).

Nº 232 – Conceder Abono de Permanência ao servidor, EDVÂNIA HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 530091, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 3º, EC 47/05 tendo como base o entendimento do ACÓRDÃO nº 1482/2012-plenário e Nota Informativa/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 412, de 20/09/2013. (Processo nº 25020.003253/2015-12).

Nº 233 – Conceder Abono de Permanência ao servidor, JORGE FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 517587, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 3º, EC 47/05. Tornar sem efeito a Portaria nº 166/ CAD/SEGEP/NE/MS/AL, DE 27/05/2011, publicada no BSMS Nº23 de 06/06/2011. (Processo nº 25020.0005455/2010-94).

## PORTARIA NE/AL DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 236 – Conceder Abono de Permanência com o início em 15/08/2015 ao servidor, JOSUÉ DIAS DA SILVA, matrícula nº 518033, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2º, § 5º, EC 41 de 31 de dezembro de 2003. Tornar sem efeito a PT/SEGEP/NE/MS nº 50, de 20 de fevereiro de 2013, às folhas 13 do referido processo, e publicada no BSMS nº 11, de 11 de março de 2013. (Processo nº 25020.003582/2014-82).

## PORTARIAS NE/AL DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 238 – Em razão da Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, do MPOG, que estabelece normas quanto à comprovação e conversão em tempo comum do tempo de serviço público especial prestado por servidores submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tornar sem efeito a Portaria nº 621 E 6222, ambas de 11 de dezembro de 2009, publicada no BS/CORE/ALAGOAS nº 50 de 11/12/2009. (Processo nº 25110.006.563/2007-70).

Nº 239 – Ao teor do que consta no processo nº 25020.008032/2011-15, tornar sem efeito a Portaria nº 53 CAD/SEGE/NE/MS-AL de 28/02/2013, publicada no BSMS nº 18 de 29/04/2013. (Processo nº 25110.002.697/2008-01).

HARLEI BARBIERI

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe Substituto eventual do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 860/CGRH/SAA/SE/MS de 31/07/2015, publicada no DOU nº 146, Seção 2 de 03/08/2015, resolve: (Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais)) a MARIA NEUZA DE ALBUQUERQUE, irmã da ex-servidora Maria Verônica de Albuquerque, matrícula nº 529438, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, falecida em 08/10/2015 – Certidão de Óbito nº 002816.01.55.2015.4.00177.094.0100904.13, a ser pago na Caixa Econômica Federal (104), agência 0056-6, Conta Corrente nº 174827-2. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. Considerando que o requerente atende aos requisitos para a devida concessão: (Processo nº 25020.003388/2015-88 MS/AL). 1- DEFIRO; 2- PUBLIQUE-SE; 3- PAGUE-SE; ARQUIVE-SE.

Conceder ao servidor MÁRIO CÉSAR FERREIRA JAMBO, matrícula SIAPE: 530369 fruirá 04 (quatro) meses de Licença Prêmio no período de 03/11/2015 a 01/03/2016, conforme requerimento às fls. 13, restando-lhe 04 (quatro) meses de saldo. (Processo nº 25110.001236/00-20).

Conceder ao servidor ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE: 518313 fruirá 03 (três) meses de Licença Prêmio no período de 08/09/2015 a 06/12/2015, conforme requerimento às fls. 12, não restando-lhe nenhum saldo. (Processo nº 25020.002120/15-29).

Tornar sem efeito a resenha 68 de 29/10/2012 CAD/SEGE/NE/MS/AL, onde designava AMANDA CASADO MONTENEGRO, na qualidade de companheira, em decorrência da sentença de Dissolução Consensual de União Estável.

Conceder à servidora LINDALVA SANTOS TRINDADE LESSA, matrícula nº 530062, ENFERMEIRO, classe S, padrão NI-III, APOSENTADA, DESIGNAÇÃO DE BENEFICÁRIO ELISABETE SANTOS TRINDADE LESSA, na qualidade de filha maior inválida, para fins de pensão. Fundamentação: Lei 8.112/90, Art. 217, Inciso IV, Alínea “D” alterada pela Lei nº 13.135/2015. 1-Defiro. 2-Publique-se. 3-Dê-se Ciência. 4-Arquive-se. (Processo nº 25020.002798/2015-10/MS/AL)

HARLEI BARBIERI

Amazonas

## PORTARIAS NE/AM DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

Nº. 298 – Art. 1º Apostilar à Portaria NE/AM nº 279 de 2 de outubro de 2015, publicada no BS nº 41 de 13 de outubro de 2015, que concedeu abono permanência à servidora Francisca Valdenora Barros Santos, matrícula SIAPE nº 531225, cargo de Agente de Vigilância, para fazer constar “com vigência a partir de 13/06/2015” (Processo nº 25009.002441/2015-81).

Art. 2º Apostilar à Portaria NE/AM nº 280 de 2 de outubro de 2015, publicada no BS nº 41 de 13 de outubro de 2015, que concedeu abono permanência à servidora Maria Lúcia Braga Batista, matrícula SIAPE nº 531540, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Saúde, para fazer constar “com vigência a partir de 23/02/2015” (Processo nº 25009.002405/2015-81).

Art. 3º Apostilar à Portaria NE/AM nº 281 de 2 de outubro de 2015, publicada no BS nº 41 de 13 de outubro de 2015, que concedeu abono permanência ao servidor Maurício de Nassau Areosa Vale, matrícula SIAPE nº 400486, cargo de Médico, para fazer constar “com vigência a partir de 17/10/2011” (Processo nº 25009.002441/2015-81).

Nº. 299 – Art. 1º Averbar o tempo de contribuição de 633 dias, ou seja, 1 (um) ano e 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, fundamentado no Art. 100 da Lei nº 8.112/1990, ao servidor Paulo Maurício Guedes Lobo, matrícula SIAPE nº 400398, cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, cedido ao SUS Estadual do Amazonas (Processo nº 25009.002541/2015-16).

Art. 2º Averbar o tempo de contribuição de 365 dias, ou seja, 1 (um), fundamentado no Art. 100 da Lei nº 8.112/1990, ao servidor Frederico Lopes de Menezes Veiga, matrícula SIAPE nº 400366, cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, cedido ao SUS Estadual do Amazonas (Processo nº 25009.002590/2015-41).

Art. 3º Averbar o tempo de contribuição de 626 dias, ou seja, 1 (um) ano e 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, fundamentado no Art. 103, Inciso I da Lei nº 8.112/1990, ao servidor Edilson Sarkis Gonçalves, matrícula SIAPE nº 400060, cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, cedido ao SUS Estadual do Amazonas (Processo nº 25009.002537/2015-40).

Nº. 300 – Art. 1º Conceder Abono de Permanência, fundamentado no Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria de Fátima Pessoa Rocha, matrícula SIAPE nº 400317, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, cedida ao SUS Estadual do Amazonas, com vigência a partir de 02/02/2014 (Processo nº 25009.002589/2015-16).

Art. 2º Indeferir o pedido de Abono de Permanência do servidor Carlos Augusto Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 514889, cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, cedido ao SUS Municipal de Eirunepe, por não ter completado os requisitos para aposentadoria (Processo nº 25009.002605/2015-71).

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-Conceder auxílio funeral, fundamentado no Art. 226, § 3º da Lei nº 8.112/1990, Carmem Dida de Carvalho Soares da Silva, filha do servidor aposentado Afrânio de Amorim Francisco Soares, matrícula SIAPE nº 6226340, ex-ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão “II”, cujo óbito ocorreu em 2 de outubro de 2015 (Processo nº 25009.002550/2015-07).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

-Conceder auxílio funeral, fundamentado no Art. 226, § 3º da Lei nº 8.112/1990, a Gilka Nuccia Pontes da Costa, filha do servidor aposentado Astrogildo Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 514784, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão “III”, cujo óbito ocorreu em 20 de setembro de 2015 (Processo nº 25009.002641/2013-34).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

-Conceder auxílio pré-escolar, fundamentado no Decreto nº 977 de 10 de novembro de 1993, a Geraldo Alberto Lellis de Souza, matrícula SIAPE nº 530789, cargo de Técnico de Contabilidade, Classe “S”, Padrão “III”, que assumiu o compromisso de assistir, acompanhar, criar e educar a criança Ana Júlia Alencar Lellis de Souza, nascida em 27/02/2013 (Processo nº 25009.002216/2015-45).

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

Bahia

## PORTARIAS NE/BA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias/SAA/MS/Nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192, de 3.10.2013, seção 1 página 66, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 196, da Lei nº 8.112 de 12.12.1990, resolve:

Nº1.382-Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$591,32 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), ao servidor IRANDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0487335, lotado na SMS/ITABERABA/BA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, em benefício do seu filho IAN LUCAS DA SILVA DOS SANTOS, nascido em 07 de setembro de 2015. (Processo SIPAR 25022.005743/2015-33)

Nº1.383-Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$591,32 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), ao servidor FRANCISCO AGLÉSIO AGUIAR, matrícula SIAPE 0488746, lotado na SMS/JUAZEIRO/BA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, em benefício do seu filho JOÃO PAULO MARQUES AGUIAR, nascido em 01 de julho de 2015. (Processo SIPAR 25022.005741/2015-44)

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS/Nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192, de 3.10.2013, seção 1, página 66 e considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto nº977 de 10.09.1993, resolve:

Nº1.384- Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor FRANCISCO AGLÉSIO AGUIAR, matrícula SIAPE 0488746, lotado na SMS/M/Juazeiro-BA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, em benefício de seu filho JOÃO PAULO MARQUES AGUIAR, nascido em 01 de julho de 2015. (Processo SIPAR 25022.005742/2015-99)

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 3.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº1.385 I - Isentar do desconto do Imposto de Renda retido na fonte, ao servidor CARLOS ALBERTO TOURINHO, matrícula SIAPE 0656659, aposentado no cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22.12.1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004. (Processo nº 25022.005147/2015-53)

Nº1.386 I - Isentar do desconto do Imposto de Renda retido na fonte, a servidora CLEONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0534982, aposentada no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22.12.1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004. (Processo nº 25022.006893/2014-83)

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº249 de 24.12.2013, resolve:

Nº1.387-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 653 dias, relativo ao período celetista, de 1º/01/1982 a 11/12/1990, Portaria/NE/DICON/BA nº715 de 1º.08.2008, publicada no Boletim de Serviço nº32, de 11.08.2008, a servidora MARINA CRISPINIANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0534541, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004222/2007-59)

Nº1.388-Averbar, 867 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 28/03/1975 a 11/12/1990, à servidora MARINA CRISPINIANA SANTOS matrícula SIAPE nº 0534541, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004222/2007-59)

Nº1.389-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 696 dias, relativo ao período celetista, de 1º/06/1981 a 11/12/1990, Portaria/NE/DICON/BA nº714 de 1º.08.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 11.08.2008, a servidora MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0534454, aposentada no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.006374/2007-96)

Nº1.390-Averbar, 1.171 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 25/11/1974 a 11/12/1990, à servidora MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE PEREIRA matrícula SIAPE nº 0534454, aposentada no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.006374/2007-96)

Nº1.391-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 580 dias, relativo ao período celetista, de 1º/01/1982 a 11/12/1990, Portaria/NE/DICON/BA nº725 de 18.12.2007, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 7.01.2008, a servidora GIZELIA DOS SANTOS BONFIM, matrícula SIAPE nº 0534875, aposentada no cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.003908/2007-22)

Nº1.392-Averbar, 566 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 28/03/1975 a 31/12/1982, que atuou em área insalubre, no cargo de AOSD – Atendimento, à servidora GIZÉLIA DOS SANTOS BONFIM, matrícula SIAPE nº 0534875, aposentada no cargo Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.003908/2007-22)

Nº1.393-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 652 dias, relativo ao período celetista, de 1º/01/1982 a 11/12/1990, Portaria/NE/DICON/BA nº145 de 17.03.2008, publicada no Boletim de Serviço nº12, de 24.03.2008, a servidora MARIVALDA ROCHA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 0534597, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004661/2007-61)

Nº1.394-Averbar, 1.073 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 05/03/1976 a 11/12/1990, à servidora MARIVALDA ROCHA DOS ANJOS matrícula SIAPE nº 0534597, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004661/2007-61)

#### PORTARIAS NE/BA DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/MS nº 1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 3.10.2013, seção 1 página 66, resolve:

Nº1.395-Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico, de acordo com as disposições contidas no Artigo 68 da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº8.390/1991, consubstanciadas na Orientação Normativa/SEGEP/MPOG/Nº6, de 18/03/2013, tendo em vista o Laudo Técnico, ao servidor NELITO DA SILVA SANTOS, no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0488121, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério. (Processo nº 25022.005583/2015-22)

Nº1.396 I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, combinado com a Resolução nº 35 publicada no DOU de 03/09/1990, do Senado Federal, aos servidores constantes na relação abaixo:  
AGOSTINHO SANTIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS – matrícula 0537259  
01(um) quinquênio, no período de 11/03/85 a 9/03/90.  
(Processo nº 25022.005799/2015-98)  
AGNALDO FERREIRA SANTOS – matrícula 0487092  
03(três) quinquênios, no período de 01/03/79 a 11/10/96.  
(Processo nº 25022.005802/2015-73)  
AILTON FRANCISCO SOUZA – matrícula 0503594  
02(dois) quinquênios, no período de 11/10/78 a 8/02/94.  
(Processo nº 25022.005804/2015-62)  
CLAUDIO TADEU SANTOS BRITO – matrícula 0488799  
01(um) quinquênio, no período de 13/02/85 a 23/09/93.  
(Processo nº 25022.005805/2015-15)

FRANCISCO CARLOS MARTINS MENDES – matrícula 0537354  
01(um) quinquênio, no período de 11/03/85 a 9/03/90.  
(Processo nº 25022.005806/2015-51)  
FRANCISCO NILTON ALENCAR – matrícula 0487954  
01(um) quinquênio, no período de 23/05/83 a 17/09/88.  
(Processo nº 25022.005807/2015-04)  
ROQUE BARBOSA – matrícula 0501640  
01(um) quinquênio, no período de 01/07/77 a 27/06/88.  
(Processo nº 25022.005811/2015-64)  
NIVALDO BARBOZA DOS SANTOS – matrícula 0488295  
01(um) quinquênio, no período de 25/03/83 a 17/03/89.  
(Processo nº 25022.005810/2015-10)  
JAILTON LEAL DA COSTA – matrícula 0488930  
02(dois) quinquênios, no período de 18/03/85 a 8/02/96.  
(Processo nº 25022.005808/2015-41)

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24.12.2013, resolve:

Nº1.397-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DIGEP nº193 de 26.02.2013 publicada no Boletim de Serviço nº11, de 11 de março de 2013, do servidor ALCIVAN PINTO matrícula SIAPE nº 0489024, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.011215/2012-71)

Nº1.398-Averbar 744 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 11/11/1985 a 11/12/1990, ao servidor ALCIVAN PINTO, matrícula SIAPE nº 0489024, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.011215/2012-71)

Nº1.399-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº22, de 29 de maio de 2009, do servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA matrícula SIAPE nº 0486620, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004973/2015-85)

Nº1.400-Averbar 1.895 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 01/06/1977 a 11/12/1990, ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0486620, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004973/2015-85)

Nº1.401-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº23, de 06 de junho de 2008 do servidor ANTONIO CARLOS SENA SANTOS matrícula SIAPE nº 0488242, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004972/2015-31)

Nº1.402-Averbar 1.104 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/05/1983 a 11/12/1990, ao servidor ANTONIO CARLOS SENA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0488242, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.004972/2015-31)

Nº1.403-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DIGEP nº1. 019 de 09.06.2011 publicada no Boletim de Serviço nº25, de 20 de junho de 2011, do servidor ANTONIO SANTOS BARRETO matrícula SIAPE nº 0488827, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.006299/2011-40)

Nº1.404-Averbar 822 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 25/02/1985 a 11/12/1990, ao servidor ANTONIO SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 0488827, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.006299/2011-40)

Nº1.405-Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DIGEP nº963 de 03.06.2011 publicada no Boletim de Serviço nº24, de 13 de junho de 2011, do servidor ANTONIO WILSON BENTO DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 0487822, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013. (Processo SIPAR Nº 25022.005963/2011-33)

Nº1.406-Averbar 1.252 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 02/05/1982 a 11/12/1990, ao servidor ANTONIO WILSON BENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0487822, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013. (Processo SIPAR Nº 25022.005963/2011-33)

Nº1.407-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº021, de 22 de maio de 2009, do servidor AUGUSTO ALVES MENDES matrícula SIAPE nº 0501620, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004977/2015-63)

Nº1.408-Averbar 1.698 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 02/04/1979 a 11/12/1990, ao servidor AUGUSTO ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 0501620, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004977/2015-63)

Nº1.409-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº32, de 07 de agosto de 2009, do servidor CARLOS ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 0488478, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004979/2015-52)

Nº1.410-Averbar 1.002 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 18/01/1984 a 11/12/1990, ao servidor CARLOS ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0488478, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004979/2015-52)

Nº1.411-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DIGEP nº194 de 26.02.2013 publicada no Boletim de Serviço nº11, de 11 de março de 2013, do servidor CARLOS JOSUÉ DE ALMEIDA COUTINHO matrícula SIAPE nº 0503571, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.012388/2012-14)

Nº1.412-Averbar 1.667 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 02/10/1978 a 11/12/1990, ao servidor CARLOS JOSUÉ DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0503571, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.012388/2012-14)

Nº1.413-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº18, de 03 de maio de 2010, do servidor CÁSSIO PINTO DE SOUZA DANTAS matrícula SIAPE nº 0489248, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.008260/2010-86)

Nº1.414-Averbar 378 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 12/02/1988 a 11/12/1990, ao servidor CÁSSIO PINTO DE SOUZA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0489248, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.008260/2010-86)

Nº1.415-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DICON nº764 de 22.08.2008 publicada no Boletim de Serviço nº35, de 01 de setembro de 2008, da servidora CÉLIA COSTA matrícula SIAPE nº 0535754, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004078/2008-31)

Nº1.416-Averbar 1.755 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 13/12/1966 a 11/12/1990, à servidora, CÉLIA COSTA matrícula SIAPE nº 0535.754, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004078/2008-31)

Nº1.417-Averbar 728 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 29/11/1985 a 11/12/1990, ao servidor CLOVES LOPES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0489094, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.04981/2015-21)

Nº1.418-Averbar 957 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/05/1983 a 11/12/1990, ao servidor DARIO BOMFIM SANTOS, matrícula SIAPE nº 0488253, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.004982/2015-76)

Nº1.419-Averbar 998 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/05/1983 a 11/12/1990, ao servidor EDELVAN DE JESUS FARIAS, matrícula SIAPE nº 0487952, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.001985/2015-58)

Nº1.420-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DIGEP nº1.262 de 11.07.2011 publicada no Boletim de Serviço nº29, de 18 de julho de 2011, do servidor EDILSON REIS GOMES matrícula SIAPE nº 0488095, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.007428/2011-17)

Nº1.421-Averbar 1.104 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/05/1983 a 11/12/1990, ao servidor EDILSON REIS GOMES, matrícula SIAPE nº 0488095, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.007428/2011-17)

Nº1.422-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº12, de 22 de março de 2010, do servidor EDIVALDO HONÓRIO DA SILVA matrícula SIAPE nº 0488434, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.00578/2015-19)

Nº1.423-Averbar 1.074 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 01/08/1983 a 11/12/1990, ao servidor EDIVALDO HONÓRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0488434, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.005786/2015-19)

Nº1.424-Averbar 1.106 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/05/1983 a 11/12/1990, ao servidor ELENILDO ALVES DE MELLO, matrícula SIAPE nº 0488256, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.003714/2015-37)

Nº1.425-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, publicado no Boletim de Serviço nº16, de 19 de abril de 2010, do servidor FÉLIX LIMA DUARTE matrícula SIAPE nº 0487008, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.002894/2011-14)

Nº1.426-Averbar 1.753 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 13/11/1979 a 11/12/1990, ao servidor FÉLIX LIMA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0487008, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.002894/2011-14)

Nº1.427-Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum, Portaria/NE/DIGEP nº2.040 de 11.11.2011 publicada no Boletim de Serviço nº48, de 28 de novembro de 2011, do servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0488000, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº15/2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.013819/2011-71)

Nº1.428-Averbar 1.103 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/05/1983 a 11/12/1990, ao servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0488000, ativo do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.  
(Processo SIPAR Nº 25022.013819/2011-71)

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS/Nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192, de 3.10.2013, seção 1, página 66 e considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto nº977 de 10.09.1993, resolve:

Nº1.429-Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor IRANDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0487335, lotado na SMS/M/Itaberaba-BA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, em benefício de seu filho IARLEN DA SILVA DOS SANTOS, nascido em 03 de dezembro de 2010.  
(Processo SIPAR 25022.005744/2015-88)



## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/MS nº 1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 3.10.2013, seção 1 página 66, resolve:

-Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral a IVO PRÍNCIPE SILVA RG nº 05.760.911-03 CPF nº411. 404.605-44 na qualidade de filho do ex. servidor IVO COELHO SILVA, matrícula SIAPE 0534357 aposentado no cargo de Médico, Classe S Padrão III, em face do seu falecimento ocorrido no dia 06 de outubro de 2015. (Processo SIPAR 25022.005685/2015-48)

-Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral a ALINE ALMEIDA DA COSTA, RG nº 01.809.962-90 CPF nº866. 707.785-20 na qualidade de esposa do ex. servidor PAULO SUZARTE DA COSTA, matrícula SIAPE 0532141 aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe S Padrão III, em face do seu falecimento ocorrido no dia 25 de setembro de 2015. (Processo SIPAR 25022.005351/2015-74)

- Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral a REINALDO DA SILVA SANTOS RG nº 00721926 15 CPF nº094. 112.755-91 na qualidade de filho da ex. servidora GUIOMAR SILVA NETO, matrícula SIAPE 0532132 aposentada no cargo de Agente de Portaria, Classe C Padrão VI, em face do seu falecimento ocorrido no dia 27 de setembro de 2015. (Processo SIPAR 25022.005719/2015-02)

-Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral a JAILTON TELES DE LIMA RG nº 0071465669 CPF nº095. 527.825-20 na qualidade de filho do ex. servidor CECILIO TELES DE LIMA, matrícula SIAPE 0532426 aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe C Padrão IV, em face do seu falecimento ocorrido no dia 01 de julho de 2014. (Processo SIPAR 25022.005755/2015-68)

- Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral a MARLON SOUZA CAMPOS ASSUMPTÃO RG nº 9104244687 SJS/II RS CPF nº023. 310.245-02 na qualidade de terceiro da ex. servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0534915 aposentada no cargo de Agente de Administrativo, Classe S Padrão III, em face do seu falecimento ocorrido no dia 04 de outubro de 2015. (Processo SIPAR 25022.005852/2015-51)

*ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS*

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA CONJUNTA/DIGAD/NE/MS/BA/Nº444 de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço/MS nº19 de 11.05.2015, referente a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor MARCELO SILVA MOURA, matrícula 0505843; Onde se lê: “02(dois) quinquênios, no período de 09.11.87 a 06.11.92”; Leia-se: “01(um) quinquênio, no período de 09.11.87 a 06.11.92”.

Ceará

## PORTARIA NE/CE DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 455 – Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II e § 5º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, à servidora ROSALIA MAVONI BEZERRA ARARUNA, matrícula SIAPE nº 542594, cargo Agente de Vigilância, com efeitos financeiros a contar de 23/04/2015. (Processo SIPAR nº. 25016.008092/2015-12)

## PORTARIA NE/CE DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.803, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 458 – 1-Designar a servidora MARIA ABREU BARBOSA, matrícula SIAPE 231.163 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e artigos 31 e seguintes da IN nº 02 de 30/04/2008. CONTRATO nº 04/2015, firmado com a empresa CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO: APRENDIZAGEM E MUDANÇA LTDA – CNPJ 14.382.662/0001-88. 2- Esta Portaria terá vigência durante o período contratual: 19/10/2015 a 23/10/2015.

*SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA*

Espírito Santo

## PORTARIAS NE/ES DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Art. 1º da Portaria nº 1.804/SAA/SE, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 325 - Tornar sem efeito a Portaria 150/SEGEP/NEMS/ES, de 1º.04.2013, publicada no BSE - 15, de 08.04.2013, referente ao Abono de Permanência da servidora GESSY APARECIDA FÉLIX LOPES, matrícula SIAPE 0545350, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, Padrão III. (Processo SIPAR nº.º 25002.001547/2013-66)

Nº 326 - Tornar sem efeito a Portaria 216/SEGEP/NEMS/ES, de 17.09.2012, publicada no BSE - 39, de 24.09.2012, referente a conversão de tempo especial em tempo comum da servidora LUIZA FONTOURA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0544362, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, Classe S, Padrão III. (Processo SIPAR nº.º 25002.04364/2007-54)

Nº 327 - Tornar sem efeito a Portaria 197/DICON/NEMS/ES, de 05.11.2007, publicada no BSE - 46, de 12.11.2007, referente a Contagem Ponderada do servidor CARLOS COSTA DA SILVA, , matrícula SIAPE 0544484, no cargo de Administrador, NS, Classe S, Padrão III. (Processo SIPAR nº.º 25002.03128/2007-11)

Nº 328 - Conceder a Gratificação de Adicional de Insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei 8.112/90, ao servidor LUIZ EUGENIO GAVE, matrícula SIAPE 0501165, Guarda de Endemias, NI, classe S, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano, exercendo suas atividades em área insalubre, conforme Laudos Ambientais e parecer do Núcleo Médico de Pessoal, a partir de 11 de maio de 2015. (Processo SIPAR nº.º 25002.001146/2015-78)

*CÉLIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº. 1.804/SAA/SE/MS de 1º.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, resolve:

- Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, previsto no artigo 226 da Lei 8.112/90, a MARIA JOSÉ BUJDOSO, no valor de R\$ 6.413,64 (seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), na qualidade de cônjuge do ex-servidor ILLES BUJDOSO, matrícula SIAPE 0479726, Analista de Sistemas, NI, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, falecido em 24 de Setembro de 2015, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 0247547 0155 2015 4 00129 133 0042145 35, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, do município de Serra/ES; 2 – Publique-se; 3 - Ao Setor Financeiro para as devidas providências; 4 - Autorizo o Pagamento. (Processo SIPAR nº 25002.005346/2015-08)

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº. 1.804/SAA/SE/MS de 1º.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, resolve:

- AVERBAR nos assentamentos cadastrais do servidor JOSÉ ANTONIO PESSALI, matrícula SIAPE 0545455, Médico, NS, classe S, padrão III, admitido em 10.04.1985 pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde - ES, o tempo de contribuição prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, o período de 01.04.1980 a 09.04.1985 num total de 1.535 dias (um mil, quinhentos e trinta e cinco dias), para fins de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988 e Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, excluindo o período de 10.04.1985 a 02.05.1987, por ser concomitante; 2 - Publique-se; 3 – Ao Cadastro para anotar e arquivar. (Processo SIPAR nº.º 25002.005520/2015-12)

*CÉLIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO*

## RETIFICAÇÃO

-Retificar a Portaria nº 199/SEGEP/NEMS/ES, de 20.09.2011, publicada no BSE nº 39, de 26.09.2011, onde se lê: “no percentual de 23% (vinte e três por cento)”, leia-se: “no percentual de 20% (vinte por cento)”. (Processo SIPAR n. 25002.003904/2011-69)

-Retificar a Portaria nº 213/SEGEP/NEMS/ES, de 19.11.2010, publicada no BSE nº 48, de 29.11.2010, onde se lê: “no percentual de 32% (trinta e dois por cento)”, leia-se: “no percentual de 29% (vinte e nove por cento)”. (Processo SIPAR n. 25002.000772/2008-18)

-Retificar a Portaria nº 214/DICON/NEMS/ES, de 12.11.2007, publicada no BSE nº 47, de 19.11.2007, onde se lê: “seiscentos e vinte e três dias (623 dias)”, leia-se: “seiscentos e noventa e seis dias (696 dias)”. (Processo SIPAR n. 25002.004364/2007-54)

Goiás

## PORTARIA NE/GO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/ SAA/SE/MS nº 16, de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEPI/ MP nº 15 de 23 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 1363 -Averbar 574 dias, em razão da conversão de tempo especial em tempo comum, referente ao período celetista de 01/02/1983 a 11/12/1990 da servidora ADELICE DOURADO LEITE ALVES, matrícula 0546728, ocupante do cargo efetivo de Médico, do quadro de servidores do Ministério da Saúde.

Art. 2º - O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 270/DICON/NEMS/GO/SE/MS de 17/09/2007, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 24/09/2007. (Processo nº 25005.002993/2007-10).

## PORTARIAS NE/GO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15 de 23 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 1373 - Tornar sem efeito a Portaria nº 389/CORE/FUNASA/GO de 11/10/2007, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 26/10/2007, referente ao servidor ZIONIL PEIXOTO NUNES, matrícula SIAPE 0494264, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-004675/2013-31).

Nº 1374 - Tornar sem efeito a Portaria nº 809/DRH/FUNASA/GO de 16/06/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 26/06/2009, referente ao servidor VALTAMIR GODOI DE SOUZA, matrícula SIAPE 0499870, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-002907/2012-36).

Nº 1375 - Tornar sem efeito a Portaria nº 72/DRH/FUNASA/GO de 13/02/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 20/02/2009, referente ao servidor VALDECI BERTOLDO DA SILVA, matrícula SIAPE 0494030, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-003669/2013-67).

Nº 1376 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1007/DRH/FUNASA/GO de 16/12/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 02/01/2009, referente ao servidor VIVALDO ALVES BATISTA, matrícula SIAPE 0494142, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-005954/2012-31).

Nº 1377 - Tornar sem efeito a Portaria nº 240/DRH/FUNASA/GO de 24/03/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03/04/2009, referente ao servidor VALDIMAR BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE 0494830, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-004788/2010-94).

Nº 1378 - Tornar sem efeito a Portaria nº 66/DICON/NEMS/GO/SE/MS de 13/02/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 25/02/2008, referente a servidora VILMA PIRES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0548092, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-004179/2007-30).

Nº 1379 - Tornar sem efeito a Portaria nº 311/DICON/NEMS/GO/MS de 15/04/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 28/04/2008, referente à servidora VILDA ROSA GODOI, matrícula SIAPE 0548391, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-000937/2008-21).

Nº 1380 - Tornar sem efeito a Portaria nº 84/DICON/NEMS/GO/MS de 18/03/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 30/03/2009, referente à servidora SANDRA DA SILVA QUINTINO CLEMENTE, matrícula SIAPE 0547120, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-000207/2009-10).

Nº 1381 - Tornar sem efeito a Portaria nº 77/DICON/NEMS/GO/SE/MS de 15/02/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 25/02/2008, referente à servidora SILVANARONCATO NUNES, matrícula SIAPE 0548146, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-004365/2007-79).

Nº 1382 - Tornar sem efeito a Portaria nº 804/DICON/NEMS/GO/MS de 16/12/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 29/12/2008, referente ao servidor SEBASTIÃO VELOSO FILHO, matrícula SIAPE 0548606, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-003715/2008-61).

Nº 1383 - Tornar sem efeito a Portaria nº 96/DICON/NEMS/GO/MS de 20/03/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 30/03/2009, referente a servidora VALDELICE PEREIRA LEMOS, matrícula SIAPE 0547123, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-001923/2007-44).

Nº 1384 - Tornar sem efeito a Portaria nº 282/DICON/NEMS/GO/MS de 09/04/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 22/04/2008, referente a servidora ADRIANAMARIA PITARUBA SALES, matrícula SIAPE 0548350, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-000577/2008-68).

Nº 1387 - Tornar sem efeito a Portaria nº 359/DRH/FUNASA/GO de 27/03/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03/04/2009, referente ao servidor ADVANI LEMES DE GODOI, matrícula SIAPE 0495102, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-001832/2012-76).

Nº 1388 - Tornar sem efeito a Portaria nº 820/CORE/FUNASA/GO de 21/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 31/10/2008, referente ao servidor DILSON GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0495285, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-004633/2010-58).

Nº 1393 - Tornar sem efeito a Portaria nº 155/DRH/FUNASA/GO de 09/03/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03/04/2009, referente ao servidor DEMERVAL SOUSA JORGE, matrícula SIAPE 0495654, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-003819/2010-90).

Nº 1394 - Tornar sem efeito a Portaria nº 578/DRH/FUNASA/GO de 27/04/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 08/05/2009, referente ao servidor CUSTÓDIO VAZ DOS REIS, matrícula SIAPE 0494124, ocupante do cargo de Motorista Oficial. (Processo nº 25005-005693/2012-50).

Nº 1397 - Tornar sem efeito a Portaria nº 830/DRH/FUNASA/GO de 19/06/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 07/08/2009, referente à servidora MARIADAS GRAÇAS MARTINS PEREIRA, matrícula SIAPE 0495310, ocupante do cargo de Laboratorista. (Processo nº 25005-003217/2010-32).

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10 de julho de 2014, com fundamento nas Orientações Normativas SEGEP/MP nº 16 de 23 de dezembro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2014, resolve:

Nº 1385 - Tornar sem efeito a Portaria nº 279/SEGEP/NEMS/GO de 01/09/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 13/09/2010, referente à servidora ADRIANA MARIA PITARUBA SALES, matrícula SIAPE 0548350, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 25005-000577/2008-68).

Nº 1389 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1237/SEGEP/NEMS/GO de 09/11/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 22/11/2010 e Portaria nº 175/SEGEP/NEMS/GO de 07/03/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 19/03/2012, referente ao servidor DILSON GOMES DE ALMEIDA matrícula SIAPE 0495285, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-004633/2010-58).

Nº 1390 - Tornar sem efeito a Portaria nº 35/DRH/FUNASA/GO de 26/01/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 08/02/2010 e Portaria nº 084/SEGAD/NEMS/GO de 03/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 18/02/2015, referente ao servidor ADVANI LEMES DE GODOI matrícula SIAPE 0495102, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-001832/2012-76).

Nº 1392 - Tornar sem efeito a Portaria nº 655/SEGEP/NEMS/GO de 27/09/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 11/10/2010, referente ao servidor DEMERVAL SOUSA JORGE matrícula SIAPE 0495654, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-003819/2010-90).

Nº 1398 - Tornar sem efeito a Portaria nº 331/SEGEP/NEMS/GO de 08/09/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 20/09/2010, referente a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PEREIRA matrícula SIAPE 0495310 ocupante do cargo de Laboratorista. (Processo nº 25005-003217/2010-32).

Nº 1399 - Tornar sem efeito a Portaria nº 803/SEGEP/NEMS/GO de 06/10/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 18/10/2010, referente ao servidor LUIS CARLOS LOPES NOVAES matrícula SIAPE 0495199, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25005-004786/2012-67).

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº GM/MS 2216 de 01/10/2013, publicada no DOU-191 de 02/10/2013 e Portaria nº SAA/SE/MS 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU-192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 1386 - Conceder Abono de Permanência, a contar de 25/11/2008, por ter completado o tempo para aposentadoria integral, em conformidade com o que dispõe o Artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor DOMINGOS FERREIRA PINTO, matrícula SIAPE 0494794, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de servidores do Ministério da Saúde/GO.

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 321/CORE/FUNASA/GO de 17/09/2007, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 28/09/2008.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deverão observar a prescrição quinquenal prevista no Decreto 20.910/32.

(Processo nº 25005.001435/2011-13).

Nº 1391 - Lotar o servidor BENEDITO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE 0548094, ocupante do cargo de Motorista Oficial, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, no SEGAD/NEMS/GO a contar de 15/08/2015.

Nº 1396 - Conceder Abono de Permanência, a contar de 26/12/2011, por ter completado o tempo para aposentadoria integral, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PEREIRA, matrícula SIAPE 0495310, ocupante do cargo de Laboratorista, Classe S, Padrão III, do Quadro de servidores do Ministério da Saúde/GO.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 834/SEGEP/NEMS/GO de 11/10/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 03/11/2010.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deverão observar a prescrição quinquenal prevista no Decreto 20.910/32.

(Processo nº 25005-003908/2010-36).

Nº 1401 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio no percentual de 15% (quinze por cento) a contar de 05/09/1998, na razão de 1% (um por cento) por ano de serviço, com base no artigo 67 da Lei 8.112/90, RS/Senado nº 35/99 e MP nº 2.088-40 de 24/05/2001 ao servidor ADÃO EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula SIAPE 1084184, Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/GO.

Art. 2º - Excluir o nome do servidor da Portaria FUNASA/MS/GO nº 71, de 21/03/2006, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 09/06/2006.

(Processo nº 25005-004375/2015-14).

Nº 1402 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio no percentual de 7% (sete por cento) a contar de 05/07/1998, na razão de 1% (um por cento) por ano de serviço, com base no artigo 67 da Lei 8.112/90, RS/Senado nº 35/99 e MP nº 2.088-40 de 24/05/2001 ao servidor EDERALDO FEBRÔNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1106866, Motorista Oficial, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/GO.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 576 SEGAD/NEMS/GO de 05/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 16/12/2013.

(Processo nº 25005-006022/2013-97).

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso das atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 91 da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001 resolve:

Nº 1395 - Interromper a contar da data da publicação, a licença para trato de interesse particular, a pedido da servidora RAIANE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1699749, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde. (Processo nº 000501/2013-08).

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, Norma Regulamentadora-NR 15 da Portaria MTB nº 3.214 de 8/06/1978 e o Artigo 12 da Lei nº 8.270/91, resolve:

Nº 1400 - Conceder o Adicional de Insalubridade a contar de 14/10/2015, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo ao servidor JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula 0495688. (Processo nº 25005-004035/2015-93).

*MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

DEMERVAL SOUSA JORGE, matrícula 0495654, Agente de Saúde Pública, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, requer designação de LUZIA ALVES DA CRUZ, sua companheira, para fins de percepção de pensão. DECISÃO: 1- Na forma da Portaria nº GM/MS 2216 de 01/10/2013 publicada no DOU-191 de 02/10/2013 e Portaria nº SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU-192 de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do expediente em referência DEFIRO o pedido na forma do artigo 217, Inciso I, alínea "c" da Lei 8.112/90, devendo ser comprovada a época própria à condição de beneficiário. 2- Publique-se. 3- À Equipe de Cadastro. (SIPAR nº 25005-004322/2015-01).

LETICIA FERNANDES BARROSO, matrícula 0638516, Agente Administrativo, aposentada deste Ministério, conforme Portaria nº 4458 de 17/04/1995, publicada no DOU nº 93 de 17/05/1995, requer reavaliação médica para Isenção de Imposto de Renda por estar acometida de doença especificada em lei. DECISÃO: 1- Na forma da Portaria nº GAB/MS 2216 de 01/10/2013 publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013 e Portaria/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU-192 de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do requerimento em referência INDEFIRO o presente, considerando que a servidora não apresenta nenhuma das doenças especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04 e Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88. 2- Publique-se. 3- À Equipe de Aposentados e Pensionistas. (SIPAR nº 25005.004156/2015-35).

IVANIAFONSO DE ALMEIDA - Importância de R\$ 3.254,34 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) referente a Auxílio Funeral por falecimento da ex-servidora aposentada MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA, ocorrido em 11/10/2015, conforme certidão de óbito anexa ao Processo nº 25005-004276/2015-32. (GAP- 31/2015).

### Mato Grosso

#### PORTARIA NE/MT DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria /GM/MS nº 2.220 publicada no DOU nº 191 de 02 de outubro de 2013, e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº. 115 - Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal de Contratos de acordo com, o Art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Administrativo nº 05/2015 de prestação de serviços de manutenção preventiva em 84 (oitenta e quatro) aparelhos de ar condicionado Processo nº 25007.001154/2015-16, celebrado entre a União - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso - CNPJ. 00.394.544/0184-75 e a Empresa Wellington Gonçalves de Queiroz Moraes CNPJ. 11.926.935/0001-10.

MEMBRO TITULAR:

AIER ÂNGELO DE OLIVEIRA. SIAPE. nº 0.552.345 Ag. Adm. Classe S. Padrão III.

MEMBRO SUPLENTE:

BENILSON DA SILVA CORREIA. SIAPE. nº 552.345 Ag. de Portaria Classe S Padrão III.

*ODAIR BERNADO CUSTODIO*

#### PORTARIA NE/MT DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão de Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 436, de 08/05/2015, publicada no DOU Nº. 87, de 11/05/2015, SEÇÃO 2, página 40, resolve:

Nº 114 - Remover a pedido, deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Paraíba, a servidora MARIA DE FÁTIMA VICTOR, matrícula SIAPE 564710, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Enfermagem, Classe S, Padrão III do Quadro de pessoal desta pasta. (Processo nº 25007.001548/2015-22.)

*EDMILSON PEREIRA MARINS*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013, e competências subdelegadas pela portaria SAA/SE/MS nº. 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

-Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 556,46 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) à servidora Maria Aparecida Mendes Sena, matricula SIAPE 1618799, ocupante do cargo de Assistente Social, classe "A", Padrão IV, em benefício da sua filha MARIA LUÍZA MENDES DE SENA, nascida em 26/09/2015. (Processo nº. 25007.002024/2015-59).

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013, e competências subdelegadas pela portaria SAA/SE/MS nº. 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

- Conceder Auxílio Pré-Escola a servidora MARIA APARECIDA MENDES SENA, Matrícula SIAPE 1618799, ocupante do cargo de Assistente Social, classe "A", Padrão IV, lotada no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MT, com exercício no Serviço de Auditoria/MT, em benefício da sua filha MARIA LUÍZA MENDES DE SENA, nascida em 26/09/2015, conforme Certidão de Nascimento anexa. (Processo nº. 25007.002025/2015).

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013, e competências subdelegadas pela portaria SAA/SE/MS nº. 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

-Conceder 120 dias de Licença Maternidade a servidora MARIA APARECIDA MENDES SENA, Matrícula 1618799, a partir de 16 de setembro de 2015, conforme Certidão de Nascimento da sua filha MARIA LUÍZA MENDES DE SENA.

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013, e competências subdelegadas pela portaria SAA/SE/MS nº. 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

- Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/01/2016, o período de licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora Maria Aparecida Mendes Sena, matricula SIAPE 1618799, ocupante do cargo de Assistente Social, classe "A", Padrão IV, lotada no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, com exercício no Serviço de Auditoria. (Processo nº. 25007.002026/2015-48).

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

- Conceder auxílio funeral à TANIA SOCORRO FERREIRA, filha do ex-servidor ONIVALDO JOAQUIM FERREIRA, Matrícula 552184, Cargo Agente Administrativa, Classe S, Padrão III, no valor de R\$ 3.393,95 (três mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) a ser depositado no Banco Itaú Agencia 0288 C/C 02520-8, referente a remuneração do mês de setembro de 2015, com fundamento na Lei nº 8.112/90, artigo 226. (Processo nº. 25007.001985/2015-46)

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

- Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA Matrícula SIAPE nº 552565, ocupante do cargo de Agente de Portaria Classe S, Padrão III, (01) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9.527, de 10/12/97, Ofício n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, conforme ofício nº 24/SMS/2015 (Processo: 25007009436/96)

*ODAIR BERNADO CUSTODIO*

### Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA NE/MS DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/CGRH/SAA/SE/MS Nº 1804 de 01.10.2013, publicada no D.O.U. nº 192 de 03.10.2013, resolve:

Nº 77 - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares, a partir de 05 de outubro de 2015, pelo período de 1 (um) ano, sem remuneração, com fundamento no artigo 91 da Lei 8.112/90 ao servidor JORGE BIAL GONÇALVES, matrícula SIAPE 503376, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias - 422/314, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, admitido em 10 de outubro de 1987. (Processo nº 25006.005041/2015-58)

*JOSEFINA ROZANA CAIMAR*

### Minas Gerais

#### PORTARIA NE/MG DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 768 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/NE/DICON/RH/MG nº 758, de 27 de março de 2008, publicada no BSE nº 14, de 07 de abril de 2008, que retificou a Portaria nº267, de 16 de maio de 1995, publicada no DOU nº 103, de 31 de maio de 1995, que foi retificada pela Portaria nº 89, de 17 de setembro de 1997, publicada no DOU nº 186, de 16 de setembro de 1997 e que foi tornada sem efeito pela Portaria nº 107, de 27 de julho de 1998, publicada no DOU nº 149, de 06 de agosto de 1998.

## PORTARIA NE/MG DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013 e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 015, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013 e considerando as orientações contidas na Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16/2014, de 10 de Julho de 2014, resolve:

Nº 797 - Averbear, para efeito de aposentadoria, 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias, correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o período compreendido entre 06-10-1982 a 11-12-1990, à servidora Ângela MARIA NOVAES SALDANHA RUY DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, Padrão III, SIAPE nº 557069, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo nº 25003.004959/2009-61)

## PORTARIAS NE/MG DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 801 - Averbear, para efeito de aposentadoria, 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o período compreendido entre 16-12-1986 a 11-12-1990, para o servidor ALEXANDRE FERREIRA PESSANHA, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, Padrão III, SIAPE nº 239457, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo nº 25003.002881/2011-65)

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 810 - Conceder horário especial à servidora CIDÂNGELO LEMOS GALVÃO PENNA, SIAPE 1790627, Analista Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotado na SECON/DICON-MG, que cumprirá sua carga horária, de acordo com a tabela abaixo especificada:

SEMESTRE/ANO: 2º/2015				SEMESTRE/ANO: 2º/2015				
HORÁRIO NORMAL				HORÁRIO DE COMPENSAÇÃO				
Hora de Entrada	Hora de Saída	Hora de Entrada	Hora de Saída	Hora de Entrada	Hora de Saída	Hora de Entrada	Hora de Saída	
2ª	7:00	11:00	12:00	16:00	07:00	08:50	13:00	19:10
3ª	7:00	11:00	12:00	16:00	07:00	11:00	12:00	16:00
4ª	7:00	11:00	12:00	16:00	07:00	08:50	13:00	19:10
5ª	7:00	11:00	12:00	16:00	07:00	08:50	13:00	19:10
6ª	7:00	11:00	12:00	16:00	07:00	11:00	12:00	16:00

(Processo nº 25003.008704/2015-16)

## PORTARIAS NE/MG DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 852 - Deferir a isenção de Imposto de Renda, ao servidor RUBENS GONZAGA DE OLIVEIRA, SIAPE 553585, face doença consignada do artigo 1º da Lei nº 11.052/2004. De acordo com parecer da Junta Médica Oficial, datado de 05/05/2015, o interessado foi considerado portador de doença especificada na referida Lei desde 01/04/2010. O laudo médico é definitivo.

(Processo 25003.007751/2015-42)

Nº 853 - Deferir a isenção de Imposto de Renda, a servidora MARIA LUIZA GUABIROBA DE MOURA, SIAPE 554762, face doença consignada do artigo 1º da Lei nº 11.052/2004. De acordo com parecer da Junta Médica Oficial, datado de 21/09/2015, a interessada foi considerada portadora de doença especificada na referida Lei desde 16/04/2014. O laudo médico é definitivo.

(Processo 25003.008258/2015-40)

Nº 854 - Deferir a isenção de Imposto de Renda, a servidora MARISA FORTINI PIRES, SIAPE 560881, face doença consignada do artigo 1º da Lei nº 11.052/2004. De acordo com parecer da Junta Médica Oficial, datado de 01/09/2015, a interessada foi considerada portadora de doença especificada na referida Lei desde junho de 2015. O laudo médico é definitivo.

(Processo 25003.007444/2015-61)

Nº 855 - MÉRCIA CRISÓSTOMO TANURE, SIAPE 506290, Guarda de Endemias, NI, Classe S, Padrão III, requer a designação para fins de pensão de FREDERICO CRISÓSTOMO TANURE, na condição de filho maior inválido, com amparo no artigo 215 e 217, inciso II, alínea "a". Decisão: Defiro ao requerente o pedido devendo à época oportuna preencher os requisitos da Lei.

Nº 856 - CLAUDIO CEZAR DE CASTRO, SIAPE 482773, Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, requer a designação para fins de pensão de ALYSSON SERGIO LIMA DE CASTRO, na condição de filho maior inválido, com amparo no artigo 215 e 217, inciso II, alínea "a". Decisão: Defiro ao requerente o pedido devendo à época oportuna preencher os requisitos da Lei.

## PORTARIAS NE/MG DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 861 - Alterar a Portaria/DIGAD/NEMS/MG nº 817 de 24/09/15, publicada no BS nº 41 de 13/10/2015, que tornou sem efeito a Portaria/RH/NE/MS/MG nº 398 de 10/09/2007, para constar: -Onde se lê: 698, leia-se: 398.

(Processo nº 25003.005476/2007-12)

Nº 862 - Conceder Abono de Permanência a servidora NELCI MULLER XAVIER FARIA SIAPE 561026, Enfermeiro, Nível S, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 03/06/2014, com fundamento no artigo 40, Parágrafo 19 da CF/88, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.006673/2015-69)

Nº 863 - Tomar sem efeito a Portaria nº 530 de 04/10/2007, que concedeu 371 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período Celetista de 01/06/1981 a 01/07/1983 e 01/05/1984 a 30/10/1986, a servidora CUSTÓDIA BORBA DUMONT NETA, SIAPE nº 658112, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço/MS nº 42 de 15/10/2007, registrado no processo, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº 15/2013.

(nº 25003.004900/2007-10)

Nº 866 - Conceder Abono de Permanência a servidora VERA LÚCIA ALVES DE MORAES SIAPE 560455, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 28/05/2015, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.007007/2015-48)

Nº 867 - Conceder Abono de Permanência ao servidor CILA NOGUEIRA GOMES SIAPE 482772, Agente de Saúde Pública, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 04/10/2015, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.006098/2015-02)

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 868 - Tomar sem efeito a Portaria nº 290/RH/NE/MS/MG de 24/08/2007, que concedeu 673 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período Celetista de 01/06/1981 a 20/08/1990, a servidora IRIS HIPÓLITO CAVALCANTE SILVA, SIAPE nº 555868, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço/MS nº 37 de 10/09/2007, registrado no processo, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº 15/2013.

(Processo nº 25003.005139/2007-25)

## PORTARIAS NE/MG DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 873 - Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES MOREIRA SIAPE 557511, Datilógrafa, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 15/03/2015, com fundamento no Artigo 2º da Parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.009124/2015-46)

Nº 874 - Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA JOSÉ QUEIROZ PEREIRA, SIAPE 466674, Auxiliar de Enfermagem, Nível IS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 29/11/2013, com fundamento no artigo 40, Parágrafo 19 da CF/88, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.004395/2015-13)

Nº 875 - Conceder Licença prêmio ao servidor do quadro de pessoal do Ministério da Saúde em Minas Gerais, conforme abaixo:

-ADELSON FLÁVIO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0483644, 02 (dois) quinquênios, sendo o primeiro a partir de 27/11/1985 a 25/03/1991; o segundo a partir de 26/03/1991 a 22/04/1996.

(Processo nº 25003.008810/2015-08)

876 - Conceder Abono de Permanência à servidora ROSANA APARECIDA SOARES SIAPE 753404, Agente de Saúde, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 27/06/2015, com fundamento no Artigo 2º da Parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.009578/2015-17)

Nº 877 - Conceder o Adicional de Insalubridade, em grau médio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, DALTON LUIZ GUERREIRO, matrícula SIAPE 0482447, Motorista Oficial, NI, Classe S, Padrão III, a partir de 01/08/2014, com fundamento no artigo 68, § 1º e § 2º, da Lei 8.112/90.

(Processo 25003.012266/2014-18)

Nº 878 - Conceder o Adicional de Insalubridade, em grau médio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, MILTON JOSÉ CAMPOS, matrícula SIAPE 0483201, Motorista Oficial, NI, Classe S, Padrão III, a partir de 01/08/2014, com fundamento no artigo 68, § 1º e § 2º, da Lei 8.112/90.

(Processo 25003.012350/2014-23)

## PORTARIA NE/MG DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 879 - Alterar a Portaria/MS/NE/DIGEP/MG nº 229, de 01/03/2011, publicada no BS nº 17 de 25/04/11, que concedeu Abono de Permanência ao servidor GERALDO MARQUES DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 466562, para constar:

-Onde se lê: a partir de 05/01/2009... Artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

-Leia-se: a partir de 13/09/2011... Artigo 40, Parágrafo 19 da CF/88.

(Processo nº 25003.002325/2011-99)

## PORTARIAS NE/MG DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 887 - Conceder Abono de Permanência a servidora MARINA MARIA AMORIM GOMES SIAPE 561034, Enfermeiro, Nível S, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 15/09/2014, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.001104/2015-27)

Nº 888 - Conceder Abono de Permanência ao servidor JOÃO RODRIGUES FILHO, SIAPE 483046, Agente de Saúde Pública, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério Saúde, a partir de 09/10/2015, com fundamento no artigo 40, Parágrafo 19 da CF/88, conforme consta no processo.

(Processo nº 25003.004017/2012-89)

## PORTARIA NE/MG DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 891 - Deferir o Auxílio Funeral à esposa Júlia Palhares da Silva, tendo em vista o óbito do ex servidor LUIZ MENDES DA SILVA, SIAPE 0483410, Agente de Saúde Pública, Ativo, Classe S, Padrão III, ocorrido em 02/10/2015, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 5.170,57 (Cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos). (Processo nº 25003.009782/2015-38)

## PORTARIAS NE/MG DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 892 - Deferir o auxílio funeral à Ana Paula Mattos, filha da ex-servidora EZEGUIMAR DE MATOS, SIAPE 752367, Enfermeira, NS, Classe S, Padrão III, falecida em 14/08/2015, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 4.535,06 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais, seis centavos). (Processo nº 25003.009401/2015-98)

Nº 893 - Conceder 30% (trinta por cento) de Anuênio ao servidor GERALDO PAIXÃO DA SILVA, SIAPE nº 555265, ocupante do cargo de Agente de Portaria, NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com base na revisão da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, fundamentado no art. 67 da Lei nº 8112/1990, com vigência a partir de 02/10/1991, conforme o disposto no Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29/06/2001.

Nº 895 - Tornar sem efeito a Portaria nº 67 de 23/01/2009, que concedeu 1.134 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período Celetista de 09/03/1983 a 11/12/1990, ao servidor JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE, SIAPE nº 466643, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço/MS nº 07 de 16/02/2009, registrado no processo, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº 15/2013. (nº 25003.002483/2008-43)

## PORTARIAS NE/MG DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 896 - Conceder o Adicional de Insalubridade, em grau médio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, ANTÔNIO DE PÁDUA ANDRADE, matrícula SIAPE 0482723, Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, a partir de 01/03/2015, com fundamento no artigo 68, § 1º e § 2º, da Lei 8.112/90. (Processo 25003.003032/2015-52)

Nº 897 - Conceder o Adicional de Insalubridade, em grau médio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0483133, Motorista Oficial, NI, Classe S, Padrão III, a partir de 01/08/2014, com fundamento no artigo 68, § 1º e § 2º, da Lei 8.112/90. (Processo 25003.011802/2014-50)

Nº 898 - Deferir a designação de ILÇA RODRIGUES VELOSO, companheira do servidor MAFAN FROES BRASIL, SIAPE 483222, Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, para fins de pensão, com amparo no artigo 217, inciso III. DECISÃO: DEFIRO ao requerente o pedido devendo à época oportuna preencher os requisitos da Lei. (Processo 25003.009405/2015-07)

## PORTARIAS NE/MG DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 907 - Retificar a Portaria/DIGAD/NEMS MG Nº 723, de 04/09/2015, publicada no DOU Nº. 188, Seção II, de 01/10/2015, de concessão de aposentadoria do servidor MAURO DANTAS BARROS matrícula SIAPE nº 556022, para constar:  
. Onde se lê: MAURO DANTAS BARROS;  
. Leia-se: MAURO JOSÉ DANTAS BARROS.

Nº 908 - Retificar a Portaria/DIGAD/NEMS MG Nº 724, de 04/09/2015, publicada no DOU Nº. 188, Seção II, de 01/10/2015, de concessão de aposentadoria do servidor MAURO DANTAS BARROS matrícula SIAPE nº 656022, para constar:  
. Onde se lê: MAURO DANTAS BARROS matrícula SIAPE nº 656022;  
. Leia-se: MAURO JOSÉ DANTAS BARROS matrícula SIAPE nº 6556022.

## PORTARIA NE/MG DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 912 - Conceder prorrogação de licença à adotante a EVERLANE ALVES RIBEIRO, servidora do Ministério da Saúde, Guarda de Endemias, SIAPE 470707, Nível I, Classe S, Padrão III, referente a menor sob guarda Maria Victória Fernandes da Silva, nascida em 23/05/2015, a partir 05/10/2015 com fundamento no Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo: 25003.007006/2015-01)

## PORTARIAS NE/MG DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 914 - Deferir o auxílio funeral a ROSANGELA FÁTIMA NAZARETH, esposa do ex-servidor ROSIMAR FONSECA, SIAPE 560266, Enfermeiro, NS, Classe S, Padrão II, falecido em 04/10/2015, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 5.157,91 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). (Processo nº 25003.009921/2015-23)

Nº 915 - Deferir o auxílio funeral a ELZA MARIA FORTUNA DIAS MOREIRA, sobrinha do ex-servidor GABRIEL MAGALHÃES DIAS, SIAPE 554333, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 21/09/2015, com fundamento no artigo 227 da Lei 8.112/90 e Nota Informativa nº 36/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais). (Processo nº 25003.010063/2015-60)

## PORTARIA NE/MG DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 935 - Retificar a Portaria/DIGAD/NEMS MG Nº 763, de 14/09/2015, publicada no DOU Nº. 188, Seção II, de 01/10/2015, de concessão de aposentadoria por invalidez do servidor FABIANO ZUCOLLOTO VALLADARES, matrícula SIAPE nº 1785660, para constar:  
.Onde se lê: cargo de Arquivista, NI, Classe A, Padrão V.  
.Leia-se: cargo de Arquivista, NS, Classe A, Padrão V.

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

**Pará**

## PORTARIA NE/PA DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará, no uso das atribuições subdelegadas pela PT/SAA/SAA/MS/ nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03.10.2013, concede:

Nº 215 - Abono de Permanência, à servidora Raimunda Luzia da Costa Brito Lacerda, matrícula SIAPE nº 0478471, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedida ao SUS, em exercício na Sesma/Castanhal, por ter completado os critérios para aposentadoria integral e ter optado por permanecer em atividade, com base no parágrafo 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 (Processo nº 25010.002841/2014-77).

## PORTARIA NE/PA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 225 - Conceder Abono de Permanência, à servidora Edna Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 047896, Visitador Sanitário, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedida ao SUS, em exercício no Centro de Saúde da Família/Brejo Grande do Araguaia-Pa, por ter completado os critérios previstos no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 20.09.2013; Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU de 13.06.2012 e Memo-Circular nº 25/2013/CGESP/SAA/SE/MS, de 27.09.2013, com efeitos financeiros a partir de 11.01.2013. (Processo nº 25010.003112/2014-38)

## PORTARIA NE/PA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 229 - Conceder Abono de Permanência, à servidora Nelsonita da Silva Valente, matrícula SIAPE nº 563260, Auxiliar operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedida ao SUS Estadual, em exercício na DIVISAT/CEREST, por ter completado os critérios previstos no parágrafo 19, art. 40, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, publicada no DOU nº 254 de 31.12.2003, com efeitos financeiros a partir de 22.04.2014. (Processo nº 25010.003030/2014-93)

RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA

**Paraíba**

## PORTARIA NE/PB DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.897/SAA/MS, de 16/10/2013, publicada no D.O.U. nº. 202, de 17/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30.08.2013, publicada no DOU nº 169 de 02.09.2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 584 - Art. 1º Conceder: a partir de 15/10/2015 a Antônio Fernando Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Endemias, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", Matrícula SIAPE 0468056, identificado às fls. 07/08, que requer Auxílio Pré-Escolar pelo nascimento de seu filho, RUAN SANTOS DE OLIVEIRA, ocorrido em 31/10/2013, conforme cópia da certidão de nascimento Mat. nº 068635 01 55 2013 1 00076 069 0032966 37, lavrada pelo 12º Cartório de Mangabeira Registro Civil das Pessoas Naturais de Comarca de João Pessoa-Paraíba, juntada aos presentes autos às fls. 02, nos autos consta a declaração que a genitora do menor não percebe Auxílio Pré-escolar por nenhum outro Órgão ou Empresa, conforme no § único no Artigo 9º DC, fls; 04. Art. 2º A Assistência Pré-Escolar tem como fundamento legal o Artigo 7º, Inciso XXV, da CF/88, com texto dado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 c/c o Decreto nº. 977, de 10/09/1993. Os efeitos financeiros da concessão do auxílio pré-escolar é devida a partir do requerimento do servidor junto ao órgão de origem, não cabendo, portanto, o pagamento retroativo por falta de dispositivo legal que permita procedê-lo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. (Processo SIPAR nº. 25018.005457/2015-37)

## PORTARIAS NE/PB DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº1897/GM/MS, de 16/10/2013, publicada no DOU nº202, de 17/10/2013, Portaria nº1891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº169, de 02/09/2013, e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 586 - Averbar, 824 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 23/04/1985 a 11/12/1990, ao servidor, GILBERTO MEIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº334799, no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela ON nº15 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013.

(Processo nº 25018.010980/2007-75)

\*Tornar-se sem efeito a Portaria nº254/DICON/NEMS de 05/05/2008, publicada no Boletim de Serviço nº21 de 26/05/2008.

Nº 587 - Tornar sem efeito, Portaria nº038/2013, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 550 dias, ao período de 01/06/1983 a 11/12/1990, publicada no BSE nº06 de 04/02/2013, a servidora, NEREIDE ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº515476, no cargo de Laboratorista, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83.080 de 24/01/1979.

(Processo nº 25018.009595/2012-42)

Nº 588 - Tornar sem efeito, Portaria nº965/2011, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 617 dias, ao período de 04/07/1983 a 11/12/1990, publicada no BSE nº40 de 03/10/2011, a servidora, BERNADETE CARVALHO POMBO DE FARIAS, matrícula nº515485, no cargo de Laboratorista, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83.080 de 24/01/1979.

(Processo nº 25018.010078/2010-54)

## PORTARIAS NE/PB DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº1897/GM/MS, de 16/10/2013, publicada no DOU nº202, de 17/10/2013, Portaria nº1891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº169, de 02/09/2013, e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013, resolve:

Nº 589 - Tornar sem efeito, Portaria nº904/2011, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 535 dias, ao período de 14/04/1987 a 11/12/1990, publicada no BSE nº39 de 26/09/2011, do servidor, JOSÉ HILTON ARANHA DE SOUZA, matrícula nº508941, no cargo de Agente de Saúde Pública, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº25018.000546/2011-63)

Nº 590 - Tornar sem efeito, Portaria (FUNASA) nº1020/2008, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 1098 dias, ao período de 06/06/1983 a 11/12/1990, publicada no BSE nº51 de 19/12/2008, do servidor, LUCIANO TORRES CACAU, matrícula nº508525, no cargo de Agente de Saúde Pública, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº25018.001909/2015-10)

Nº 591 - Tornar sem efeito, Portaria (FUNASA) nº657/2008, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 1221 dias, ao período de 02/08/1982 a 11/12/1990, publicada no BSE nº35 de 29/08/2008, do servidor, IVANILDO DE SALES PONTES, matrícula nº508193, no cargo de Agente de Saúde Pública, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº25018.005380/2015-03)

Nº 592 - Tornar sem efeito, Portaria nº301/2015, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 1098 dias, ao período de 06/06/1983 a 11/12/1990, publicada no BSE nº23 de 08/06/2015, do servidor, PAULO BATISTA DA SILVA, matrícula nº508495, no cargo de Agente de Saúde Pública, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº25018.005777/2014-14)

Nº 594 - Tornar sem efeito, a Portaria (FUNASA) nº995/2008, concedidos 994 dias, nos períodos de 23/02/1984 a 11/12/1990, publicada no BSE nº49 de 05/12/2008, e a Portaria (FUNASA) nº301/2010, concedidos 1221 dias, nos períodos de 02/08/1982 a 11/12/1990, atos de conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor, RÍJOVAN JOSUÉ SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº507972, no cargo de Agente de Saúde Pública, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº25018.003528/2014-86)

## PORTARIA NE/PB DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº1897/GM/MS, de 16/10/2013, publicada no DOU nº202, de 17/10/2013, Portaria nº1891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº169, de 02/09/2013, e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013, resolve:

Nº 597 - Tornar sem efeito, Portaria (FUNASA) nº655/2008, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 1221 dias, ao período de 02/08/1982 a 11/12/1990, publicada no BSE nº35 de 29/08/2008, do servidor, EURIVALDO DE ARAUJO, matrícula nº508229, no cargo de Agente de Saúde Pública, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº25018.002752/2015-31)

JOCELIA SOARES

Paraná

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## PORTARIA NE/PR DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria CORREG Nº 847/2015, de 08/10/2015, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 41, de 13/10/2015, assinado pelo Corregedor-Geral do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei nº. 8.112/1990, resolve:

Nº 01 - Na forma das rotinas de serviço em vigor, designar a servidora Ivete Eiko Omori Shimada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 570099 e CPF 511.626.449-15, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para desempenhar as funções de Membro/Secretária da respectiva comissão, sem prejuízo de voto de Membro que lhe foi conferido pela Portaria CORREG Nº 847/2015, de 08/10/2015, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 41, de 13/10/2015, do Processo Administrativo Disciplinar SIPAR número 25023.003319/2014-63.

(Sindicância nº 12.057.280-6, de 20/08/2013, instaurada pela SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Paraná).

DANTE LUIZ LUQUETTA

## PORTARIA NE/PR DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU nº 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

Nº.223 - Conceder de acordo com os artigos 226 e 227, da Lei nº 8.112/90, auxílio funeral, para Sueli Rodrigues de Araújo, na qualidade de sobrinha e afilhada, tendo custeado as despesas do funeral da servidora aposentada Edymira Cunha de Oliveira, identificada com a matrícula SIAPE nº 0570131 e CPF 142.038.209-87, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, falecida em 19/09/2015, no valor de R\$ 3.392,84 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

(Processo SIPAR nº 25023.005172/2015-27)

## PORTARIA NE/PR DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Nº.224 - Tornar sem efeito a Portaria MS/SE/SEGEP/PR. Nº 189 de 25/04/2013, publicado no BSE nº 19 de 06/05/2013, referente concessão de abono de permanência ao servidor CELSO OLAVO PUHL KRIEGER, matrícula nº 570016, em cumprimento a Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 16 de 23/12/2013.

## PORTARIA NE/PR DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº.226 - Conceder de acordo com os artigos 226 e 227, da Lei nº 8.112/90, auxílio funeral para Lednice Corrêa Zulian Sanson, na qualidade de cônjuge, tendo custeado as despesas do funeral do servidor aposentado Pedro Antonio Sanson, identificado com a matrícula SIAPE nº 0567881 e CPF 000.655.289-72, Odontólogo, falecido em 21/10/2015, no valor de R\$ 6.564,18 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

(Processo SIPAR nº 25023.005228/2015-43).

## PORTARIA NE/PR DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Nº.227 - Conceder o Adicional de Insalubridade, no grau médio, de acordo com o Art.68 da Lei 8112/90 com nova redação dada pela MP 568, de 11/05/2012, publicada no DOU N.º 92, de 14/05/2012 ao servidor abaixo relacionado de acordo com o Questionário de Caracterização de Insalubridade e ou Periculosidade assinado pela Chefia Imediata e analisado por Médico do Trabalho, que considerou insalubres as atribuições.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data da concessão
499230	Adelcio Soares	Guarda de Endemias	20ª Regional de Saúde-Toledo-PR	15/09/2015

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU nº 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

- ratificar de acordo com a Orientação Normativa nº 15 de 23/12/2013/MPOG e Nota Técnica nº 319/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a conversão de tempo especial em comum de 622 dias, com a aplicação do fator 1,20 no período de 01/06/1981 a 14/08/1983 e 16/08/1984 a 11/12/1990, conforme a Portaria nº 209/2010, de averbação de tempo de serviço, publicada no BSE-21, de 24/05/2010, referente à servidora Joseline do Nascimento Passos, Matrícula SIAPE 568080, cargo de Médico.

- ratificar de acordo com a Orientação Normativa nº 15 de 23/12/2013/MPOG e Nota Técnica nº 319/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a conversão de tempo especial em comum de 1.136 dias, com a aplicação do fator 1,40 no período de 01/06/1981 a 31/12/1982; 01/10/1984 a 30/12/1984 e de 01/01/1985 a 11/12/1990, conforme a Portaria nº 985/2007 de averbação de tempo de serviço, publicada no BSE-48 de 26/11/2007, referente ao servidor Marcio Cesar Monte, Matrícula SIAPE 6567573, cargo de Médico.

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

**Pernambuco**

## PORTARIAS NE/PE DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/GM/MS nº 1.079/2014, publicada no DOU nº 97 de 23/05/2014, resolve:

Nº 355 Conceder anuênio de acordo com o artigo 67 da Lei 8112/90, e Ofício Circular/SRH/MP nº 36, de 29/06/2001, ao servidor abaixo:

Siape	Nome	Processo Nº	Período	%
0587073	Damaris Claudino Barbosa - a contar de 18/05/1998	25019.008459/2015-78	02/04/84 A 08/03/99	14

Nº 356 – Tornar sem efeito parcialmente a portaria nº 335 de 26/10/2011 publicada no BSE nº 46 de 16/11/2011, em relação à concessão de tempo de serviço insalubre ao servidor abaixo:

SIAPÉ	NOME	PERÍODO	DIAS
0514117	José Adão de Alencar	23/02/84 A 11/12/90	994

Nº 357 – Tornar sem efeito a portaria nº 691 de 26/08/2013 publicada no BSE nº 37 de 09/09/2013, em relação à concessão de tempo de serviço insalubre ao servidor abaixo:

SIAPÉ	NOME	PERÍODO	DIAS
0513997	Cleobio Martins da Cunha	22/01/84 A 11/12/90	997

Nº 358 – Tornar sem efeito a portaria nº 636 de 05/08/2013 publicada no BSE nº 34 de 19/08/2013, em relação à concessão de tempo de serviço insalubre ao servidor abaixo:

SIAPÉ	NOME	PERÍODO	DIAS
0586871	Maria Celia Burity Dos Anjos	01/02/84 A 11/12/90	501

## PORTARIAS NE/PE DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/GM/MS nº 1.079/2014, publicada no DOU nº 97 de 23/05/2014, resolve:

Nº 350 – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade para efeito de usufruto, ao servidor abaixo:

SIAPÉ	Nome	Processo nº	Período	quinquênios
0472169	Antônio Evilásio de Araújo Sobreira	25019.008183/2015-28	01/10/87 A 15/10/96	1

Nº 351 – Tornar sem efeito a portaria nº 106 de 30/08/2010 publicada no BSE nº 36 de 06/09/2010, em relação à concessão de tempo de serviço insalubre à servidora abaixo:

SIAPÉ	NOME	PERÍODO	DIAS
0583928	Mariza Dias Dos Santos	01/02/82 A 11/12/90	647

Nº 352 – Tornar sem efeito parcialmente a portaria nº 059 de 02/08/2010 publicada no BSE nº 33 de 16/08/2010, em relação à concessão de tempo de serviço insalubre ao servidor abaixo:

SIAPÉ	NOME	PERÍODO	DIAS
0583781	Abel Pedro Dos Santos	01/05/82 A 11/12/90	1.258

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- MARIA DE LOURDES ABREU DE ANDRADE, pensionista, SIAPE 1412442, requer isenção de imposto de renda por ser considerado, no momento, portador de doença especificada no art. 1º da lei nº 11.052/2004, com fundamento legal no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88 e o art. 47 da Lei nº 8.541/92, com data do diagnóstico em 01/03/2014 não devendo retornar para reavaliação. Parecer da DIGAD/NEMS/PE: 1 - Na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, concedo. 2 - Publique-se. 3 - À DIGAD (Processo nº 25019.005016/2015-25).

-MIRELLA BRUSCKY PARAHYBA GUIDOTTI, CPF- 034.611.364-41 requer o auxílio funeral do servidor CARLOS ELISIO DE FIGUEIREDO PARAHYBA 0588123, Médico, N-S, C-S, P-III, falecido em 20/10/2015, que julga ter direito na qualidade de filha. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 226 da Lei 8112/90. PARECER DA DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA: Pela concessão, tendo em vista o amparo legal citado, autorizando-se o pagamento do auxílio funeral pleiteado, no valor de R\$ 7.438,90 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Corresponde a um mês de vencimentos do servidor falecido. - 1- Na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, DEFIRO. 2- Publique-se. (Processo 25019.008745/2015-33)

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

**Piauí**

## PORTARIAS NE/PI DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso de suas atribuições, na forma da na forma da PT/SAA/SE/MS n.º 1804, de 01 de Outubro de 2013, publicada no DOU-192, de 03 de Outubro de 2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 194 - Tornar sem efeito a Portaria nº 401, da Fundação Nacional de Saúde, de 19/08/2010, que concede 2.795 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período celetista e estatutário de 01/09/1985 a 31/07/2010, ao servidor CHARLES LINDBERG NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0468705, ocupante do cargo efetivo de Laboratorista, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 30/08/2010, registrado no processo nº 25235.006.407/2010-06.

Nº 195 - Lotar, a partir de 02.10.2015, EDIMAR TRINDADE ALVARENGA, mat. 570851, Agente Administrativo, no SEGAD/PATRIMONIO, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí.

JOÃO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA JÚNIOR

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso de suas atribuições, na forma da na forma da PT/SAA/SE/MS n.º 1804, de 01 de Outubro de 2013, publicada no DOU-192, de 03 de Outubro de 2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

- Tornar sem efeito o Despacho nº 423/MS/SE/SEGEP-PI, de 24/11/2011, que concede 481 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período celetista de 01/09/1987 a 12/12/1990, publicado no B.S.E nº 51, de 19/12/2011, bem como o Despacho de nº 636/MS/SE/SAA/NE/PI/SEGEP, de 16/11/2012, que concede 3140 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 12/12/1990 a 31/05/2012, publicado no B.S.E nº 50, de 10/12/2012, ao servidor BERNARDO LOPES, matrícula SIAPE nº 0504808, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, registrado nos processos nº 25015.002104/2011-81 e 25015.001960/2012-09, respectivamente.

- Tornar sem efeito o Despacho nº 638/MS/SE/SAA/NEPI/SEGEP, de 16/11/2012, que concede 3200 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 12/12/1990 a 31/10/2012, ao servidor ANTONIO DOMINGOS NUNES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0492955, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 10/12/2012, registrado no processo nº 25015.002471/2012-66.

- Tornar sem efeito o Despacho nº 282/MS/SE/SEGEP/PI, de 08/09/2011, que concede 3140 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 12/12/1990 a 31/05/2012, ao servidor CARLOS ANTONIO GOMES DO MONTE, matrícula SIAPE nº 0492934, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 26/09/2011 e retificada no B.S.E nº 32, de 06/08/2012, registrado no processo nº 25235.001.553/2008-12.

- Tornar sem efeito o Despacho nº 406/MS/SE/SEGEP-PI, de 16/11/2011, que concede 3024 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 12/12/1990 a 30/06/2012, ao servidor CÍCERO OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0468809, ocupante do cargo efetivo de Laboratorista, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19/12/2011, e retificada no B.S.E. nº 36, de 03/09/2012, registrado no processo nº 25235.000.918/2008-91

- Tornar sem efeito o Despacho nº 568/MS/SE/SEGEP-PI, de 18/10/2012, que concede 964 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período celetista de 01/09/1982 a 11/12/1990, registrado no processo nº 25015.002128/2012-11, bem como o Despacho nº 570/MS/SE/SAA/NEPI/SEGEP-PI, de 18/10/2012, que concede 2438 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 12/12/1990 a 31/08/2012, publicado no B.S.E. nº 45, de 05/11/2012, registrado no processo nº 25015.002133/2012-24, ao servidor EDILSON FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0492746, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério.

- Tornar sem efeito o Despacho nº 375/MS/SE/SEGEP/PI, de 01/11/2011, que concede 3080 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 12/12/1990 a 30/06/2012, ao servidor EDVALDO DANTAS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0502337, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 12/12/2011 e retificado no B.S.E nº 40, de 01/10/2012, registrado no processo nº 25235.001.294/2008-20.

- Tornar sem efeito o Despacho nº 196/MS/SE/FNS/DICON-PI, de 16/07/2009, que concede 405 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período celetista de 01/06/1981 a 11/12/1990, à servidora EULINA MELLO CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 0570965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 03/08/2009, registrado no processo nº 25015.000876/2009-64.

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso de suas atribuições, na forma da PT/MS/SE/SAA Nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU-192, de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112, Art. 7º da Lei 9.527/97 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03/09/99, resolve:

I- Conceder a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILVAN DE ARAÚJO MARTINS, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe "S", Padrão III, Mat. Siape nº 0504407, referente ao período discriminado na tabela abaixo:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
01/10/1987 a 05/01/1993	03 (três) meses
TOTAL	03 (três) meses

II- Determinar que o gozo dos 03 (três) meses de licença, ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pelas chefias imediatas, observado o disposto no artigo 89, da Lei 8.112/90. (Processo Nº 25015. 002092/2015-19)

JOÃO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA JÚNIOR

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 447/MS/FUNASA/PI de 06/09/2010, publicado no Boletim de Serviço n.º 37 de 13/09/2010, referente à concessão de abono de permanência ao servidor JANI ALVES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 0468143, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo nº 25235.003.560/2010-73): - Onde se lê: "de acordo com o art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/2003 (...) a partir de 04/02/2009 (...)". - Leia-se: "de acordo com o art.3º da Emenda Constitucional 47/05(...) a partir de 28/06/2013 (...)".

**Rio de Janeiro****SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO****PORTARIAS NE/RJ DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 469 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº PT nº 726, de 13/05/2010, BSE nº 22 de 31/05/2010, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de duzentos e oitenta e dois dias (282) dias, compreendendo o período de 01/01/1987 a 11/12/1990, do(a) servidor(a) Regina Celia Pessanha Teixeira Lopes, Datilógrafo, matrícula 0633595, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.  
(Processo nº 25001.024237/2015-91)

Nº 470 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1194, de 11/12/2012, BSE nº 52 de 26/12/2012, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de oitocentos e quarenta e quatro (844) dias, compreendendo o período de 14/03/1985 a 11/12/1990, do(a) servidor(a) Ubirajara Siqueira De Araujo, Enfermeiro, matrícula 0303221, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.  
(Processo nº 25001.034530/2015-67)

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.034530/2015-67, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 471 - Registrar oitocentos e quarenta (840) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Ubirajara Siqueira De Araujo, Enfermeiro, matrícula 0303221 referente ao período de 14/03/1985 a 11/12/1990.  
O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.034530/2015-67, resolve:

Nº 472 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de seiscentos e quarenta (640) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 28/04/1995, publicado no BSE nº 52 de 26/12/2012 ao servidor(a) Ubirajara Siqueira De Araujo, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0303221, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

**PORTARIAS NE/RJ DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 473 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº 383, de 18/04/2008, BSE nº 17 de 28/04/2008, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de mil cento e vinte e sete (1127) dias, compreendendo o período de 29/03/1983 a 11/12/1990, do(a) servidor(a) Edimilson Moraes De Carvalho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0235693, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.  
(Processo nº 25001.008078/2015-88)

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 474 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº 533, de 15/05/2008, BSE nº 21 de 26/05/2008, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de quatrocentos e três (443) dias, compreendendo o período de 30/01/1987 a 11/12/1990, do(a) servidor(a) Paulo Roberto Barbosa, Médico, matrícula 6628883, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.  
(Processo nº 25001.035189/2015-67)

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.035189/2015-67, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 475 - Registrar quinhentos e sessenta e cinco (565) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Paulo Roberto Barbosa, Médico, matrícula 6628883 referente ao período de 30/01/1987 a 11/12/1990.  
O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.038687/2015-61, resolve:

Nº 476 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº 173, BSE nº 40 de 05/10/2009, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de mil e oitenta e oito (1088) dias, compreendendo o período de 01/08/1982 a 11/12/1990, do(a) servidor(a) Carlos Alberto Pinton, Médico, matrícula 0238430, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.

A Chefe Da Divisão De Gestão Administrativa Do Núcleo Estadual Do Ministério Da Saúde No Rio De Janeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.038687/2015-61, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 477 - Registrar mil trezentos e cinquenta e cinco (1355) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Carlos Alberto Pinton, Médico, matrícula 0238430 referente ao período de 01/09/1981 a 11/12/1990.  
O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

*DENISE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA*

**DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL**

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. RESOLVE: Conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 3º, § 1º da E.C. nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU nº 254 de 31/12/2003 aos servidores. NOME - MATRÍCULA - CAT.FUNC. - CLASSE/PADRÃO - APARTIR DE - UTILIZ. LICENÇA PRÊMIO - PROCESSO

- Ana Cristina Pereira da Cruz - 0651283 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 28/09/2014 - Não - 25001.035193/2015-25  
- Antonio Carlos Cerqueira - 0631770 - Datilógrafo - S-III - 03/12/2014 - Não - 25001.028806/2015-78  
- Carlos Alberto Noronha Lobo - 0479823 - Auxiliar de Administração - S-III - 23/11/2014 - Sim - 25001.054803/2014-17  
- Cileia de Oliveira Lima Monteiro - 0651061 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 19/01/2014 - Não - 25001.013796/2015-76  
- Claudino José da Silva - 0511709 - Guarda de Endemias - S-III - 21/08/2015 - Sim - 25001.037934/2015-11  
- Eliane dos Santos Laranja - 0629510 - Agente Administrativo - S-III - 24/08/2015 - Não - 25001.055427/2014-70  
- Ivonete Gomes da Silva - 6240165 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 28/10/2014 - Não - 25001.037638/2015-10  
- Jassumara Lopes Pimentel - 1032878 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 25/08/2013 - Não - 25001.001292/2015-11  
- Jorge Manoel Duraes Alves - 0631462 - Agente de Portaria - S-III - 07/07/2015 - Sim - 25001.044335/2015-45  
- Josana Aparecida Pinto Braga - 0631751 - Agente Administrativo - S-III - 05/09/2015 - Não - 25001.057690/2014-01  
- José Francisco Manganeli Salomão - 6619587 - Médico - S-III - 15/10/2014 - Não - 25001.002020/2015-21  
- José Eduardo Nunes - 0623954 - Médico - S-III - 02/04/2014 - Não - 25001.011245/2015-78  
- Luiz Sergio Miranda Saramago - 0629813 - Aux. Operac. Serviços Diversos - S-III - 26/09/2013 - Não - 25001.021068/2015-38  
- Maria Augusta Monteiro da Silva - 0648025 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 15/04/2015 - Não - 25001.047378/2014-00  
- Maria de Nazare Cardoso do Espírito Santo - 0240496 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 24/04/2015 - Não - 25001.034475/2015-13  
- Marlene da Conceição Oliveira Santos - 0629300 - Agente Administrativo - S-III - 01/04/2014 - Não - 25001.001314/2015-35  
- Mauzinet Melo Pereira - 0237870 - Aux. Op. serviços Diversos - S-III - 08/03/2013 - Não - 25001.001285/2015-10  
- Nilson Martins Meirelles - 1049399 - Guarda de Endemias - S-III - 14/09/2015 - Não - 25001.051326/2014-20  
- Rita de Cassia Prata Caldeira de Souza - 0239275 - Assistente Social - S-III - 12/04/2014 - Não - 25001.033343/2015-66  
- Rodney Faria Ribeiro - 0499741 - Agente de Saúde Pública - S-III - 15/07/2014 - Não - 25001.000912/2015-97  
- Rosane Ferreira de Mello - 0651524 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 05/11/2012 - Não - 25001.002569/2015-15  
- Rosane Franco dos Santos - 0653007 - Auxiliar Operac. Serviços Diversos - S-III - 22/03/2013 - Não - 25001.002796/2015-41  
- Rosita Duarte da Silva - 0629905 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 22/09/2012 - Sim - 25001.001756/2015-81  
- Tania Maria Pinheiro Teixeira - 0237098 - Agente Administrativo - S-III - 20/09/2014 - Não - 25001.002352/2015-13  
- Terezinha de Jesus Carneiro da Silva - 0237095 - Agente Administrativo - S-III - 31/08/2015 - Não - 25001.039834/2015-11  
- Veronica Pereira Leão - 0238630 - Assistente Social - S-III - 03/09/2015 - Não - 25001.032894/2015-11

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 declara LÍCITA a Acumulação de Cargos dos servidores relacionados abaixo, considerando que a situação se enquadrava entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, na Emenda Constitucional nº 77 de 11/02/2014, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DOU nº 237, de 12/12/90:



-Nome: Carlos Antonio Magalhães, Médico, matrícula 0624913, lotado no SUS/SMS/Itaperuna, início de exercício em 11/02/80, com o cargo de Médico, matrícula 1548-2/1, lotado na Prefeitura Municipal de Porciúncula (aposentado), início de exercício em 04/12/2001.

(Proc. 25001-072036/2013-39)

-Nome: Paulo Roberto Considera Fernandes, Médico, matrícula 0648115, lotado na FMS/Niterói, início de exercício em 01/09/83, com o cargo de Médico, matrícula 3050086754, lotado no Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica (Reserva remunerada), início de exercício em 11/73.

(Proc. 25001-045760/2015-51)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 declara LÍCITA a Acumulação de Cargos da servidora Eugenia Maria Baptista Cavalheiro, que detém as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, Enfermeiro, matrícula 0239294, lotada no SUS/Municipal/CAPS Clarice Lispector, início de exercício em 15/10/84 e b) Ministério da Saúde, Enfermeiro, matrícula 6239294, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, início de exercício em 14/03/85, tendo em vista decisão judicial oriunda da 17ª Vara Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro na qual foi confirmada a liminar deferida, julgando procedente, para declarar a licitude da acumulação dos cargos públicos, conforme sentença proferida nos autos do Processo 0009939-20.2009.4.02.5101, com trânsito em julgado em 02/06/2015. Publique-se.

(Processo nº 25001.046205/2015-47)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, autoriza a alteração no SIAPE do estado civil, conforme cópia de documentação comprobatória incluída no SIPAR nº 25001.043758/2015-48, que originou o pedido.

Nome: Sandra Maria Dos Santos Nogueira Menezes.

Matrícula: 1430170

Estado civil anterior: Casada

Estado civil atual: Divorciada

Cargo/Função: Agente de Combate as Endemias.

Lotação: SMS/MESQUITA.

(SIPAR nº 25001.043758/2015-48)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, declara habilitada a servidora abaixo relacionada, à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

Nome: Monaliza da Silva de Souza

Matrícula: 5616371

Cargo/Função: Enfermeiro-Contrato Temporário

Lotação: Hospital Federal do Andaraí

Dependente: Sophia da Silva Araújo – filha DN: 20/01/2015

Início Do Pagamento: 09/2015

(Processo nº 33367.008627/2015-01)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, declara habilitada a servidora abaixo relacionada à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

Nome: Natalia Lettieri Brito de Almeida

Matrícula: 1767547

Cargo/Função: Agente Administrativo

Lotação: SEGEP/RJ

Dependentes: Vitor Lettieri Valle - filho, DN: 11/09/2015

Início do Pagamento: 10/2015

(Processo nº 25001.044243/2015-65)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, declara habilitado o servidor abaixo relacionado à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

Nome: Tatiana Maria Mitchell Soares

Matrícula: 5548153

Cargo/Função: CTU-Contrato Temporário

Lotação: Hospital Federal de Bonsucesso

Dependentes: Maria Alice Pereira Mitchell – filha(o), DN: 16/03/2015

Início do Pagamento: 10/2015

(Processo nº 25001.046365/2015-96)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, defere a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, aos servidores abaixo relacionados:

-Nome: Ana Lucia Osorio Tabet, Médico, matrícula 0650771, cedida ao SUSRJ, com início de exercício em 01/10/84. Parecer da DIGAD/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 01/10/84 a 29/09/89 e de 30/09/89 a 28/09/94 a ser usufruído em período trimestral.

Foram computados 60 dias na concessão do Abono de Permanência.

(Processo 25001.040829/2015-51).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 106, de 03/10/2013, DEFERE o pedido de Licença Gestante, pelo período de 120 dias referente a Natalia de Andrade Mendes Ferreira, matrícula 1.833.465, no período de 25/08/2015 a 22/12/2015, lotada na Divisão De Gestão Hospitalares conforme Laudo Médico Pericial constante dos autos, com base No artigo 207, da LEI 8112/90, publicada no D.O.U de 19.04.1991., 1 – Publique-se. 2 – Ao SIAPE e PAGAMENTO para as providências. 3 – A Divisão De Gestão Hospitalares para ciência à chefia com posterior arquivamento. (Proc. Nº 25001.039729/2015-81)

-Nome: Ary Alcantara de Marins, Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, matrícula 0499962, lotação NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 01/09/2010, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100 da Lei 8.112/90. Parecer da DIGAD/RJ - Somos pela averbação do período de 01/04/77 a 31/08/2010, 1.024(mil e vinte e quatro) dias prestados a Fundação Nacional de Saúde/MS, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se.

(Processo n.º:25001.041074/2015-10).

-Nome: Gilda Maria da Silva, Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, matrícula 1218638, lotado(a) no(a) SMS/MAGÉ, com início de exercício em 04/03/97, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 05/05/77 a 10/10/77(156 dias) prestados a Bolsas Belacap Ltda., de 01/10/78 a 31/10/79(395 dias) prestados a Sociedade Administradora Hima Ltda., de 01/09/81 a 04/06/82(274 dias) prestados a Casa Granado Laboratórios Farmácias Drogarias Ltda., de 22/06/82 a 29/04/83(308 dias) prestados a Mesbla S/A., de 03/11/87 a 23/11/87(21 dias) prestados a Casa de Repouso Santa Izabel Ltda., de 16/01/88 a 31/05/90(866 dias) prestados a Casa de Saúde Santa Terezinha S/A., e de 03/09/90 a 30/07/93(1.058 dias) prestados a Casa de Portugal, num total de 3.078 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se na pasta do(a) servidor(a).

(Processo n.º:25001.027501/2015-49).

-Nome: Jorge Valdi José dos Santos, Guarda de Endemias, classe S, padrão III, matrícula 0516157, lotado(a) no(a) SMS/NOVA IGUAÇU, com início de exercício em 16/02/87, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 21/12/79 a 15/05/81(510 dias) prestados a Supermercados Alto da Posse Ltda., de 06/08/82 a 31/12/85(1.240 dias) prestados a Conservadora Fluminense S/A., e de 01/07/86 a 13/02/87(223 dias) prestados a Caritas Diocesana de Nova Iguaçu, num total de 1.973 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se na pasta do(a) servidor(a).

(Processo n.º:25001.043964/2015-58).

-Nome: Luisa Correa Freire Sá Vianna, Assistente Social, classe S, padrão III, matrícula 1032846, lotado(a) no(a) SMS/SAQUAREMA, com início de exercício em 01/12/87, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/11/78 a 30/03/79(150 dias) prestados a SOSERV Sociedade de Serviços e Conservação Ltda., de 17/02/87 a 10/04/87(54 dias) prestados a Work Serviços Auxiliares Ltda., e de 13/04/87 a 03/11/87(201 dias) prestados a Indústria Verolme S/A., num total de 405 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se na pasta do(a) servidor(a).

(Processo n.º:25001.042423/2015-11).

-Nome: Márcio Vicente Mouro, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão III, matrícula 1430914, lotado(a) no(a) UPAG/RJ, com início de exercício em 01/12/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/06/65 a 28/09/77(4.503 dias) prestados a Brooklyn Empreendimentos S/A., de 18/01/78 a 17/03/81(1.155 dias) prestados a CMEI Carneiro Monteiro Engenharia S/A., de 09/04/81 a 03/02/86(1.762 dias) prestados a MOMACRI Engenharia S/A., de 22/09/86 a 20/11/86(60 dias) prestados a Pepper Distribuidora de Roupas Ltda., de 01/03/91 a 31/12/93(1.037 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, de 28/09/94 a 30/06/99(1.737 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, de 12/09/2000 a 09/10/2002(758 dias) prestados a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A., e de 27/06/2006 a 30/11/2014(3.079 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 14.091 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se na pasta do(a) servidor(a).

(Processo n.º:25001.044473/2015-24).

-Nome: Mauro Sérgio Fernandes Monteiro de Almeida, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão II, matrícula 1426898, lotado(a) no(a) UPAG/RJ, com início de exercício em 01/12/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/02/79 a 30/05/79(120 dias) prestados a TV Globo Ltda., de 03/02/81 a 03/02/82(366 dias) prestados a Método Org. Planej. Administração Sist. Empresariais Ltda., de 11/11/85 a 31/12/85(50 dias) prestados a D. Silva Comércio de Drogas Ltda., de 20/01/87 a 10/10/87(261 dias) prestados a Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar, de 01/01/91 a 16/07/91(196 dias) prestados a Associação São Vicente de Paulo, de 01/04/92 a 02/01/93(272 dias) prestados a Tijuca Tênis Clube, de 28/09/94 a 30/06/2006(4.288 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 01/07/2006 a 30/11/2014(3.075 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 8.628 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se na pasta do(a) servidor(a).

(Processo n.º:25001.043213/2015-31).

-Nome: Paulo Cesar da Silva, Guarda de Endemias, classe S, padrão III, matrícula 1084349, lotado(a) no(a) NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 14/05/86, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 09/06/80 a 10/11/80(152 dias) prestados a Irmak Indústria Textil Especializada S/A., e de 13/02/84 a 11/11/85(634 dias) prestados a Tavares Empresa de Roupas Ltda., num total de 786 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a). (Processo n.º:25001.039192/2015-50).

-Nome: Sérgio Custódio Vieira, Médico, classe S, padrão III, matrícula 0650674, lotado(a) no(a) SMS/CAMPOS, com início de exercício em 07/08/84, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro do período de 01/03/77 a 31/01/83(2.155 dias) prestados a Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a). (Processo n.º:25001.043974/2015-93).

-Nome: Silvana Ferreira De Lima Tourinho, Médico, classe S, padrão III, matrícula 0227501, lotado(a) no(a) NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 15/07/84, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/07/82 a 31/08/82(62 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, de 01/11/82 a 30/11/82(30 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, de 01/02/83 a 31/12/83(334 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, num total de 426 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a). (Processo n.º:25001.044972/2015-11).

-Nome: Fábio Itabaiana de Oliveira Nicolau, Médico, classe S, padrão III, matrícula 0629182, lotado(a) no(a) SMS/BOM JARDIM, com início de exercício em 20/10/82, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro do período de 01/09/80 a 19/10/82(779 dias) prestados a Clínica São Francisco S/A., para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a). (Processo n.º:25001.042698/2015-46).

-Nome: Marcelo de Sousa Chagas, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão III, matrícula 1426249, lotação UPAG/RJ, com início de exercício em 01/12/2014, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100 da Lei 8.112/90. Parecer da DIGAD/RJ - Somos pela averbação do período de 01/04/87 a 30/05/90, 1.156(Mil cento e cinquenta e seis) dias prestados ao Ministério da Marinha, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se. (Processo n.º:25001.021219/2015-58).

-Nome: Paulo Roberto Considera Fernandes, Médico, classe S, padrão III, matrícula 0648115, lotação SMS/NITERÓI, com início de exercício em 01/09/83, teve averbado tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, Inciso I, da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo cancelamento da averbação do período de 01/01/70 a 05/04/71, num total de 629(seiscentos e vinte e nove) dias de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, como Bolsista Acadêmico e Residente de Medicina, tendo em vista que o período citado necessita de comprovação de contribuição previdenciária junto ao INSS, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se. (Processo n.º: 25001.039452/2015-97).

*DENISE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA*

#### RETIFICAÇÃO

Retificar o processo 25001.026053/2015-66 publicado no BSE 30 de 27/07/2015, que concedeu Licença Gestante a servidora Renata Dias de Souza, matrícula 1.532.392. Onde se le 15/06/2015 a 13/10/2015. Leia-se 15/06/2015 a 12/10/2015, Mantendo os demais termos. (Proc. N.º 25001.026053/2015-66)

Retificar o processo 25001.026053/2015-66 publicado no BSE 30 de 27/07/2015, que concedeu Prorrogação Licença Gestante a servidora Renata Dias de Souza, matrícula 1.532.392. Onde se le 14/10/2015 a 13/12/2015. Leia-se 13/10/2015 a 11/12/2015, Mantendo os demais termos. (Proc. N.º 25001.026053/2015-66)

#### SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

##### PORTARIA NE/RJ DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, resolve:

Nº 1343 - Na forma do Artigo 6º, da Lei nº 7.713/88 com redação dada pela Lei nº 8.541/92, isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Denise da Silveira Vizani Almeida, matrícula SIAPE nº 5.730.937, beneficiária de Pensão Civil Vitalícia do instituidor de pensão Jair De Azevedo Almeida, matrícula SIAPE nº 0.616.273, Motorista Oficial, a contar de 26.06.2015. (Processo n.º 25001.038212/2015-75)

##### PORTARIA NE/RJ DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 1354 - Manter a decisão proferida pela PORTARIA/MS/NERJ/DIGEP/SECSI Nº 1014 de 31.07.2012, publicada no B.S.E. nº 35 de 27.08.2012, que indeferiu a solicitação de Pensão Civil Temporária à Vera Lúcia Oliveira de Andrade, pelo falecimento ocorrido em 03.11.2004, do ex-servidor Francisco Maia de Andrade, matrícula SIAPE nº 0.605.693 (Identificação Única nº 0.605.693-8), Médico, Nível Superior, Classe “S”, Padrão III, Aposentado, considerando que a mesma não se enquadrou no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, por não ter atendido satisfatoriamente ao requisito da comprovação da sua relação de dependência econômica para com o ex-servidor à época do óbito deste. (Processo nº 25001.037544/2012-90, tendo junto o de nº 25001.008377/2014-31)

*DENISE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PTMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

-Nome: Nilza Santos Motta, matrícula: 0607400; Situação: aposentado, falecido em: 03/10/2015; Valor R\$ 2.506,67, requerente: Carlos Alberto Felix dos Santos, na condição de: terceiro; (Processo: 25001.045802/2015-54)

-Nome: Jairo Epaminondas Breder Rocha, matrícula: 0626760; Situação: aposentado, falecido em: 22/09/2015; Valor R\$ 5.341,61, requerente: Márcia Janson Ney Rocha, na condição de: cônjuge; (Processo: 25001.046182/2015-71)

-Nome: Idnir Coutinho, matrícula: 0607225; Situação: aposentado, falecido em: 10/10/2015; Valor R\$ 8.575,42, requerente: Maria Francisca Cantisano Coutinho, na condição de: cônjuge; (Processo: 25001.046251/2015-46)

-Nome: Terezinha Fernandes Francisco, matrícula: 0609525; Situação: aposentado, falecido em: 11/10/2015; Valor R\$ 3.434,88, requerente: Luiz Carlos Fernandes Francisco, na condição de: filho; (Processo 25001.046405/2015-08)

-Nome: Antônio Handerson Tostes da Costa, matrícula: 0645191; Situação: aposentado, falecido em: 18/09/2015; Valor R\$ 5.475,19, requerente: Aleize Arruda Costa, na condição de: cônjuge; (Processo 25001.046395/2015-01)

-Nome: Henrique de Almeida Quintela, matrícula: 6637763; Situação: aposentado, falecido em: 03/10/2015; Valor R\$ 5.612,25, requerente: Márcio José da Silva Quintela, na condição de: filho; (Processo 25001.046473/2015-69)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PTMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

-Nome: Almir Martins de Lima, matrícula: 0236694; Situação: aposentado, falecido em: 22/07/2015; Valor R\$ 3.573,69, requerente: Carlos Almir dos Santos de Lima, na condição de: filho; (Processo: 25001.046553/2015-14)

-Nome: Esther Elizabeth da Silva, matrícula: 0614117; Situação: aposentado, falecido em: 04/10/2015; Valor R\$ 4.421,72, requerente: Miriam da Silva Piairo, na condição de: filho; Processo: 25001.046757/2015-55;

-Nome: Wagner Nascimento da Costa, matrícula: 0613215; Situação: aposentado, falecido em: 15/10/2015; Valor R\$ 6.195,65, requerente: Wagner Nascimento da Costa Júnior, na condição de: filho; (Processo: 25001.047109/2015-16)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.050414/2012-42, RESOLVE:

Averbar o período de tempo de serviço insalubre de 28.11.1975 a 11.12.1990, convertido em 2.196 (dois mil, cento e noventa e seis) dias, do servidor William Jorge Junior, matrícula SIAPE nº 6.055.075, Médico, na forma da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 15 de 23.12.2013.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006762/2012-82, RESOLVE:

Averbar o período de tempo de serviço insalubre de 29.12.1975 a 11.12.1990, convertido em 2.184 (dois mil, cento e oitenta e quatro) dias, do servidor William Jorge Junior, matrícula SIAPE nº 0.055.075, Médico, na forma da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 15 de 23.12.2013.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.042896/2011-86, RESOLVE:

Averbar o período de tempo de serviço insalubre de 05.05.1980 a 11.12.1990, convertido em 1.549 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove) dias, do instituidor de pensão Matusalem Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.625.555, na forma da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 15 de 23.12.2013, bem como Cancelar a publicação constante no BSE nº 03 de 19.01.2009, referente à averbação do tempo de serviço insalubre deste servidor.

*DENISE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA*

**Rio Grande do Norte**

PORTARIA NE/RN DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 243 – I – Averbar 410 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 02/05/1985 a 11/12/1990 a servidora NEIDE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 572181, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.

II – Tomar sem efeito o despacho publicado no BS nº 34 de 20/08/2007, página 14. (Processo nº 25017.002415/2007-44)

PORTARIA NE/RN DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 296 - Conceder Abono de Permanência ao servidor ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA, matrícula 509929, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 28/03/2014. (Proc. 25017.004321/2015-10).

PORTARIAS NE/RN DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 298 - Conceder horário especial à servidora ANNE CAROLINE DUARTE DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 1909273, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotada no SEGAD/RN, que cumprirá sua carga horária de 40h semanais no período de 19/10/2015 a 04/12/2015, de acordo com a tabela especificada abaixo:

**HORÁRIO NORMAL**

	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída
2ª	08:00	12:00	13:00	17:00
3ª	08:00	12:00	13:00	17:00
4ª	08:00	12:00	13:00	17:00
5ª	08:00	12:00	13:00	17:00
6ª	08:00	12:00	13:00	17:00

**HORÁRIO COMPENSAÇÃO**

	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída
2ª	10:30	14:30	15:30	19:30
3ª	10:30	14:30	15:30	19:30
4ª	10:30	14:30	15:30	19:30
5ª	10:30	14:30	15:30	19:30
6ª	10:30	14:30	15:30	19:30

(Sipar nº 25017.003629/2015-48)

Nº 300 – Lotar a Servidora TAIZ DA SILVA PINTO, Agente Administrativo, Matrícula 1032769, no Departamento de Informática do SUS – DATASUS/SFCT, deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RN, a partir do dia 22.10.2015.

PORTARIA NE/RN DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 301 – I – Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à servidora MARIA DE FÁTIMA MOREIRA PINHEIRO, matrícula 468.170, Cartógrafo, Classe “S”, Padrão III, referente aos períodos abaixo discriminados:

QUINQUÊNIOS	LICENÇA PRÊMIO
1º - 15/12/1987 a 12/12/1992	03 (três) meses
TOTAL	03 (três) meses

II – Fica revogada a concessão da Licença-Prêmio no período de 12.12.1990 a 28.12.1995 publicada no B.S. nº 32 de 09.08.1996, processo nº 25.255.000.231/96-50.

FERNANDO LUIZ RODRIGUES DO AMARAL

**Rio Grande do Sul**

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe de Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SE/SAA/MS Nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU Nº 192, de 03/10/2013, resolve:

LAURETE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “S” Padrão III, Nível Intermediário, matrícula SIAPE 0569645, funcionária aposentada deste Ministério da Saúde desde 15/04/2003, solicita revisão de sua aposentadoria para fins de Imposto de Renda: Fundamentação: Enquadra-se no Artigo 47 da Lei nº 8541/92, na redação dada pela Lei 11.052 de 29/12/2004, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 08/12/2014, conforme artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº 9250/95, com reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos. Parecer da Perícia Médica de Pessoal ter concluído que a moléstia de que é portadora, se enquadra entre as especificadas em Lei, propomos o deferimento. Decisão: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS Nº 1.804, de 01/10/2013. 1) Defiro. 2) Publique-se. (Proc. nº 25025.011007/2015-94)

MAGDA ELISA DE ASSIS

**Rondônia**

PORTARIA NE/RO DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/11/2013, e Orientação Normativa SEGEP/MG nº 04, de 21/02/2013, resolve:

N.º 97 – I – Tomar sem efeito a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 389, de 05/07/2011, publicada no BSE nº 29, de 18/07/2011, que averbou 1.849 (um mil, oitocentos e quarenta e nove) dias, de tempo insalubre estatutário ao servidor GILDÉCIO LOBO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1086697.

II – Tomar sem efeito a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 76, de 05/04/2013, publicada no BSE nº 16, de 15/04/2013, que averbou 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, de tempo insalubre celetista ao servidor GILDÉCIO LOBO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1086697.

III – Tomar sem efeito a retificação da PT/SEGEP/NEMS/RO nº 389/2011, publicada no BSE 16, de 15/04/2013.

PORTARIA NE/RO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/11/2013, e Orientação Normativa SEGEP/MG nº 04, de 21/02/2013, resolve:

N.º 99 – I – Tomar sem efeito a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 188, de 21/03/2011, publicada no BSE nº 13, de 23/03/2011, que averbou 2.800 (dois mil e oitocentos) dias, de tempo insalubre estatutário ao servidor CLOVIS DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE 0503779.

PORTARIAS NE/RO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/11/2013, e Orientação Normativa SEGEP/MG nº 04, de 21/02/2013, resolve:

N.º 100 – I – Tomar sem efeito a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 157 de 09/12/2010, publicada no BSE nº 51, de 20/12/2010, que averbou 1.399, (um mil, trezentos e noventa e nove) dias, de tempo insalubre estatutário a servidora ALBETISA MOTA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 0501419.

II – Retificar a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 081, de 09/02/2011, publicada no BSE nº 09, de 28/02/2011, referente à concessão de abono de permanência a servidora ALBETISA MOTA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 0501419.

Onde se lê: a contar de 17/10/2008;

Leia-se: a contar de 08/04/2012.

PORTARIAS NE/RO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/11/2013, e Orientação Normativa SEGEP/MG nº 04, de 21/02/2013, resolve:

N.º 101 - I – Tomar sem efeito a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 083, de 10/02/2011, publicada no BSE nº 08, de 21/02/2011, que averbou 2.787, (dois mil, setecentos e oitenta e sete) dias, de tempo insalubre estatutário ao servidor MANUEL DOS SANTOS MORAIS, Matrícula SIAPE 0489565.

II – Tomar sem efeito a PT/FUNASA/RO nº 29, de 29/09/2008, publicada no BS nº 40, de 03/10/2008, que averbou 994, (novecentos e noventa e quatro) dias, de tempo insalubre celetista ao servidor MANUEL DOS SANTOS MORAIS, Matrícula SIAPE 0489565.

III – Retificar a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 201, de 23/03/2011, publicada no BSE nº 14, de 04/04/2011, referente à concessão de abono de permanência ao servidor MANUEL DOS SANTOS MORAIS, Matrícula SIAPE 0489565.

Onde se lê: a contar de 09/03/2005;

Leia-se: a contar de 10/03/2012.

N.º 102 – I – Tomar sem efeito a PT/FUNASA nº 501, de 15/09/2008, publicada no BS nº 38, de 19/09/2008, que averbou 840, (oitocentos e quarenta) dias de tempo insalubre celetista ao servidor PEDRO DA SILVA BRITO, Matrícula SIAPE 1085753.

II – e Tomar sem efeito a retificação da PT/FUNASA nº 501/2008, publicada no BSE nº 40, de 01/10/2012.

N.º 103 – I – I – Tomar sem efeito a PT/SEGEP/NEMS/RO nº 156, de 09/12/2010, publicada no BSE nº 51, de 20/12/2010, que averbou 1.382 (um mil, trezentos e oitenta e dois) dias, de tempo insalubre estatutário a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA SÁ, Matrícula SIAPE 0502526.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 1.803/SAA/MS, de 1º.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013; da Portaria nº 2.226/GM/MS, de 1º.10.2013, publicada no DOU nº 191, de 02.10.2013, resolve:

N.º 104 – Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ UÉLISSON ALVES LEITE, Matrícula SIAPE 1994264, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2015, referente locação de veículos tipo II com motorista, tendo como contratada a Empresa V. L. Transportes e Locação de Veículos-Eireli-ME, Processo nº 25008.000430/2014-96.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NE/RO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013 e da Portaria nº 2.226/GM/MS, de 1º.10.2013, publicada no DOU nº 191, de 02.10.2013, resolve:

Nº 105 - Conceder Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 227 da Lei nº 8.112/90, a Maria de Fátima Costa Barros, na condição de terceiros do ex-servidor JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0489418, cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão NI-III, falecido em 18 de setembro de 2015.

(Processo SIPAR nº 25008.002478/2015-10).

MARIA DE LOURDES DA SILVA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

MARIA CACILDA DA COSTA PINHEIRO, Laboratorista, SIAPE 0489737, Classe “S”, Padrão III, admitida em 16/09/1985, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 26001240.1.00028/15-0 expedida em 07/10/2015, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, correspondente a 210 dias, ou seja, 7 meses. Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

MARIA DE LOURDES DA SILVA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

JOSE GABRIEL MARTINS LOCATELLI, Guarda de Endemias, SIAPE 0503089, Classe “S”, Padrão III, admitido em 15/08/1987, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 00090/2014 expedida em 15/12/2014, pela Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, correspondente a 688 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 23 dias. Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

CLAUDIO UMBERTO PEDRÃO, Assistente Administrativo, SIAPE 0471501, Classe “S”, Padrão III, admitido em 11/08/1986, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 26001070.1.00052/15-0, expedida em 30/07/2015, pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, correspondente a 1.751 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 21 dias. Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

MARIA DE LOURDES DA SILVA

**Santa Catarina**

## PORTARIAS NE/SC DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA n.º 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

N.º 277 - Lotar a partir de 22/10/2015 o servidor ROGERIO MENDES RIBEIRO, matrícula n.º 057.645-0, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no Serviço de Gestão Administrativa (SEGAD).

N.º 278 - Lotar a partir de 22/10/2015 a servidora IZAURA FATIMA DE CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 062.665-4, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, no Serviço de Gestão Administrativa (SEGAD).

BEATRIZ MINATTO

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO JUNIOR, na qualidade de filho e custeador do funeral do ex-servidor RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO, matrícula SIAPE 0575773, ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão NS-III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, falecido em 30/06/2015, no valor de R\$ 5.510,76 (Cinco mil, quinhentos e dez reais, setenta e seis centavos) com fulcro no artigo 226 da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 25024.003969/2015-80)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

-Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em comum de 320 dias, relativa ao período estatutário de 12/12/1990 a 28/04/1995, publicado no Boletim de Serviço n.º 08 de 18/02/2013, da servidora Nair Zilda Gonzaga, matrícula SIAPE 057.630-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. (Processo n.º 25024.005892/2010-78).

-Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em comum de 320 dias, relativa ao período estatutário de 12/12/1990 a 28/04/1995, publicado no Boletim de Serviço n.º 11 de 11/03/2013, da servidora Zeneide Nilza Souza Santos, matrícula SIAPE 057.425-3, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. (Processo n.º 25024.003426/2010-58).

BEATRIZ MINATTO

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA n.º 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192, de 03 de outubro de 2013, resolve: -Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em comum de 1355 dias, relativo ao período celetista de 01/09/1981 a 11/12/1990, publicado no Boletim de Serviço n.º 33/2007, do servidor NICOLAU JOSÉ DA ROSA, matrícula SIAPE 0574906, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. (Processo n.º 25024.000397/2007-77).

-Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em comum de 1103 dias, relativo ao período estatutário de 07/02/1997 a 16/03/2012, publicado no Boletim de Serviço n.º 29 de 16/07/2012, da servidora Terezinha Lolli Savi, matrícula SIAPE 057.645-7, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. (Processo n.º 25024.004363/2010-57).

CARLOS MAGNO VALVERDE

**São Paulo**

## PORTARIA NE/SP DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo - Substituto no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, resolve.

N.º 266 - Excluir concessão do Abono de Permanência tendo em vista Orientação Normativa n.º 16/2013 e com base nas Orientações Normativas SRH/MPOG n.º 6, de 21 de junho de 2010 e n.º 10, de 05 de novembro de 2010

Processo	Siape	Servidor
25004.023303/2010-71	603757	José Rubens Arnoni Junior

## PORTARIA NE/SP DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

E o que consta nos autos dos processos abaixo, conforme disposto na PT/Normativa SRH/MPOG n.º 5, de 11/10/2010.

N.º 278 - Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde à servidora ANA VALERIA TEIXEIRA DE SOUZA, matr. SIAPE 604442, Agente Administrativo, classe “S”, padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. (Processo 25004.008211/2013-12).

## PORTARIAS NE/SP DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo - Substituto no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, resolve.

N.º 291 - Conceder o Abono de Permanência, com Fundamentação no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, conforme relação anexa.

Processo	matr. SIAPE	Servidor	Vigência
25004.005036/2015-65	595625	Ana Maria De Araujo Coelho	10/06/2013
25004.005702/2015-66	605346	Aparecida Saborido V. Buissa	21/11/2014.
25004.005551/2015-45	605352	Daleta S. da Silva Protetti	12/09/2015
25004.005810/2015-38	602373	Eliana Rodrigues De Souza	08/10/2015
25004.005331/2015-11	605157	Fátima Aparecida Gardim	19/09/2014
25004.004852/2015-51	602558	Gloria Mitsuo Imakawa	09/01/2014
25004.002851/2015-72	604222	Margarete Das Neves Rodrigues De Araujo	12/09/2015
25004.005416/2015-08	601895	Nancy Claudete Valerio	24/06/2014
25004.005844/2015-22	597032	Nelma Celina Goncalves Martins	08/07/2011
25004.002898/2011-11	604263	Norivaldo Ribeiro	06/10/2015
25004.005630/2015-56	502093	Rivaldo Passos Dos Santos	08/09/2014
25004.004160/2015-11	629086	Rogério Aaron Denys	15/04/2015
25004.005368/2014-69	602871	Sandra Melo Fernandes	15/09/2015
25004.005392/2015-89	596774	Silvana Orbite	07/09/2015

N.º 292 - Retificar a data da concessão do Abono de Permanência; tendo em vista Orientação Normativa 16/2013 e com base nas Orientações Normativas SRH/MPOG n.º 6, de 21 de junho de 2010 e n.º 10, de 05 de novembro de 2010.

Processo	Siape	Servidor	Vigência
25004.009899/2010-05	602622	Rosa Maria N. da Silva	30/08/2013

N.º 293 - Retificar a data da concessão do Abono de Permanência; tendo em vista Orientação Normativa 16/2013 e com base nas Orientações Normativas SRH/MPOG n.º 6, de 21 de junho de 2010 e n.º 10, de 05 de novembro de 2010.

Processo	Matr. Siape	Servidor	Vigência
25004.018660/2010-18	596479	Sandra Regina Puglialli da S. Borges	21/08/2012
25004/018168/2010-42	603610	Selma da Silva Andrada	27/08/2013
25004/023127/2010-78	594924	Sergio Naufal Teixeira da Silva	05/05/2013

## PORTARIAS NE/SP DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

N.º 302 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do processo 25004.25004.003033/2015-92, Dispensa de Licitação 8/2015, contrato 7/2015 referente à contratação empresarial de prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, em conformidade com Artigo 67 da Lei 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94.

Servidor	Matr. SIAPE
Fausto Tadeu Rapanelli	600 068
Vicente do Carmo	2131600

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço Eletrônico

N.º 303 - Art. 1º - Constituir comissão de inventário anual de materiais permanentes e de consumo deste Núcleo Estadual em São Paulo, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro designado e como suplente, o segundo e os demais como membros, visando à execução do levantamento físico e financeiro do exercício de 2015.

Servidor	Matr. SIAPE
Felipe Silva Bomfim	773326
Tania Gimenez Premero	604435
Pedro Gomes de Sá	595482
Márcio Oliveira	605290

Jorge Luiz Ribeiro	595509
Regina Célia da Silva	604970
Cristina Aparecida de Souza Passos	604074
Clarice Matias da Silva	656208
Daniele Cristina Vital	1686293
Wagner Tadeu Machado	605335
Jaciara Ribeiro Maggiorini	605115
Janete Queiroz Sampaio	595450
Cecília Ioshida Sakurai	605489
Josué Gomes de Oliveira	596405

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço Eletrônico

Nº 304 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 25004 000842/2015-42 pregão eletrônico 22015, contrato 6/2015 referente ao contrato de prestação de serviços de recepção para atender as necessidades do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, em conformidade com Artigo 67 da Lei 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94.

Servidor	Matr. SIAPE
Fausto Tadeu Rapanelli	600068
Jesus Alves Gonçalves	604350

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço Eletrônico

Nº 305 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a comissão de responsáveis pela conformidade dos registros de gestão, sendo a titularidade do primeiro designado, e a segunda como suplente.

Servidor	Matr. SIAPE
José Miguel de Moraes	596953
Maria das Dores Cardoso	604225

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço Eletrônico

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- Referência: 25004.004124/2015-40

Servidora: ELIZA SATOMI TAMARUKEMI FERREIRA  
Matr. SIAPE: 602772

Lotação: UAG I – Hospital Heliopolis

Local do Acidente: Via pública (calçada) – Causa: Queda.

Data do Ocorrido: 17/06/2015

Parecer da Divisão de Gestão Administrativa: Pela caracterização do evento lesivo como acidente em serviço nos termos do artigo 211 e 212 da Lei 8112/90.

Decisão: No uso da competência que me foi delegada pela PT/MS/SE/SAA 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013 resolve:

- AUTORIZAR A CARACTERIZAÇÃO COMO ACIDENTE DO TRABALHO, na forma proposta.

- Referência: 25004.004123/2015-03

Servidora: MARIA DA PAIXAO ALCANTARA  
Matr. SIAPE: 597327

Lotação: UAG I – Hospital Heliopolis

Local do Acidente: Interior do ônibus – Causa: Contusão.

Data do Ocorrido: 19/06/2015

Parecer da Divisão de Gestão Administrativa: Pela caracterização do evento lesivo como acidente em serviço nos termos do artigo 211 e 212 da Lei 8112/90.

Decisão: No uso da competência que me foi delegada pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolvevo:

- AUTORIZAR A CARACTERIZAÇÃO COMO ACIDENTE DO TRABALHO, na forma proposta.

- Afastamento para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual

SERVIDOR: LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA

Matr. SIAPE: 601821

Lotação: SUS/SMS - Mogi Das Cruzes

Embasmamento Legal: Artigo 94 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 9.527/97.

Parecer da Divisão de Gestão Administrativa: Pelo deferimento, esclarecendo que o servidor faz jus ao afastamento sem remuneração a contar de 15/03/2015, data de sua posse junto à Assembleia Legislativa.

Decisão: No uso da competência que me foi delegada pela PT/MS/SE/SAA 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, concedo o deferimento.

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo-Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificado, resolvevo:

- Conceder Auxílio Funeral a MARIA ANTONIA GARCIA, na qualidade de cônjuge, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor JAIR DE OLIVEIRA, matr. SIAPE 600940, Médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 17/09/2015, no valor de R\$5.577,55(Cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se.  
(Processo 25004.006353/2015-07)

- Conceder Auxílio Funeral a ELIAS DUEK, na qualidade de filho, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor DAVID DUEK, matr. SIAPE 592042, Médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 24/08/2015, no valor de R\$6.405,00(Seis mil quatrocentos e cinco reais). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se.  
(Processo 25004.006035/2015-38).

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo - Substituto no uso das atribuições delegadas pela Portaria CGRH/SAA/ MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicado no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolvevo: -Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35 do Senado Federal, publicado no DOU 170 de 03/09/1999 ao servidor EVANDRO ROBERTO PEREIRA, matr. SIAPE 0605090, Motorista Oficial, lotado na SMS – Aparecida, início de exercício em 03/03/1986, conceder: 2 quinquênios o 1º de 03/03/1986 a 01/03/1991 e o 2º de 02/03/1991 a 28/02/1996. (25004-006182/2015-16)

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

#### RETIFICAÇÃO

Retificar matéria publicada em 06/10/2015 no BSE edição extraordinária nº 4/2015 pag.2.

Onde se lê: - Conceder Auxílio Funeral a REGINA LÉIA SALVI GARCIA, na qualidade de filha, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora RUTH GODOY DE ALMEIDA MARINS, matr. SIAPE 655874, Agente Administrativo, nível intermediário, classe “S”, padrão III; falecida em 05/09/2015 no valor de R\$6.876,38(Seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se.  
(Processo 25004.005689/2015-44).

Leia-se: - Conceder Auxílio Funeral a REGINA LÉIA SALVI GARCIA, na qualidade de filha, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora DANILO PRADO GARCIA, matr. SIAPE 592040, MÉDICO, nível Superior, classe “S”, padrão III; falecido em 02/09/2015 no valor de R\$6.876,38(Seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se.  
(Processo 25004.005689/2015-44).

#### Tocantins

##### PORTARIA NE/TO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU-1 nº 169, de 02/09/2013, a Portaria nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013 e a Portaria nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU-1 nº 192, de 03/10/2013, resolvevo:

Nº 90 – Autorizar a conversão de (02) dois meses de licença-prêmio em pecúnia a ARLETH PEREIRA SANTOS e GUNTER PEREIRA SANTOS, pensionistas do instituidor JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0505038, falecido em 17/09/2015, conforme Certidão de Óbito nº 12721700155 2015 4 00002 152 0000639 71.  
(Processo nº 25026.002272/2015-71)

##### PORTARIAS NE/TO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU-1 nº 169, de 02/09/2013, a Portaria nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013 e a Portaria nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU-1 nº 192, de 03/10/2013, resolvevo:

Nº 91 – Conceder, a partir de 02/10/2015, Abono de Permanência ao servidor ANTONIO VITURINO ALVES, matrícula SIAPE nº 0495671, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas para aposentadoria voluntária com base no Art. 40, parágrafo 19 da CF com redação da EC 41/2003.  
(Processo nº 25026.002217/2015-81)

Nº 92 – Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 591,32 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), ao servidor JOÃO HENRIQUE CORREIA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0495937, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, tendo em vista o nascimento em 17/10/2015, de seu filho PEDRO HENRIQUE BATISTA AGUIAR.

Nº 93 – Conceder Assistência Pré-escolar ao servidor JOÃO HENRIQUE CORREIA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0495937, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, tendo em vista o nascimento em 17/10/2015, de seu filho PEDRO HENRIQUE BATISTA AGUIAR.

WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA

#### CORREGEDORIA-GERAL

##### PORTARIA CORREG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 13 do Decreto nº. 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando as razões elencadas no Memorando nº 2/CPAD, de 19 de outubro de 2015, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário que atua nas apurações dos fatos relacionados no processo nº 25019.001317/2015-80, resolvevo:

Nº 901 - Prorrogar, por até 15 (quinze) dias, a partir de 05/11/2015, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.

ADEMIR LAPA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DGHMS-RJ DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro-DGHMS/RJ, nomeado pela Portaria nº 695 de 10/09/2014, publicada no DOU nº 175 de 11/09/2014 no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8065 de 07/08/2013. Resolve:

- Nº 06 - 1 – Dar Publicidade aos trabalhos de finalização de Conciliação de Contas do Sistema de Patrimônio – SIPAT e o Sistema de Administração Financeira – SIAFI, do Hospital Federal do Andaraí, realizado pelo Grupo de Trabalho de Patrimônio Conforme despacho em folhas do processo SIPAR nº 25001.033913/2015-18.  
2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.  
3 – Publique-se.

PORTARIA DGHMS-RJ DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro-DGHMS/RJ, nomeado pela Portaria nº 695 de 10/09/2014, publicada no DOU nº 175 de 11/09/2014 no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8065 de 07/08/2013, Considerando a premissa de promoção e de integração operacional e assistencial dos serviços de saúde vinculados ao DGHMS - RJ/SAS/MS, para efetiva implementação das políticas e projetos do Ministério da Saúde nas Unidades Hospitalares Federais do Ministério da Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no Decreto nº 8065 de 27/08/2013 da Presidência da República; Considerando a necessidade de estabelecer procedimento normativo que dispõe sobre a competência da estruturação técnica-administrativa-assistencial dos serviços, considerada como fator crítico de sucesso para o gerenciamento das instituições em saúde pelas Unidades Hospitalares sob gestão Federal no estado do Rio de Janeiro. R e s o l v e:

Nº 07 - Art. 1º Publicar Regimento Interno Comum as Câmaras Técnicas Assistenciais das Unidades Federais de Saúde, vinculadas a este Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, conforme anexo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 26/2012 de 31/08/2012.

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º A Câmara Técnica Assistencial é uma instância colegiada, de natureza consultiva, vinculada tecnicamente à Coordenação Geral de Assistência do Departamento de Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

Art. 2º A Câmara Técnica Assistencial será formada por iniciativa da Coordenação Geral de Assistência para debater, examinar, elaborar e formar opinião técnica sobre matéria, assunto ou processos designados ou instituídos por esse Departamento de Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

Art. 3º A Câmara Técnica Assistencial tem por finalidade assessorar a Coordenação Geral de Assistência do Departamento de Gestão Hospitalar e consequentemente às Unidades Hospitalares Federais do Ministério da Saúde, no Estado do Rio de Janeiro quanto às questões técnicas-assistenciais.

Art. 4º Este Regimento é instrumento de orientação ao trabalho dos profissionais de saúde que compõem a Câmara Técnica Assistencial, bem como definir as suas atribuições.

Art. 5º Analisar, estudar, confeccionar e revisar grades, referentes à aquisição de bens e serviços em sua área de abrangência, atuando como agente facilitador nos processos de aquisição e multiplicação de conhecimento, permitindo a implantação de ações sistematizadas, gerando economia de recursos e benefícios significativos, e disponibilização de insumos necessários, expressos em estudo de custo/benefício, com foco na qualidade e economicidade.

**CAPÍTULO II  
DA COMPETÊNCIA**

Art. 6º Compete à Câmara Técnica Assistencial:

- I – Desenvolver Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão - POP, fomentando diretrizes e orientações para uma assistência qualificada e efetiva, através destes instrumentos, para utilização de produtos de uso em saúde com a finalidade de reduzir os custos de aquisição destes insumos e qualificar a assistência com inovação tecnológica;
- II – Confeccionar grades de insumos e equipamentos com suas respectivas descrições e especificações técnicas, com padronização integrada, sempre que possível baseada em estudos de Medicina Baseada em Evidências, com maior eficiência administrativa, resolutividade técnica adequada, racionalidade na prescrição/solicitação e na sua utilização;
- III – A Câmara Técnica Assistencial, em consequência da padronização das especificações dos produtos para saúde, pode participar de processos unificados de pré-qualificação de produtos para saúde, dando celeridade ao processo licitatório, quando solicitado;
- IV – A Câmara Técnica Assistencial pode adotar práticas exitosas para aquisição de produtos para saúde, conforme parâmetros institucionais, bem como solicitar consultoria externa para melhor qualificar as grades de insumos, medicamentos e equipamentos;
- V – Assistir com qualidade o cliente nas Unidades Hospitalares Federais do Ministério da Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, avaliando a incorporação de tecnologias no, amenizando o estresse do paciente/equipe, visando reduzir o período de internação de pacientes e os riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);
- VI – Coordenar, padronizar, executar e divulgar o desenvolvimento técnico-científico das Câmaras Técnicas Assistenciais das Unidades Federais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, com a anuência do Centro de Estudos da unidade, incentivando a produção científica dos profissionais envolvidos na temática;
- VII – A Câmara Técnica Assistencial deve dar suporte técnico ao Grupo de Estudos, composto pelos Coordenadores de Administração do DGH e das Unidades Federais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro para a alteração da rotina das contratações e definição das especificações técnicas dos produtos de uso em saúde, farmacêuticos e médico-hospitalares, e de critérios objetivos de seleção das propostas, nas licitações.

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º A Câmara Técnica Assistencial será composta por 01 membro titular e 01 membro suplente, indicados pela Direção de cada um dos três Institutos e das seis Unidades Hospitalares Federais no Rio de Janeiro, sendo que, o profissional indicado para a categoria de “Membro Titular” deverá ser preferencialmente o Responsável pela Chefia do Serviço da Unidade Hospitalar.

Art. 8º Em casos excepcionais poderão ser convidados a participar de Reuniões da Câmara Técnica representantes da Assessoria da Coordenação Geral de Assistência do Departamento de Gestão Hospitalar e de outras Unidades integrantes do SUS para prestação de esclarecimentos e contribuições de consultores especialistas às discussões das Câmaras Técnicas Assistenciais.

Art. 9º A Câmara Técnica Assistencial terá um Presidente, oriundo da própria Câmara Técnica indicado por seus membros, aceito pela Coordenação Geral de Assistência, que terá a função de atuar como membro mediador e deverá estimular discussões em nível de gestão ampla e possíveis introduções às novas tecnologias.

Art. 10º As Câmaras Técnicas Assistenciais atuarão sob a Coordenação de um profissional designado pelo Coordenador Geral de Assistência, aceito pelo Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar que terá a função de coordenar e gerenciar todas as Câmaras Técnicas Assistenciais instituídas pelo DGHMS - RJ/SAS/MS.

**CAPÍTULO IV****DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Art. 11º É vedado aos membros Titulares e Suplentes da Câmara Técnica Assistencial exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades. Os membros das Câmaras Técnicas deverão apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, no momento da sua indicação e aceitação.

Art. 12º São atribuições do Coordenador das Câmaras Técnicas Assistenciais:

- I – Solicitar reuniões extraordinárias ao Presidente na Coordenação Geral de Assistência / DGH;
- II – Sugerir ao Presidente a convocação de consultores especialistas para participarem de reuniões desta Câmara Técnica;
- III – Na ausência do Presidente por motivos diversos indicar substituto a função do mesmo;
- IV – Supervisionar a elaboração dos trabalhos das Câmaras Técnicas;
- V – Promover a interação dos trabalhos das Câmaras Técnicas com a Coordenação Geral de Assistência do DGHMS - RJ/SAS/MS;
- VI – O Coordenador ficará responsável pela redação do relatório final dos processos ou estudos técnicos realizados pelas Câmaras Técnicas existentes;
- VII – Encaminhar aos Presidentes em exercício das Câmaras Técnicas, as respectivas demandas:
  - a) Os cronogramas anuais das reuniões ordinárias;
  - b) A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias;
  - c) O planejamento anual;
  - d) As atas das reuniões;
  - e) O relatório anual de atividades.

VIII – Promover reuniões mensais com os Facilitadores;

IX – Apresentar relatório anual de atividades;

X – Promover evento anual para avaliação do trabalho das Câmaras Técnicas e de planejamento das atividades do ano subsequente.

Art. 13º São atribuições do Presidente da Câmara Técnica:

- I – Dirigir e coordenar as atividades da Câmara Técnica, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- II – Agendar, convocar e presidir as reuniões da Câmara Técnica;
- III – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- IV – Estabelecer a Ordem do Dia e prover estrutura administrativa por ocasião das convocações;
- V – Fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente e à Ordem do Dia;
- VI – Estabelecer limites de inscrições para participação nos debates, conduzindo as discussões e deliberações;

VII – Encaminhar a Coordenação das Câmaras Técnicas a conclusão dos estudos técnicos e anunciar seus resultados;

VIII – Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à Câmara Técnica;

IX – Responsabilizar-se pela elaboração do resumo das reuniões ou designá-lo entre os integrantes da Câmara Técnica, quando for o caso;

X – Fixar o prazo para a apresentação do Parecer, Manifestação, Estudo ou Informe Periódico, pelo Relator designado;

XI – Emitir convites para o comparecimento às reuniões da Câmara Técnica;

XII – Adotar outras providências destinadas ao regular andamento dos trabalhos e cumprimento das atribuições da Câmara Técnica;

XIII – Documentar e justificar ao Coordenador das Câmaras Técnicas sobre os motivos do não cumprimento do cronograma de reuniões, específico desta Câmara Técnica.

Art. 14º São competências dos membros da Câmara Técnica Assistencial:

- I – Comparecer e assinar a frequência das reuniões da Câmara Técnica, atendendo a convocação do Coordenador e/ou Presidente;
- II – Participar na discussão dos assuntos elencados em pauta, criando diretrizes para a prestação da assistência multiprofissional nas unidades federais, qualificada e efetiva;
- III – Fundamentar sua apreciação de acordo com a legislação, padrões éticos, de procedimentos e normas oficiais em vigor, cujo teor envolva os aspectos inerentes à matéria em análise, emitindo relatório sobre aspectos envolvendo a análise de eficácia e segurança de produtos para saúde, quando solicitado;
- IV – Assinar às atas das reuniões as quais comparecer;
- V – Elaborar relatório de atividades, quando solicitado;
- VI – Apresentar declaração, por escrito, assinada, comprovando a sua autonomia e independência no ato de aceitação de participação como membro da Câmara Técnica Assistencial;
- VII – Incentivar o desenvolvimento técnico-científico na sua área de competência;
- VIII – Estabelecer indicadores para o monitoramento, subsidiando informações gerenciais a Coordenação Geral de Assistência / DGH;
- IX – Estabelecer Protocolos Assistenciais em consonância com as melhores práticas, padronizados entre os três Institutos e as seis Unidades Federais, de acordo com os preceitos éticos, legais e científicos;
- X – Promover a Educação Permanente:
  - a) Aprimorar cientificamente os membros, através de estudos dirigidos;

- b) Proporcionar treinamento teórico-prático para a equipe multiprofissional;  
 c) Organizar cursos com palestrantes convidados para atualização da equipe multiprofissional;  
 d) Propor a construção de instrumentos de avaliação das equipes multidisciplinares.

XI – Controle e avaliação:

- a) Padronizar as rotinas de técnicas assistenciais;  
 b) Definir protocolos padronizados entre as unidades que compõe a Câmara Técnica;  
 c) Estabelecer e desenvolver programa de trabalhos científicos, com compromisso de publicação anual em periódico científico;  
 d) Fomentar a efetividade da Câmara Técnica através de indicadores.

XII – Emitir parecer técnico para novas tecnologias, quando solicitado pelo Grupo de Estudos, composto pelos Coordenadores de Administração do DGH e das Unidades Federais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

CAPÍTULO VI

DO MANDATO E DA DESTITUIÇÃO

Art. 15º Os membros da Câmara Técnica, bem como seu Presidente, terão mandatos com duração de 01 (um) ano, podendo ser conduzido por mais 2 (dois) mandatos.

Art. 16º A destituição de algum membro integrante desta Câmara Técnica Assistencial, por ato do Diretor do DGH, poderá ser motivada:

I – A pedido;

II – Em virtude de três faltas consecutivas, em reuniões ordinárias, não justificadas em um período de até 07 dias da ausência;

III – Comprovada atuação sob condição de impedimento ou incompatibilidade com a função.

CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO

Art. 17º As Câmaras Técnicas Assistenciais reunir-se-á em sessão ordinária mensalmente, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou Coordenador nas dependências do DGH. Parágrafo único. As reuniões poderão, excepcionalmente, acontecer em outras sedes, desde que tenham sido acordadas com o Coordenador, caso contrário, não serão consideradas reuniões desta Câmara Técnica Assistencial.

Art. 18º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

Art. 19º Ficam caracterizados como assuntos de pauta das sessões extraordinárias, aqueles que tiverem caráter de urgência, não tendo sido possível entrar na pauta da última sessão, bem como não puderem aguardar a próxima reunião ordinária.

Parágrafo único. Na ausência de membros titulares, automaticamente o suplente fica autorizado a substituí-lo em reuniões.

Art. 20º As reuniões deverão contar com um quorum mínimo de metade mais um, dos membros nomeados e convidados, caso não ocorra, o Presidente deve informar ao Coordenador das Câmaras Técnicas, o nome dos membros que não compareceram, enviando cópia as Direções das Unidades Hospitalares aos quais representam.

Art. 21º As atas, os relatórios técnicos específicos e demais documentos, devidamente carimbados e rubricados pelos Membros presentes à Reunião deverão ser enviados, pelo Presidente, à Coordenação Geral de Assistência, obedecendo a um prazo máximo de 48 horas do término da reunião.

CAPÍTULO VIII

DO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO

Art. 22º São consideradas atividades administrativas da Coordenação das Câmaras Técnicas Assistenciais:

I – A guarda e o arquivamento dos processos a serem analisados, assim como os subsídios e informações relacionadas aos mesmos;

II – A elaboração, divulgação e a guarda das atas, recomendações, relatórios, documentos, correspondências e a agenda da Câmara Técnica;

III – O agendamento, a preparação e a expedição de convocações e o provimento do apoio logístico para as reuniões.

CAPÍTULO IX

DAS RECOMENDAÇÕES

Art. 20º As recomendações técnicas da Câmara Técnica Assistencial serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros ou a metade mais um.

§ 1º As deliberações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal, em ordem a ser fixada pelo Presidente, registrada em ata.

§ 2º Em caso de impossibilidade de alcançar-se a metade mais um, o assunto será imediatamente incluído na pauta da próxima reunião, seja ordinária ou extraordinária, na qual será novamente discutida e avaliada, se necessário.

§ 3º A abstenção ou não concordância deverá ser declarada, registrada e devidamente assinada no resumo da reunião pelo membro da Câmara Técnica.

§ 4º As funções dos membros da Câmara Técnica não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o Serviço Público.

§ 5º No âmbito do DGH e das Unidades Hospitalares Federais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, todos os documentos e informações terão o caráter de reservado, nos termos do art. 24 da Lei nº 12.527/2011, que “dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal”, ficando a sua divulgação a cargo do Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar.

§ 6º Este regimento só poderá ser alterado com a anuência do Coordenador da Câmara Técnica a serem decididos pelo Coordenador Geral de Assistência e do Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar.

§ 7º Os casos omissos nesse regimento serão objetos de discussão do Coordenador da Câmara Técnica a serem decididos pelo Coordenador Geral de Assistência e do Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar.

JOSÉ CARLOS DE MORAES

**Hospital Federal de Ipanema**

PORTARIA HFI DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso IX, Alínea “d” da PT/CGRH/SA/SE/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15 de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04 de 21/02/2013, resolve:

Nº 119 - Registrar 774 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor JOEL DE ARAUJO LOPES DA COSTA, Médico, matrícula 0650640, referente ao período de 30/07/1984 à 11/12/1990.

O referido período convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tomar sem efeito a PT. nº 113 de 24/07/2008, publicada no BS nº 44 de 03/11/2008.

(Processo nº 33401.000753/2008-17).

PORTARIA HFI DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, alínea “m”, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 134 - Art. I - Revogar o Adicional de Insalubridade das servidoras relacionadas abaixo, lotadas no Centro Cirúrgico, por não exercerem atividades sob condições insalubres, com base no Laudo Pericial NUSAO nº10 de 11/08/2015:

Nome	Matrícula	Função
Cristina Maria Fernandes Ferreira	653829	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Liliane Lima da Silva	654472	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Wicilde do Socorro Derze do Nascimento	624616	Agente Administrativo

(Processo nº 33401.002785/2010-71).

PORTARIA HFI DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada através da Portaria GM/MS nº 1.946, de 12/08/2011, publicada no DOU nº 156 de 15/08/2011, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 128 – Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho no âmbito do Hospital Federal de Ipanema, visando a adoção de atos e/ou ações administrativas que se façam necessárias ao pleno atendimento das recomendações e orientações emanadas da CGU - Controladoria Geral da União, quanto a cumprir as recomendações NÃO ATENDIDAS do último relatório de Acompanhamento PPP – Plano de Providência permanente de nº 2015500557, de 09 de setembro de 2015, no que tange a prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de roupas, bem como sugerir outras medidas que entenda necessárias aos seguintes itens do citado Relatório:

a. Relatório nº 00190016251201187

Ordem de Serviço nº 2001111795

Constatação 1

Recomendação no 37760;

b. Relatório nº 00190016251201187

Ordem de Serviço nº 2001111795

Constatação 1

Recomendação nº 63906;

c. Relatório nº 00190016251201187

Ordem de Serviço nº 2001111795

Constatação 1

Recomendação nº 37847;

d. Relatório nº 201405901

Ordem de Serviço nº 201405901

Constatação 19

Recomendação no 141591;

e. Relatório nº 201405901

Ordem de Serviço nº 201405901

Constatação 19

Recomendação nº 141592.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir, que estarão sob a Coordenação de Cleonice Ferreira de Amorim, MATRÍCULA 626238:

NOME	MATRÍCULA
Marcelo de Lyra Perete	0631134
Rosana Moraes Mendes da Silva	1542105
Andrea Siodário de Garin	1786798
Rosa Maria Gonçalves de Carvalho	0635523
Rose Auxiliadora Mendes Narciso	1813038

PORTARIAS HFI DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, alínea “m”, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 138 - Revogar a Gratificação de Raio-X recebida pela servidora Maria Guilhermina de Castro Sobral, matrícula 630772, médica anestesista e Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio à referida servidora, lotado no setor de Anestesiologia, onde exerce suas atividades sob condições insalubres em Risco Ocupacional Biológico por contato direto com material infecto-contagioso de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, conforme Laudo Pericial NUSAO nº 10/2015. (Processo nº 33401.002124/2015-51).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, alínea “m”, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 139 - Revogar o Adicional de Insalubridade do Servidor Altair Corrêa de Abreu, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 623238, lotado no Serviço de Fisioterapia Ambulatorial por não exercer atividades sob condições insalubres, com base no Laudo Pericial NUSAO nº16 de 20/10/2015. (Processo nº 33401.004750/2010-77).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, alínea “m”, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 140 - Art. I - Revogar o Adicional de Insalubridade das servidoras relacionadas abaixo, lotadas no Serviço de Clínica Médica, por não exercerem atividades sob condições insalubres, com base no Laudo Pericial NUSAO nº17 de 20/10/2015:

Nome	Matrícula	Função
Luciana Pereira da Silva	1745425	PSICÓLOGO
Pedro Augusto Legnani Rosaes	1723543	PSICÓLOGO
Rosa Maria Gonçalves de Carvalho	635523	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. II - Conceder o recebimento de Adicional de Insalubridade em Grau Médio aos Servidores listados abaixo, lotados no Serviço de Clínica Médica, onde exercem atividades que caracterizam exposição a condições insalubres ou Risco Ocupacional Biológico por contato com matérias infecto-contagiantes de pacientes em hospital de forma habitual e permanente, com base no Laudo Pericial NUSAO/HFI nº 17 de 20/10/2015.

Nome	Matrícula	Função
Amanda Cardoso Berenstajn	4522633	MÉDICO
Joan Araújo Oliveira Moitinho	1569405	MÉDICO
Priscila Oliveira da Conceição	2108979	MÉDICO
Valentina Van Boekel Barreiros	627406	MÉDICO
Valentina Van Boekel Barreiros	6627406	MÉDICO

(Processo nº 33401.003924/2010-84).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09, resolve:

- Conceder ao servidor JOHN KENNEDY CORDEIRO, matrícula 1191813, Médico, do Hospital Federal de Ipanema, 3% (três por cento) de anuênio, estendendo-se o período aquisitivo para 08/03/1999, com base no art. 67, da Lei nº 8112/90 e o disposto no Ofício Circular nº 36 SRH/MP, de 29/06/2001, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 33401.003905/2015-62).

- Conceder Licença Gestante à servidora CLAUDIA RACHEVSKY, Médica, matrícula SIAPE nº. 3488135, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/10/2015 a 12/02/2016, em conformidade com o artigo nº 207, da Lei nº. 8.112/90 e Prorrogação de Licença Gestante, por 60 (sessenta) dias, no período de 13/02/2016 a 12/04/2016, com base nas disposições contidas no Decreto nº. 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo nº 33401.003951/2015-61).

- Conceder Licença Gestante à servidora KAMILA JARDIM FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1741325, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/09/2015 a 27/01/2016, em conformidade com o artigo nº 207, da Lei nº. 8.112/90 e Prorrogação de Licença Gestante, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/01/2016 a 27/03/2016, com base nas disposições contidas no Decreto nº. 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo nº 33401.003782/2015-60).

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso VIII Alínea “k” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº 209 de 03/11/09, resolve:

-Conceder Auxílio Natalidade, tendo em vista as disposições contidas na PTMS/GM nº 1474/94, BS de 16/08/94, as servidoras abaixo:

Nome: CLAUDIA RACHEVSKY  
Matrícula SIAPE: 3488135  
Cargo/Função: MÉDICA  
Nome do Dependente: LAURA RACHEVSKY BOTELHO  
Data de Nascimento: 16/10/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Valor R\$ 591,32  
(Processo: 33401.003952/2015-14).

Nome: KAMILA JARDIM FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula SIAPE: 1741325  
Cargo/Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nome do Dependente: EDUARDA JARDIM DOS SANTOS  
Data de Nascimento: 30/09/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Valor R\$ 591,32  
(Processo: 33401.003783/2015-12).

- Declarar habilitada as servidoras abaixo relacionadas à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº. 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº. 08, de 12/01/94:  
Nome: CLAUDIA RACHEVSKY, matrícula nº 3488135.  
Dependente: LAURA RACHEVSKY BOTELHO  
Início do pagamento da cota: 10/2015  
Total de cotas devidas: 01  
(Processo: 33401.003953/2015-51).

Nome: KAMILA JARDIM FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1741325.  
Dependente: EDUARDA JARDIM DOS SANTOS  
Início do pagamento da cota: 10/2015  
Total de cotas devidas: 01  
(Processo: 33401.003784/2015-59).

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso VIII Alínea “k” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 resolve:

1 - Declarar habilitado o servidor abaixo relacionado à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº. 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº. 08, de 12/01/94.

Nome: CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4494003.  
Dependente: ANA GABRIELA APICELO DE OLIVEIRA  
Início do pagamento da cota: 10/2015  
Total de cotas devidas: 01  
Processo: 33401.003992/2015-58

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º. da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Revisar o anuênio do servidor aposentado JOSE ESPINDOLA RABELO, matrícula 6623572, Agente Administrativo, do Hospital Federal de Ipanema, para a taxa de 20% (vinte por cento), estendendo-se o período aquisitivo para 08/03/1999, com base no art. 67, da Lei nº 8112/90 e o disposto no Ofício Circular nº 36 SRH/MP, de 29/06/2001. (Processo nº 33401.003918/2015-31)

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

O Diretor Substituto do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º Inciso VIII alínea “k” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09, resolve:

- Conceder AUXÍLIO FUNERAL a ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS, CPF 644510467-34, RG 05.526.767 DIC- RJ, cônjuge da ex-servidora SUELI ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1739548, Classe B, Nível I, com fundamento no art. 226 da Lei 8112/90, no valor de um mês de remuneração da ex-servidora. (Processo nº 33401.003780/2015-71).

MARIA DE FATIMA GOMES SARDINHA, matrícula SIAPE 0561463, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 03/04/1987. Assunto: requer Registro de Tempo de Contribuição constante da certidão junto aos autos. Fundamentação: Art. 103, Inciso V e § 3º da Lei 8112/90. Parecer da Divisão de Gestão de Pessoas: Somos favoráveis ao registro de 174 (cento e setenta e quatro) dias, referente ao período de 11/08/1976 a 31/01/1977, prestados ao Instituto Maria Jose Cid Ltda; 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, referente ao período de 01/01/1983 a 29/02/1984, como Autônomo; 853 (oitocentos e cinquenta e três) dias, referente ao período de 01/12/1984 a 02/04/1987, prestados a Clínica Médico Cirúrgica Botafogo S.A, que equivalem a 3 anos, 11 meses e 27 dias de contribuição para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: O Diretor Substituto do Hospital Federal de Ipanema, no uso da competência que lhe foi subdelegada na forma do Art. 1º inciso IX, alínea “d” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009. Resolve: 1- Deferir; 2- Publicar; 3- À SEAPE/DIGEP/HFI, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo 33401.003773/2015-79).

JOSE LUIZ MONTEIRO NOGUEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Súmula publicada no BSMS nº. 36 de 02 de Setembro de 2013, fl.23, que concedeu Licença Premio por Assiduidade ao servidor JOÃO BORGES DE MAGALHÃES FILHO, Mat. 0647719: -Onde se lê: “... pela Concessão de 03 quinquênios. ...”; -Leia-se: “... pela Concessão de 02 quinquênios. ...”.

Na publicação da Conversão de Tempo Especial em Tempo comum do servidor LUIZ OCTAVIO SAMPAIO VAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº. 0648334, publicada no Boletim de Serviço nº. 41, de 13/10/2015, página 26: -Onde se lê: “... Registrar 1.038 dias, ... referente ao período de 05/10/1983 à 11/12/1990 ...” -Leia-se: “... Registrar 974 dias, ... referente ao período de 05/10/1983 à 25/02/1985 e de 04/08/1985 a 11/12/1990...”

### Hospital Federal da Lagoa

PORTARIA HFL DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Hospital Federal da Lagoa, nomeada pela Portaria GM/MS nº 442, de 03/03/2006, publicada no DOU nº 44, de 06/03/2006, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187, de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 2, de 31/01/2008, resolve:

Nº 95 - Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor CISTO JOSE LOURENÇO, matrícula 652932, Auxiliar de enfermagem, lotado no Hospital Federal da Lagoa, a partir de 21 de Setembro de 2015, com base no Laudo nº 03 do Núcleo de Saúde do Trabalhador do Hospital da Lagoa.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeada pela Portaria nº 442, de 03/03/2006, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, de 06/03/2006, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, considerando o disposto no art. 69 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o art. 8º da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, resolve:



Indeferir, por falta de amparo legal, os requerimentos abaixo relacionados, referente à conversão de tempo especial em tempo comum, com a aplicação de Mandado de Injunção, tendo em vista o teor da Orientação Normativa SEGE/MP n.º 16, de 23 de novembro de 2013, alterada pela ON SEGE/MP n.º 5, de 22/07/2014 e Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 17 de 10/07/14.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo n.º
0.748.678	Jorge Henrique Leal Pereira	Médico	33408.008218/2015-73

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 1577 dias, correspondentes a conversão de tempo de LUIZ MAURO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 6.623.830, referente ao(s) seguinte(s) período(s):  
- 22/02/1980 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.008093/2015 –81)

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 1706 dias, correspondentes a conversão de tempo de LUIZ MAURO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 0.623.830, referente ao(s) seguinte(s) período(s):  
- 05/04/1979 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.007742/2015 –27)

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 866 dias, correspondentes a conversão de tempo de RUTE MEIRELES LIMA, matrícula 0.623.349, referente ao(s) seguinte(s) período(s):  
- 31/01/1979 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.007746/2015 –13)

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 456 dias, correspondentes a conversão de tempo de FLAVIA DANTAS COELHO, matrícula 0.650.889, referente ao(s) seguinte(s) período(s):  
- 13/09/1984 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.007744/2015 –16)

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 2240 dias, correspondentes a conversão de tempo de ROQUE ANTONIO RICARTE, matrícula 6.641.328, referente ao(s) seguinte(s) período(s):  
- 08/08/1975 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.008090/2015 –48)

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 2257 dias, correspondentes a conversão de tempo de CARLOS ALBERTO MARQUES PERISSE, matrícula 0.638.208, referente ao(s) seguinte(s) período(s):  
- 26/06/1975 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.008219/2015 –18)

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 16 de 10/07/14, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP n.ºs 15 e 16/2013, de 23 de novembro de 2013 e Orientação Normativa SEGE/MP n.º 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 575 dias, correspondentes a conversão de tempo de MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA BOGOSSIAN, matrícula 0.630.227, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

- 26/01/1983 à 11/12/1990

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005.  
(Processo n.º 33408.008092/2015 –37)

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeada pela Portaria n.º 442, de 03/03/2006, publicada no D.O.U. n.º 44, Seção 2, de 06/03/2006, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. n.º 22, Seção 02, considerando o disposto no art. 69 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o art. 8º da Instrução Normativa STN n.º 06, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento abaixo relacionado, referente à conversão de tempo especial em tempo comum, tendo em vista o teor da Orientação Normativa SEGE/MP n.º 15, de 23 de novembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo n.º
0.648.299	Juracyara Couto Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	33408.003843/2015 –29

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, defere o pedido de Concessão de LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias referente a servidora ANDREIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula 1864940, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 25/08/2015 à 22/12/2015, conforme Certidão de Nascimento constante dos autos, com base no Artigo 207 da Lei 8.112/90.  
(Processo: N.º 33408.008015/2015- 87).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes ANDREIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula 1864940, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 23/12/2015 à 20/02/2016, conforme Laudo Pericial constante dos autos, com base no Decreto n.º 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008.  
(Processo: N.º 33408.008017/2015-76).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, defere o pedido de Concessão de licença gestante, pelo período de 120 dias referente JAQUELINE SANTANA COHN, matrícula 1622386, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 06/10/2015 a 02/02/2016, conforme Certidão de Nascimento constante dos autos, com base no Artigo 207 da Lei 8.112/90.  
(Processo: N.º 33408.008213/2015- 41).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à JAQUELINE SANTANA COHN, matrícula 1622386, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 03/02/2014 à 02/04/2014, conforme Laudo Pericial constante dos autos, com base no Decreto n.º 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008.  
(Processo: N.º 33408.008214/2015-95).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM n.º 186, de 30/01/2008, publicada no DOU n.º 22, de 31/01/2008, declara habilitado à obtenção da Assistência Pré-Escolar ao servidor:

- JAQUELINE SANTANA COHN, matrícula 1622386. Lotação: Hospital Federal da Lagoa. Dependentes: David Santana Cohn. DN: 06/10/2015. Início do pagamento da cota: 10/2015. Total de cotas devidas: 01.

- ANDREIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula 1864940. Lotação: Hospital Federal da Lagoa. Dependentes: Pedro Cardoso Carvalho. DN: 25/08/2015. Início do pagamento da cota: 08/2015. Total de cotas devidas: 03.

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, declara habilitado o servidor relacionado, à obtenção da Assistência Natalidade.

- JAQUELINE SANTANA COHN, Matrícula: 1622386. Lotação: Hospital Federal da Lagoa. Dependentes: David Santana Cohn. Processo: 33408.008216/2015-84

- ANDREIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula 1864940. Lotação: Hospital Federal da Lagoa. Dependentes: Pedro Cardoso Carvalho. DN: 25/08/2015. Processo: 33408.008020/2015-90.

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, resolve conceder ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art 3º, da E.C. n.º 47 de 05 de Julho de 2005, ao servidor:

Nome - Matrícula - Cat. Funcional - Classe/Padrão - A Partir de - Processo  
- RONALDO COELHO SALLES - 0.624.094 - Médico - S/III - 31/07/2010 - 33408.008185/2015-61

A Diretoria do Hospital Federal da Lagoa, no uso de atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n.º 31, de 03/11/2009, declara ilícita a Acumulação de Cargos do servidor, relacionado abaixo, tendo em vista que a situação funcional do servidor está em contraposição ao disposto no Parecer AGU/WM n.º9/98, anexo ao Parecer GQ 145 da Advocacia Geral da União, de 16 de Março de 1998, que limita o total da jornada de trabalho a sessenta horas semanais e orientações normativas correlatas (Memorando circular n.º49/2010/CGESP/SAA/SE/MS, Nota Técnica n.º 370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, Nota Técnica n.º 41/2010/COGES/DENOP/SRH/MP). 1- Publique-se, 2- Cientifique-se o interessado, determinando o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, para regularizar a situação funcional, ressaltando que a não regularização no prazo estipulado, implicará instauração de inquérito administrativo, conforme o disposto artigo 133 da Lei n.º 8112/90.

- DIANA LOPES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.750.195, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 14/11/2009, com carga horária de 40 horas semanais, com o cargo de Subtenente, matrícula 30.802, admitido em 28/01/2002, lotado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária de 22 horas semanais.  
(Processo: 33408.008138/2015-18).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, resolve:  
Tornar sem efeito a publicação realizada no BSE nº 26 de 29/06/2015 referente ao cancelamento da insalubridade da servidora Wanilma de Maraes Soares, matrícula 0634096, cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital Federal da Lagoa, por incorreção da publicação.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

#### RETIFICAÇÃO

No boletim nº39, publicado em 28 de Setembro de 2015, referente ao pedido de Abono Permanência do Adelia Vieira da Silva, matrícula 0.653.902, AOSD:  
-Onde se lê: “A partir de 25/06/2015”.  
-Leia-se: “A partir de 24/06/2015”.

### Hospital Federal do Andaraí

#### PORTARIAS HFA DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015, resolve:

Nº 152 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 116/2015 de 20 de julho de 2015, publicada no BSE nº 31 de 03 de agosto de 2015 como fiscal dos contratos: nº 16/2015, referente ao fornecimento de mão de obra específica para cada função e nº 17/2015, referente à prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares, celebrado com a Empresa Felimpe Higienização em Têxteis e Serviços Técnicos Ltda.

Art. 2º - Destituir o servidor Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal titular do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 155 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 20/2015 de 06 de fevereiro de 2015, publicada no BSE nº 08 de 23 de fevereiro de 2015 como fiscal do contrato referente à prestação de serviços continuados de transporte de pacientes para atendimento do Hospital Federal do Andaraí, celebrado com a Empresa Savior Medical Service Ltda.

Art. 2º - Destituir o servidor Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal titular do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 156 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 42/2015 de 30 de março de 2015, publicada no BSE nº 15 de 13 de abril de 2015 como fiscal do contrato referente à prestação de serviços de limpeza técnica em ambiente hospitalar do Hospital Federal do Andaraí, celebrado com a Empresa Ferlim Serviços de Manutenção Técnicos Ltda.

Art. 2º - Destituir os servidores Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794 e Priscilla Germano Maia, matrícula nº 2500242;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal titular do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 157 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 17/2015 de 05 de fevereiro de 2015, publicada no BSE nº 08 de 23 de fevereiro de 2015 como fiscal do contrato referente à prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos químicos (Grupo B) do Hospital Federal do Andaraí, com a Empresa Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda.

Art. 2º - Destituir o servidor Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 158 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 119/2015 de 23 de julho de 2015, publicada no BSE nº 31 de 3 de agosto de 2015 como fiscal do contrato nº 21/2015 celebrado com a Empresa Hollyday Company Solução Ambiental Ltda, a fim de prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 2º - Destituir o servidor Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 159 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 53/2015 de 16 de abril de 2015, publicada no BSE nº 18 de 04 de maio de 2015, como fiscal do contrato nº 06/2015, referente à prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos de saúde dos tipos D, A e E do Hospital Federal do Andaraí, com a Empresa Kioto Ambiental Ltda.

Art. 2º - Destituir o servidor Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 160 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 125/2014 de 27 de novembro de 2014, publicada no BSE nº 50 de 15 de dezembro de 2014, Comissão de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde Hospitalar do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 2º - Destituir a servidora Priscilla Germano Maia – matrícula nº 2500242;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 162 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 10/2014 de 26 de janeiro de 2015, publicada no BSE nº 06 de 09 de fevereiro de 2015, fiscal do contrato nº 03/2014, celebrado com a Empresa Rota Serviços de Segurança Ltda, referente ao serviço vigilância e segurança desarmada do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 2º - Destituir o servidor Fábio da Rocha Menezes – matrícula nº 4500794;

Art. 3º - Designar o servidor Jefferson Antônio Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1727754 como fiscal do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIAS HFA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 153 – Art. 1º - Remover do Hospital Federal do Andaraí para o Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, a servidora JOANA COELI LIMA MARINS, matrícula no SIAPE 2560693, ocupante do cargo de Médico do Quadro de Pessoal deste Ministério.  
(Processo nº 33367.007192/2015-70).

Nº 154 – Art. 1º - Remover do Hospital Federal do Andaraí para o Hospital Federal dos Servidores do Estado, a servidora REBECCA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula no SIAPE 4459616, ocupante do cargo de Médico do Quadro de Pessoal deste Ministério.  
(Processo nº 33367.007191/2015-25).

#### PORTARIA HFA DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015, resolve:

Nº 161 - Art. 1º - Designar a servidora Viviane Pereira Ramos, matrícula nº 2366241, como responsável técnico pela chefia da Divisão de Enfermagem do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 2º - Designar a servidora Sirley Fernandes dos Santos Ferreira, matrícula nº 1734462, como responsável técnico substituta pela chefia da Divisão de Enfermagem do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 3º - Designar a servidora Lívia Vaz de Lima, matrícula nº 2444159, como assistente da chefia da Divisão de Enfermagem do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

#### PORTARIA HFA DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 163 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 104/2015 de 08 de setembro de 2015, publicada no BSE nº 38 de 21 de setembro de 2015, que instituiu Comissão de Desfazimento e Comissão de Recebimento de Compras acima de R\$ 80.000,00 do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 2º - Incluir a servidora Tatiana de Oliveira Souza Divino – matrícula nº 1747809;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

- DEFERIR, com base no Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008, o pedido de prorrogação da licença gestante, pelo período de 60 dias referente à servidora CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS VAZ, matrícula 1746827, lotada no Hospital Federal do Andaraí concedida pelo prazo de 120 dias (24/09/2015 a 21/01/2016), em virtude do nascimento de seu filho(a) Bernardo Oliveira dos Santos Cabral Vaz em 24/09/2015, conforme Certidão de Nascimento do 10º Registro Civil de Pessoas Naturais, Rio de Janeiro – RJ.  
(Processo nº 33367.009327/2015-41)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354 de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, em conformidade com disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 DE 11/01/94, DOU nº 08 de 12/01/94, resolve:

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS VAZ, matrícula SIAPE nº 1746827, Agente Administrativo, Classe A, Padrão “V”, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Bernardo Oliveira dos Santos Cabral Vaz, em 24/09/2015, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.  
(Processo nº 33367.009291/2015-96)

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) LEANDRO MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1639733, Odontólogo, Classe B, Padrão “III”, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Maria Thereza Pinto Garcia, em 28/09/2015, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.  
(Processo nº 33367.009358/2015-92)

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) SIMONE BARBOSA DIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1744662, Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Padrão “T”, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Gustavo Dias Alves, em 17/09/2015, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.

(Processo nº 33367.008882/2015-46)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354 de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, em conformidade com disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 DE 11/01/94, DOU nº 08 de 12/01/94, resolve:

- Conceder Auxílio Pré-Escolar a servidor (a) CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS VAZ, Agente Administrativo, Classe A, Padrão “V”, matrícula SIAPE nº 1746827, em benefício de seu (sua) filho(a) Bernardo Oliveira dos Santos Cabral Vaz, nascido (a) em 24/09/2015.

(Processo nº 33367.009337/2015-77)

- Conceder Auxílio Pré-Escolar a servidor (a) SIMONE BARBOSA DIAS ALVES, Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Padrão “T”, matrícula SIAPE nº 1744662, em benefício de seu (sua) filho(a) Gustavo Dias Alves, nascido (a) em 17/09/2015.

(Processo nº 33367.008883/2015-11)

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve: alterar a data de concessão do Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária para 22/06/2009 através do artigo 40, §19 com redação dada pela E.C. nº. 41 de 19/12/2003.

NOME – MATRÍCULA – CAT. FUNC. – CLASSE/PADRÃO – A PÁRTIR DE – PROCESSO  
- Giovanni Antonio Marsico – Matrícula 1048009 – Medico – S - III – 22/06/2009 – 33367.007885/2010-58.

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve: alterar a data de concessão do Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária para 09/05/2008 através do artigo 40, §19 com redação dada pela E.C. nº. 41 de 19/12/2003.

NOME – MATRÍCULA – CAT. FUNC. – CLASSE/PADRÃO – A PÁRTIR DE – PROCESSO  
- Marluce Barcelos Gomes – Matrícula 0626334 – Enfermeiro – S - III – 12/05/2010 – 33367.001629/2011-38.

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve: alterar a data de concessão do Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária para 10/12/2010 através da EC 41º/03, com base no Art. 1º da Lei 10887/04.

NOME – MATRÍCULA – CAT. FUNC. – CLASSE/PADRÃO – A PÁRTIR DE – PROCESSO  
- Virginia Maria Machado Lessa – Matrícula 650754 – Medico – S - III – 10/12/2010 – 33367.007028/2011-39.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

### Hospital Federal Cardoso Fontes

PORTARIA HFCE DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT- CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 94 Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em comum, portaria HFA nº 31, de 28/03/2013, publicada no BSE nº 15, de 08/04/2013, da servidora EDYLA CASTRO DE PAULA, matrícula 238874, ocupante do cargo de Agente Administrativo, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON nº 15/2013. (Processo 33367.002226/2013-78)

PORTARIA HFCE DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT- CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 95 Art. 1º- Averbar Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito (1.488) dias, em razão da conversão de tempo especial em tempo comum, referente ao acréscimo de quarenta por cento (40%) calculado sobre o período de 23/06/1980 a 11/12/1990, ao servidor LEOLINDO TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE 657296, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo de enfermeiro, em consonância com a Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15/2013 C/c Acórdão TCU nº 2008/2006.

Art. 2º- Tomar sem efeito a portaria HJ nº 242, de 28/03/2008, publicada no BSE nº 14, de 07/04/2008.

(Processo 33407.006626/2015-09)

PORTARIA HFCE DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes, sob as atribuições legais, que permitem os termos da Portaria GM/MS nº 202 de 07 de fevereiro de 2012, publicada no DOU, Seção 2, nº 28, de 08/02/2012, resolve:

Nº 98 – 1- Designar o servidor Paulo Roberto Retondário da Silva, Farmacêutico, SIAPE 0649651, como fiscal do contrato 01/2013, processo nº 33374.020181/2010-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos antineoplásicos manipulados, tendo como contratada a empresa AV Farma.

2- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria HFCE nº 201 de 11 de outubro de 2013, publicada no BSE nº 46 de 11 de novembro de 2013

PAULO ROBERTO MARÇAL ALVES

### Hospital Federal dos Servidores do Estado

PORTARIAS HFSE DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0650-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, diante do abandono do Pregão 11/2015 (itens 03 e 04), processo 33433-013916/2015-83. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0651-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa S3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda, diante do abandono do Pregão 11/2015 (itens 17 e 18), processo 33433-013915/2015-39. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0652-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa Drogante Ltda-ME, diante do abandono do Pregão 08/2015 (item 01), processo 33433.013913/2015-40. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0653-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, diante do abandono do Pregão 08/2015 (item 02), processo 33433.013912/2015-03. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0654-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, diante do abandono do Pregão 18/2015 (item 25), processo 33433.013917/2015-28. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS HFSE DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0655-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa Cirúrgica MS Ltda, diante do abandono do Pregão 08/2015 (itens 33 e 34), processo 33433.012748/2015-17. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0656-Conceder, com base no art. 2º, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 84.669, de 29/04/1980, progressão funcional (horizontal ou vertical) a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotada neste Hospital dos Servidores do Estado: Categoria Funcional – Médico

SIAPE	NOME	NÍVEL	CLASSE	Padrão	A partir
2.713.759	Marcela Rodriguez de Freitas	S	A	I	01/09/2015

PORTARIA HFSE DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 0657-Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 02/01/2016 à 01/03/2016 à servidora ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS BARBOSA, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.530.455 do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008. (Processo nº 33433.012157/2015-31).

## PORTARIAS HFSE DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 0659-Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcus Vinícius Lucena Brand, Administrador, matrícula SIAPE 1.789.924 e Marco Aurélio Potengy de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1.529.847 para comporem a Comissão de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública no tocante às licitações, com fulcro no artigo 10 c/c artigo 5º, inciso IV da Lei 12.846/2013, a fim de apurar a responsabilidade da empresa Micfarma Comércio de Medicamentos Ltda, diante do abandono do Pregão 08/2015 (item 02), processo 33433.014173/2015-69. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nº 0660-Art. 1) Designar os servidores MIRIAM THEREZA MIRANDA VIEIRA, SIAPE 0.649.233; RAQUEL VITAL DE OLIVEIRA BARZAN BARROS, Enfermeiro, SIAPE 2500208; ELIANE MILEPE MEDEIROS, Datilógrafo, SIAPE 0652440; SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR, Administrador, SIAPE 1789916; MARIA LUIZA MONIZ DE ARAGÃO TRAMONTANO, Analista Técnico Administrativo, SIAPE 1847653; e MARIA ALICE CLEMENTE OTTO VICENTE, Agente Administrativo, SIAPE 1743967, para participarem do Grupo de Trabalho, com objetivo de verificar a implantação e o funcionamento do Adicional do Plantão Hospitalar (APH) no Hospital Federal dos Servidores do Estado desde 2010.

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Tatiana Rodrigues de Araujo Lima, Enfermeiro, Mat. SIAPE 1.537.011, lotada na Coordenação de Enfermagem, solicita autorização para sua participação no 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem, organizado pela Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 27 a 30/10/2015, com ônus limitado observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto nº 5.707, de 23/02/2006. Decisão: o Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834/2012, publicada no DOU nº 168 – Seção 2 de 29/08/2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Autorizado. 2 – Publique-se. 3 – À COGESP para as providências decorrentes. (Processo nº 33433.013050/2015-19).

Deise Mendes Cavalcante Soares, matrícula SIAPE nº 2.499.384, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 18.04.06, conforme Portaria nº 118 de 16.03.06, publicada no DOU nº 55 de 21.03.06, lotada no Serviço de Urologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS vem solicitar a concessão do Auxílio Pré-Escolar para seu filho, Gabriel Mendes Ferreira. Fundamentação: Decreto nº 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. nº 53/2006), IN/SAF nº 12/93, Mensagem SAF nº 136.580/94, Mensagem SAF nº 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR nº 273/94, Parecer nº 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, Gabriel Mendes Ferreira, nascido em 28.09.2015, faz jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 01 de outubro de 2015”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS para ciência e anotações com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.013260/2015-07).

Wagna Nunes de Barros, matrícula SIAPE nº 1.661.233, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem com início de exercício em 28.10.08, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, e também ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861.436-6, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo da Secretaria de Administração Penitenciária do Governo/RJ, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: DECISÃO JUDICIAL. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando a DECISÃO Judicial, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos da servidora. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo nº 33433.005172/2011-08).

Érica Riccio Facio Alamy, matrícula SIAPE nº 1.574.356, ocupante do cargo de Médico com início de exercício em 25.06.07, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Neonatologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, e também ocupante do cargo de Médico, com matrícula SIAPE nº 1.574.356, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, lotada na Maternidade - Escola da UFRJ, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988, § 2º do art. 118 da Lei 8112, GQ-145 de 01/04/98. Nota Técnica 41/370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos da servidora. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo nº 33433.005140/2008-07).

Miguel Sampaio dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.631.289, ocupante do cargo de AOSD-Cozinha, com data de admissão em 08.09.81, através da PT/DLP 850 de 11.09.81, contrato de trabalho 1441 de 08.09.81, lotado no Serviço de Radiologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ vem solicitar o registro da alteração de seu estado civil de solteiro para casado. Fundamentação: conforme certidão de casamento anexa às fls. 03. “Considerando o que consta nos autos, recomendamos o registro da alteração do estado civil do servidor de solteiro para casado.” Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo nº 33433.013083/2015-51).

Miguel Angelo Beltrami de Faria Silva, matrícula SIAPE nº 1.741.572, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem com início de exercício em 04.11.09, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Centro Cirúrgico deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, e também ocupante do cargo de Enfermeiro com matrícula nº 22479-7 do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, que vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: art. 37 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, letra “c” que deu nova redação ao art. 37, inciso XVI, letra “c” da CF/88. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando o mencionado diploma legal acima citado, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos do servidor. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo nº 33433.014375/2013-49).

Marily Faria Esposito Wisnesky, cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0.654.818, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no CTI neste Hospital Federal dos Servidores do Estado com início de exercício em 03.02.86. Fundamentação: Artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 35/99, Memo-Circular 053/CGRGH/SAA/MS de 26.10.1999 e no Ofício-Circular SAH/MP/36 de 29/06/2001. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: Considerando as informações contidas nos autos, sugerimos a correção dos anuênios equivalentes ao Tempo de Serviço correspondentes ao período de 03.02.1986 a 08.03.99, no percentual de 09% para 13% a partir de 30.01.1999, observando a prescrição. Decisão: O Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168 Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir. 2 – Publicar. 3 – A SSCALO/COGESP/HFSE/MS para ciência, anotações e providências. (Processo nº 33433.013216/2015-99).

Elisabete da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar, matrícula Origem 3.877.825 SIAPE nº 0.631.535 do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Serviço Social deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 01.09.81 solicita Licença Prêmio por assiduidade. Fundamentação: art. 6º da MP nº 1522/96, publicada no D.O.U nº 199 de 14.10.96, alterado na forma da Resolução nº 35/99 do Senado Federal, publicada no DOU nº 170 de 03.09.99, e consoante ao art. 87 caput da Lei 8112/90. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Somos pela concessão das Licenças - Prêmio referente ao seguinte período: de 01.09.81 a 30.08.86, de 31.08.86 a 29.08.91 e de 30.08.91 a 27.08.96, a ser usufruída em período mensal. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.011751/2015-13).

Ilmar Mariano Pinto, cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0.653.759, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Nefrologia neste Hospital Federal dos Servidores do Estado com início de exercício em 14.03.85. Fundamentação: Artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 35/99, Memo-Circular 053/CGRGH/SAA/MS de 26.10.1999 e no Ofício-Circular SAH/MP/36 de 29/06/2001. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: Considerando as informações contidas nos autos, sugerimos a correção dos anuênios equivalentes ao Tempo de Serviço correspondentes ao período de 14.03.1985 a 08.03.99, no percentual de 13% para 14% a partir de 10.03.1998, observando a prescrição. Decisão: O Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168 Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir. 2 – Publicar. 3 – A SSCALO/COGESP/HFSE/MS para ciência, anotações e providências. (Processo nº 33433.012772/2015-48).

Sonia Rodrigues da França, matrícula SIAPE nº 0.653.872, ocupante do cargo de AOSD – Atendimento de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Oftalmologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 14.03.85 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 18.03.2015. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.012390/2015-14).

Joice Soares Sabbadini, matrícula SIAPE nº 1.532.354, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 17.04.06, conforme Portaria nº 112 de 13.03.06, publicada no DOU nº 50 de 14.03.06, lotada na CENEST deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS vem solicitar a concessão do Auxílio Pré-Escolar para seu filho, Arthur Soares Sabbadini Siqueira Esteves. Fundamentação: Decreto nº 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. nº 53/2006), IN/SAF nº 12/93, Mensagem SAF nº 136.580/94, Mensagem SAF nº 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR nº 273/94, Parecer nº 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, Arthur Soares Sabbadini Siqueira Esteves, nascido em 07.08.2015, faz jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 24 de agosto de 2015”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/COGESP/HFSE/MS para ciência e anotações com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.011344/2015-06).

O Sr. Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041 de 30 de outubro de 2009 publicada no DOU nº 209 de 03.11.2009, Seção 2, pag. 31, e tendo em vista o que consta no processo nº 33433.007716/2015-91 (revisão de proventos), Resolve: Indeferir com base na Lei 7713/88, com redação dada pela Lei 8541/92, com nova redação dada pela Lei nº 11.052/2004, a solicitação de Isenção do Imposto de Renda na Fonte de Roberto Cotta Domingues, aposentado do cargo de Farmacêutico, matrícula SIApe 0.630.054, em face de não apresentar evidência clínica de doença grave que esteja dentre aquelas relacionadas no diploma legal acima mencionado, conforme Laudo Médico Pericial do Ministério da Saúde (SIASS/MS/RJ). 1 - Indeferir. 2 - Publique-se 3 - À SSCMAP/HFSE/MS, para ciência, anotações com posterior arquivamento. (Processo Nº 33433.007716/2015-91)

Tornar sem Efeito, a publicação da sumula realizada no BSE nº 28 de 11.07.2011, referente ao processo Sipar nº 33433.005172/2011-08, que considerou ilícita a acumulação de cargos exercidos pela servidora Wagner Nunes de Barros, matrícula SIApe nº 1.661.233, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, em face de Decisão Judicial. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar sem efeito; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/COGEP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.

Tornar sem Efeito, a publicação da sumula realizada no BSL nº 27/2008 de 07.07.2008, referente ao processo Sipar nº 33433.05140/2008-07, que considerou ilícita a acumulação de cargos exercidos pela servidora Erica Riccio Facio, matrícula SIApe nº 1.574.356, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, por motivo de exoneração dos Hospital Municipal Lourenço Jorge, matrícula nº 10/176773-0, e Hospital Maternidade Oswaldo de Nazareth, matrícula 10/198904-5, ambos da Secretaria Municipal de da Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e com isto, enquadrando-se na Legislação pertinente. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar sem efeito; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/COGEP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.

O Sr. Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041 de 30 de outubro de 2009 publicada no DOU nº 209 de 03.11.2009, Seção 2, pag. 31, e tendo em vista o que consta no processo nº 33433.009025/2015-22 (revisão de proventos), Resolve: Declarar com base na Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei 8.541/92, com nova redação dada pela Lei nº 11.052/2004, isenta do Imposto de Renda na Fonte, Ana Paniagua de Moraes, Matrícula SIApe 0.621.655, aposentada do cargo de Enfermeiro deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, em face de ser considerado portador de doença especificada no art. 1º da Lei 11052/04 e art. 6º, inciso XIV do(a) Lei 7.713/88, conferida no Laudo Médico do Ministério da Saúde(SIASS/MS/RJ). A data do diagnóstico foi em 17.08.2015. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – À SSCMAP/HFSE/MS, para ciência, anotações com posterior arquivamento. (Processo Nº 33433.009025/2015-22).

O Sr. Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041 de 30 de outubro de 2009 publicada no DOU nº 209 de 03.11.2009, Seção 2, pag. 31, e com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 16, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MG nº 04 de 21 de fevereiro de 2013, RESOLVE: tornar sem efeito a publicação realizada no BSE nº 50 de 10.12.2012, e excluir o tempo referente à concessão de averbação de tempo insalubre estatutário concedido a servidora SUMAYA NEVES DE MOURA LEITE, cargo Médico, matrícula SIAPE nº 0.649.506. (Processo Nº 33433.013822/2011-81).

O Sr. Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041 de 30 de outubro de 2009 publicada no DOU nº 209 de 03.11.2009, Seção 2, pag. 31, e tendo em vista o que consta no processo nº 33433.010027/2015-65(revisão de proventos), Resolve: Declarar com base na Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei 8.541/92, com nova redação dada pela Lei nº 11.052/2004, isenta do Imposto de Renda na Fonte, Lutegarde Vieira de Freitas, Matrícula SIApe 0.303.376, aposentado do cargo de Médico deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, em face de ser considerado portador de doença especificada no art. 1º da Lei 11052/04 e art. 6º, inciso XIV do(a) Lei 7.713/88, conferida no Laudo Médico do Ministério da Saúde(SIASS/MS/RJ). A data do diagnóstico foi em 03.07.2015, o servidor não deverá retornar para reavaliação. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – À SSCMAP/HFSE/MS, para ciência, anotações com posterior arquivamento. (Processo Nº.33433.010027/2015-64).

Tornar Insubsistente, a publicação da sumula realizada no BSL nº 39 de 27.02.96, referente ao processo nº 250031.007571/1995 – SIPAR 33433.011751/2015-13, que concedeu a licença premio por assiduidade, referente ao período de 01.09.81 a 30.08.86, de Elisabete da Silva, Matrícula de Origem 3877825 Matrícula SIApe 0631535, cargo de Agente de Serviços Complementar, lotada no Serviço Social deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, por motivo da inclusão de novo período. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU Nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar Insubsistente; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/COGEP/HFSE/MS, para ciência e as providências que se fizerem necessárias.

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

## RETIFICAÇÃO

Retificar no BSE nº 15 de 13.04.2009 a Súmula da Averbação de Tempo de Serviço do servidor Gustavo Augusto de Rezende Neto.

-Onde se lê: “...Tempo de Serviço para Aposentadoria e Disponibilidade – TSAD ...”  
-Leia-se: “...Tempo de Serviço Público Federal – TSPF...”, mantidos os demais termos.

Retificar no BSE nº 24 de 16.06.2014 a Súmula de concessão de Abono de Permanência da servidora.Benedita Alvina de Vasconcelos

-Onde se lê: “aposentadoria desde 07.05.2009”

-Leia-se: “aposentadoria desde 16.07.2013”, mantidos os demais termos.

Retificar no BSE nº 36 de 08.09.2015 a Súmula de concessão de Revisão de Anuênio.da servidora: Marli de Azevedo Thomaz

- Onde se lê: “... observando a prescrição”

- Leia-se: “ Não observando a prescrição”, mantidos os demais termos.

Retificar no BSE nº 36 de 08.09.2015 a Súmula de concessão de Revisão de Anuênio.da servidora: Julia Jandira Duarte da Silva

- Onde se lê: “... observando a prescrição”

- Leia-se: “ Não observando a prescrição”, mantidos os demais termos.

Retificar no BSE nº 30 de 27.07.2015 a Súmula de concessão de Revisão de Anuênio.da servidora: João Franzen de Lima Neto

- Onde se lê: “... observando a prescrição”

- Leia-se: “ Não observando a prescrição”, mantidos os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 0263 de 12/05/2015, publicada no BSE/Nº 21 de 25/05/2015, o seguinte, Onde se lê: “Categoria Funcional - Médico”, Leia-se: “Categoria Funcional - Técnico em Radiologia”, mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 0290, de 22/05/2015, publicada no BSE/Nº 23 de 08/06/2015, o seguinte, Onde se lê: “...SIAPE 1.733.856...”, Leia-se: “...SIAPE 1.475.432...”, mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 0407 de 11/05/2011, publicada no BSE/Nº 21 de 23/05/2011 o seguinte, Onde se lê: “...correspondente a Hum mil cento e sessenta e seis (1166) dias...”, Leia-se: “...correspondente a Hum mil cento e sessenta (1160) dias...”, mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 481 de 09/06/2010, publicada no BSE/Nº 25 de 21/06/2010 o seguinte, Onde se lê: “...correspondente a mil duzentos e noventa e nove (1299) dias...”, Leia-se: “...correspondente a mil duzentos e setenta (1270) dias...”, Onde se lê: “...sobre o período de 01 de julho de 1984 a 11 de dezembro de 1990...”, Leia-se: “...sobre o período de 01 de abril de 1982 a 11 de dezembro de 1990...” mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 0686 de 22/08/2011, publicada no BSE/Nº 37 de 12/09/2011 o seguinte, Onde se lê: “...correspondente a setecentos e doze (712) dias...”, Leia-se: “...correspondente a setecentos e cinquenta e nove (759) dias...”, Onde se lê: “...sobre o período de 01 de janeiro de 1986 a 11 de dezembro de 1990...”, Leia-se: “...sobre o período de 01 de outubro de 1985 a 11 de dezembro de 1990...” mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HSE/MS/Nº 0050, de 14/01/2013, publicada no BSE/Nº 05 DE 28/01/2013 o seguinte, Onde se lê: “...correspondente a mil e sessenta e cinco (1065) dias...”, Leia-se: “...correspondente a hum mil duzentos e dois (1202) dias...”, Onde se lê: “...sobre o período de 01 de maio de 1983 a 11 de dezembro de 1990...”, Leia-se: “...sobre o período de 15 de setembro de 1982 a 11 de dezembro de 1990...” mantendo-se os demais termos.

## Hospital Federal de Bonsucesso

### PORTARIAS HFB DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM nº 718, de 10/06/2015, publicada no D.O.U., de 11/06/2015, resolve:

Nº 376 – Art. 1º DESIGNAR a servidora IRACI DA SILVA ALBINO, Mat. SIAPE nº 1802236, para, na qualidade de representante da Administração, Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato 01/2015, oriundo do pregão 24/2014 através do processo 25001.002696/2013-52, para a prestação de serviços de arquivamento de prontuários médicos, boletins e de emergencial, executados pela empresa ARQUIVO CONTEMPORANEO EIRELI-EPP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria HFB Nº 024 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no BSE Nº 08 de 23 de fevereiro de 2015.

Nº 377 – Art. 1º DESIGNAR servidor JOSÉ TADEU MAIA BARBOSA, Mat. SIAPE nº. 0629558, para, na qualidade de representante da Administração, Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato 02/2015 oriundo da INEX 01/2015 através do processo 33374.010352/2013-15, para a prestação dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia da marca DATEX-OHMEDA executados pela Empresa GE HEALTH CARE DO BRASIL LTDA.

### PORTARIAS HFB DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PT/CGRH/SAA/SE/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09, Seção 2, página 31, resolve:

Nº. 388 - Remover a pedido, a servidora Giane Carli Garioli Correa, matrícula SIAPE 1566757, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Hospital Federal de Bonsucesso para o Hospital Federal de Ipanema. Fundamentação: Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90. Decisão: 1 – Deferir, 2 – Publicar. (Processo nº. 33374.010225/2015-70)

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 718, de 10/06/2015, publicada no DOU nº 109, de 11/06/2015, seção 2, página 40, e pela Portaria nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 392 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, 932 (novecentos e trinta e dois) dias correspondentes a conversão de 40% (quarenta por cento) do tempo trabalhado em condições especiais em tempo comum, considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013/SEGEP/MPOG e a NOTA TÉCNICA CGESP/SAA/SE/MS nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2014, sobre o período compreendido de 25/07/1984 (vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro) a 11/12/1990 (onze de dezembro de mil novecentos e noventa), do servidor aposentado JOSÉ ROBERTO RAMOS ARIOSA, ocupante do cargo de médico, matrícula SIAPE nº. 6622975, do quadro de pessoal deste Ministério. (Processo nº 33374.010371/2015-03)

Nº 398 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, 1.123 (mil, cento e vinte e três) dias correspondentes a conversão de 20% (vinte por cento) do tempo trabalhado em condições especiais em tempo comum, considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013/SEGEP/MPOG e a NOTA TÉCNICA CGESP/SAA/SE/MS nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2014, sobre o período compreendido de 29/07/1975 (vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e cinco) a 11/12/1990 (onze de dezembro de mil novecentos e noventa), da servidora aposentada LEILA VASCONCELLOS CID, ocupante do cargo de médico, matrícula SIAPE nº. 0638288, do quadro de pessoal deste Ministério. (Processo nº 33374.011678/2015-13)

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM nº 718, de 10/06/2015, publicada no DOU nº 109, de 11/06/2015, resolve:

Nº 397 – Designar Gilva Regina Ferreira Soutella, matrícula SIAPE 0654017, como Responsável Técnica Substituta da Coordenação de Enfermagem do Hospital Federal de Bonsucesso, em consequência dispensar Keila de Souza, matrícula 310418, do referido cargo. A Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, cessando todas as disposições anteriores.

#### PORTARIA HFB DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 718, de 10/06/2015, publicada no DOU nº 109, de 11/06/2015, seção 2, página 40, e pela Portaria nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, seção 2, página 31, resolve:

Nº 399 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias correspondentes a conversão de 20% (vinte por cento) do tempo trabalhado em condições especiais em tempo comum, considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013/SEGEP/MPOG e a NOTA TÉCNICA CGESP/SAA/SE/MS nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2014, sobre o período compreendido de 23/06/1980 (vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta) a 11/12/1990 (onze de dezembro de mil novecentos e noventa), da servidora aposentada LIA CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de enfermeiro, matrícula SIAPE nº. 0626399, do quadro de pessoal deste Ministério. (Processo nº 33374.011684/2015-71)

#### PORTARIA HFB DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PT/CGHR/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, Seção 2, página 31, considerando o teor da Nota Técnica/MS nº 16 de 10/07/2014, com fundamento nas Orientações Normativas SEGEP/MP nº 15 e nº 16/2013, de 23/11/2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº. 404 - Art. 1º - Excluir os 434 dias, correspondentes a revisão da conversão de tempo especial em tempo comum, do(a) servidor(a) HORANICE CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0652479, conforme processo nº 33374.009527/2015-03, referente ao período de 01/01/1985 a 11/12/1990.

Art. 2º - O presente ato, torna sem efeito a portaria nº 1.129, de 17/12/2007, publicada no BS nº 52, de 24/12/2007 - objeto do processo nº 33374.012615/2007-74. (Processo nº 33374.009527/2015-03)

#### PORTARIA HFB DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM nº 718, de 10/06/2015, publicada no DOU nº 109, de 11/06/2015, resolve:

Nº 412 – Designar José Renato Crepaldi Alves, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 2533465, como Responsável Técnico Substituto do Serviço de Fisioterapia do Hospital Federal de Bonsucesso.

A Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, cessando todas as disposições anteriores.

#### PORTARIA HFB DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM nº 718, de 10/06/2015, publicada no DOU nº 109, de 11/06/2015, resolve:

Nº 414 - Designar Ana Paula de Souza Gonçalves, matrícula SIAPE 1944272, para responder como Responsável Técnico em Assuntos Educacionais da Creche Franco Itália do Hospital Federal de Bonsucesso.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

FRANCISCO XAVIER DOURADO FIALHO DE OLIVEIRA

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PT nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, resolve: Averbar o total de 2.764 dias, nos assentamentos cadastrais da servidora GRACE VANIA DE ALCANTARA DO AMARAL DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1200459, cargo de Auxiliar de Enfermagem, correspondente a tempo de contribuição/serviços prestados à FREDVIC Serviços Auxiliares do Vestuário Ltda, no período de 01/11/1977 a 05/05/1978 (186 dias); à Congregação das Servas de Maria Reparadoras, no período de 02/07/1984 a 07/11/1984 (129 dias); à Spaña Serviços Ltda Me, no período de 02/07/1986 a 30/09/1986 (91 dias); à Celbi Indústria e Comércio de Roupas S/A, no período de 13/10/1986 a 10/02/1987 (121 dias); à Eninco Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, no período de 04/03/1987 a 09/06/1987 (98 dias); à Aerofoto Cruzeiro S/A, no período de 04/09/1987 a 30/12/1988 (484 dias); à Instituto Cirúrgico Gabriel de Lucena Ltda, no período de 01/11/1990 a 31/01/1991 (92 dias); à RRM Rede Rio de Medicina Ltda, no período de 04/02/1992 a 07/04/1993 (429 dias); à Casa de Saúde Santa Therezinha S/A, no período de 08/04/1993 a 05/01/1995 (638 dias); à EMBRAT Empresa Brasileira de Treinamento Ltda, no período de 06/01/1995 a 28/02/1995 (54 dias); à Hospitais Integrados da Gavea S/A, no período de 01/03/1995 a 15/05/1996 (442 dias). (Processo nº 33374.016037/2013-93)

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PT nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder a revisão de anuênio para a taxa de 13% (treze por cento) à servidora MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE 0306820, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, com base no art. 244, da Lei nº.8112/90, observando a prescrição quinquenal, estendendo o período aquisitivo adicional para 08/03/99, conforme o disposto no Ofício-Circular nº.36/SRH/MP, de 29/06/01.

(Processo: 33374.012375/2015-18)

FRANCISCO XAVIER DOURADO FIALHO DE OLIVEIRA

### INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

#### PORTARIAS INCA DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 47, art. 3º, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, resolve:

Nº 728 - Conceder abono de permanência, a contar de 19/10/2009, a servidora Maria Angelina Valentim do Nascimento, Tecnologista, matrícula SIAPE 78127, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002510/2015 DV: 13

Nº 736 -Conceder abono de permanência, a contar 21/03/2014, ao(a) servidor(a) Jose Roberto Netto Soares, Tecnologista matrícula SIAPE 6230293, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.003819/2012 DV: 70, tomando sem efeito a portaria nº 829 de 18/12/2012 publicada no BS nº 01 de 02/01/2013.

#### PORTARIA INCA DE 8 DE OUTUBRO 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, através da portaria abaixo identificada, resolve:

Nº 824 - Apostilar à Portaria/INCA nº 357 de 19/05/2015, publicada no DOU nº 110 de 12/06/2015, que concedeu a aposentadoria por invalidez conforme laudo médico, com proventos proporcionais a RONALDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº241170, ocupante do cargo de Técnico, NI, Classe N, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88 e parágrafo 21 combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/03, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, para fazer constar: o tempo de serviço celetista prestado em condições insalubres referente ao período de 02/05/1984 a 11/12/1990, no total de 966 dias, conforme publicação do BS nº 36 de 08/09/2015 e 2 meses de licença prêmio; passando a referida aposentadoria da proporção de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) para 34/35 (trinta e quatro/ trinta e cinco avos) com efeito financeiro retroagindo a 12/06/2015. (Processo nº. 25410.002961/2015).

#### PORTARIAS INCA DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 47, art. 3º, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, resolve:

Nº. 838 - Conceder abono de permanência, a contar de 18/04/2015, observando a prescrição quinquenal, a servidora NEPENTHES FOGLES TESCH OLIVER, Tecnologista, matrícula SIAPE 653456, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.003131/2015

Nº. 839 - Conceder abono de permanência, a contar de 10/09/2015, observando a prescrição quinquenal, a servidora CLAUDIA ELY DA MOTTA NOBRE, Técnico, matrícula SIAPE 241545, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.003130/2015.

Nº. 842 - Conceder abono de permanência, a contar de 10/09/2015, observando a prescrição quinquenal, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico, matrícula SIAPE 241544, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.003045/2015.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 47, artigo 3º de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, através da portaria abaixo identificada, resolve:

Nº 841 - Conceder abono de permanência, a contar de 09/02/2015, observando a prescrição quinquenal, a servidora DORQUELINA AUGUSTA MAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, tecnologista, matrícula SIAPE: 241456, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. (Processo nº. 25410.003134/2015).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, artigo 2º, §5, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, através da portaria abaixo identificada, resolve:

Nº 843 - Conceder abono de permanência, contando 60 dias de LPA em dobro, a partir de 23/03/2015, observando a prescrição quinquenal, ao servidor JOSE CASTRICINI FILHO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE: 241592, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. (Processo nº. 25410.003083/2015).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, através da portaria abaixo identificada, resolve:

Nº 848 - Incorporar 02/10 (dois décimos) de Raio-X, referente aos períodos de 01/01/1992 a 31/12/1993, para a ex-servidora CLEIA MARINHO SILVA DE FREITAS, matrícula SIAPE, nº 240989, Técnico, Nível I, Classe M, Padrão III, com fundamento no art. 34, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.345/1964, com redação dada pelo art 1º da lei nº6.786/1980. (Processo nº. 25410.003074/2015).

#### PORTARIAS INCA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista o que consta do processo: 25410.000546/2015-54, resolve:

Nº 853 - Conceder à servidora relacionada abaixo, a Gratificação de Qualificação II, de acordo com o art. 56 da Lei nº 11.907/09, conforme Decreto 7922/2013, de 18/02/2013, publicado no DOU de 19/02/2013, que regulamentou a concessão da Gratificação.

Nome	Matrícula	Cargo	Vigência
Ana Maria Francisco de Paula	2423571	Aposentada	01/01/2013

Nº 854 - Conceder aos servidores relacionados abaixo, a Gratificação de Qualificação III, de acordo com o art. 56 da Lei nº 11.907/09, conforme Decreto 7922/2013, de 18/02/2013, publicado no DOU de 19/02/2013, que regulamentou a concessão da Gratificação.

Nome	Matrícula	Cargo	Vigência
Alexandro Alves de Vasconcelos	2246989	Técnico	31/08/2015
Aline Bernardino da Silva	2248030	Assistente C&T	02/09/2015
Ana Paula Rocha Idefonso	2247950	Técnico	03/09/2015
Ana Raquel Monte Lage Thomé de Araujo	2247990	Técnico	03/09/2015
Anne Caroline da Fonseca Pires	2248003	Técnico	08/09/2015
Bruno Favilla Soares da Silva	2246083	Técnico	17/08/2015
Carolina Viana Romer	2248013	Técnico	03/09/2015
Cristiane André de Oliveira	2246862	Assistente	28/08/2015
Cintia Nabuco Faria	2246729	Assistente C&T	24/08/2015
Débora de Almeida Motta	2248065	Técnico	03/09/2015
Edmar Ribeiro dos Santos	2246156	Técnico	17/08/2015
Elisa Maria Passos Mendes	2247154	Assistente em C&T	01/09/2015
Fabiano Ladislau	2245905	Técnico	14/08/2015
Francisco das Chagas de Carvalho Rodrigues	2246916	Técnico	31/08/2015
Jefferson da Fonseca Burity	2247047	Técnico	31/08/2015
Joaquim da Silva Soares	2243362	Técnico	10/08/2015
Julio Armando Moreno Ovando	0241689	Aposentado	01/01/2013
Julio César Gomes Bezerra	2188842	Assistente C&T	22/09/2015
Lenilza Lima	2248332	Técnico	03/09/2015
Leonardo Henrique da Silva	2246712	Assistente C&T	27/08/2015
Luciana Gonçalves Zibau	2507507	Técnico	17/08/2015
Luiz Antonio Bouças Gonçalves	1163562	Assistente C&T	14/09/2015
Michelle Cristina da Silva Vieira dos Santos	2246357	Assistente C&T	21/08/2015
Michele dos Santos Oliveira	1201511	Técnico	17/08/2015
Onildo Rodrigues de Meireles	2246333	Técnico	21/08/2015
Simone Pimentel Vargas	2245793	Técnico	17/08/2015
Sonia dos Santos Pinto	2247822	Técnico	26/08/2015
Soraya Tavares dos Santos	2246043	Técnico	17/08/2015
Tânia dos Anjos Fagundes do Amaral	2185562	Técnico	31/08/2015
Tatiana Rodrigues Barbosa	2246372	Técnico	21/08/2015
Tatiana Sales Lavigne	2246402	Técnico	20/08/2015
Viviane Santos de Barros Siqueira	1173910	Técnico	01/09/2015
Viviane dos Santos	1959200	Técnico	18/08/2015

Nº 855 – Conceder ao servidor relacionado abaixo, a Retribuição de Titulação – Doutorado, de acordo com o art. 55 da Lei nº 11.907/09.

Nome	Matrícula	Cargo	Vigência	Título
André Estevan de Amorim	2203725	Analista C&T Pleno	21/08/2015	Doutor
Andrea Alice Feitosa Ribeiro	2245759	Tecnologista Pleno	31/07/2015	Doutor
Ana Cristina Morais da Silva	2248321	Tecnologista	09/09/2015	Doutor
Arthur Orlando Correa Schilthz	2247037	Tecnologista Junior	31/08/2015	Doutor
Célia Maria Pais Viegas	2247471	Pesquisador Adjunto	01/09/2015	Doutor
Erica Endo	2249162	Tecnologista Pleno	31/08/2015	Doutor
Flávia de Miranda Corrêa	2248037	Assistente de Pesquisa	08/09/2015	Doutor
Leonardo Augusto Karan Teixeira	1318237	Pesquisador Adjunto	09/09/2015	Doutor
Mariana Emerenciano Cavalcanti de Sá	2251293	Pesquisador Adjunto	01/09/2015	Doutor
Mariana Lima Boroni Martins	2247495	Pesquisador Adjunto	01/09/2015	Doutor
Marianna de Camargo Cancela	2249217	Pesquisador Adjunto	10/09/2015	Doutor
Renata Lebonato Guerra	1345720	Analista C&T	08/09/2015	Doutor

Nº 856 – Conceder aos servidores relacionados abaixo, a Retribuição de Titulação – Mestrado, de acordo com o art. 55 da Lei nº 11.907/09.

Nome	Matrícula	Cargo	Vigência	Título
Adriana Maria de Oliveira	2434369	Tecnologista Pleno	17/08/2015	Mestre
Ana Cristina Monteiro Waissmann	2412582	Tecnologista	01/09/2015	Mestre
Anna Claudia Evangelista dos Santos	2345848	Assistente de Pesquisa	24/09/2015	Mestre
Beatriz Silva Menezes da Cunha	1847142	Tecnologista	29/08/2015	Mestre
Carla de Almeida Oliveira Ribeiro	2244175	Tecnologista	10/08/2015	Mestre
Carla Regina Marchon	2244301	Tecnologista	12/08/2015	Mestre
Carlos Henrique Fernandes Martins	2251095	Analista C&T Sênior	01/09/2015	Mestre
Carolina Fitipaldi Pessoa	3486078	Tecnologista Junior	31/08/2015	Mestre
Cintia Dias Pires	2943833	Tecnologista Pleno	18/08/2015	Mestre
Eliana Pegorim Abreu e Silva	1215502	Analista	10/09/2015	Mestre
Flávia Claro da Silva	2242883	Tecnologista	07/08/2015	Mestre
Jeane Gláucia Tomazelli	1245851	Tecnologista Pleno	01/09/2015	Mestre
João Ricardo Rodrigues Viegas	2250878	Analista Pleno	01/09/2015	Mestre
Jorge Leandro do Souto Monteiro	2535658	Tecnologista Pleno	04/08/2015	Mestre
Jorge Marcos Fernandes	2248545	Analista C&T Sênior	31/08/2015	Mestre
José Orete do Nascimento	2251032	Analista C&T	09/09/2015	Mestre
Juliana Garcia Gonçalves	3701837	Analista C&T Sênior	14/08/2015	Mestre
Klécia Marília Soares de Melo Casemiro	1919954	Tecnologista	21/08/2015	Mestre
Letícia Cristina Cardoso Fontes dos Santos	2244245	Tecnologista Junior	12/08/2015	Mestre
Lindalva Roberta de França Lopes	2246227	Tecnologista	17/08/2015	Mestre
Luiz Henrique de Lima Araújo	2520167	Assistente de Pesquisa	31/08/2015	Mestre
Magda de Souza da Conceição	1088039	Tecnologista Junior	31/08/2015	Mestre
Márcio da Silva Camilo	2251422	Analista C&T Pleno	10/09/2015	Mestre
Monaliza da Silva Souza	1646660	Analista Pleno	04/09/2015	Mestre
Monique França de Azevedo Macedo Vasco	1864468	Analista em C&T	29/09/2015	Mestre
Nélia Beatriz Caiata Ribeiro	2248019	Tecnologista Pleno	02/09/2015	Mestre
Nina Carrossini Bastos	2244582	Tecnologista Junior	13/08/2015	Mestre
Patrícia Patury Borba	2246827	Tecnologista	25/08/2015	Mestre
Pedro Prudência de Moraes Filho	2250889	Analista C&T	31/08/2015	Mestre
Rafael Ferracini Cabral	2564527	Tecnologista Pleno	07/08/2015	Mestre
Renata de Lourdes Ribeiro Franco Lamy	2248049	Tecnologista Pleno	04/09/2015	Mestre
Renata Oliveira Maciel dos Santos	2248041	Tecnologista	08/09/2015	Mestre
Roberta de Lima	1718590	Tecnologista Pleno	10/08/2015	Mestre
Sandro Luiz Freire de castro Silva	1897381	Analista C&T Pleno	01/09/2015	Mestre
Simone Guaraldi da Silva	2247518	Pesquisador	01/09/2015	Mestre
Susanne Crocama Ventilari da Costa	2527204	Assistente de Pesquisa	02/09/2015	Mestre
Thais Falcão Pereira Frias	2246212	Tecnologista	17/08/2015	Mestre
Tâmara Rothstein Gottlieb	2251264	Analista C&T	02/09/2015	Mestre

Nº 857 – Conceder aos servidores relacionados abaixo, a Retribuição de Titulação – Especialização, de acordo com o art. 55 da Lei nº 11.907/09.

Nome	Matrícula	Cargo	Vigência	Título
Ana Beatriz Raimundo de Castro	2246811	Tecnologista Pleno	28/08/2015	Especialização
Aline Cecília Drumond Dutra Luz Machado Cardoso	2736021	Tecnologista Pleno	18/08/2015	Especialização
Aline Honorato de Freitas	2244101	Tecnologista Pleno	10/08/2015	Especialização
André Alexandre Formozo	3609551	Tecnologista Junior	21/08/2015	Especialização
André Fabiano D' Oliveira Leal	2251414	Analista	14/09/2015	Especialização
André Nessim	2248392	Analista C&T	04/08/2015	Especialização
Antônia Rios Almeida	2247426	Tecnologista Pleno	01/09/2015	Especialização
Aureliano Mota Cavalcanti e Souza	2904792	Tecnologista Junior	01/09/2015	Especialização
Carlos Eduardo Santos	2853586	Tecnologista	29/07/2015	Especialização
Celso Breda Marcello	2247434	Analista	01/09/2015	Especialização
Cláudio Sarmiento Rodrigues	2247114	Analista C&T	01/09/2015	Especialização
Cristiane de Paula Grossi	2626295	Tecnologista Pleno	08/08/2015	Especialização
Cristine Gomes de Menezes	2248035	Tecnologista Pleno	03/09/2015	Especialização
Dayene Azevedo Santiago	2248315	Tecnologista Pleno	03/09/2015	Especialização
Elisa Bouret Campos Barroso	1232077	Tecnologista	30/07/2015	Especialização
Emmanuel Tenório Cavalcante da Rocha Pires	2251115	Analista C&T	01/09/2015	Especialização
Eunice de Oliveira Lacerda	2244162	Tecnologista Pleno	10/08/2015	Especialização
Felipe Lacerda Mendes	2248027	Tecnologista Pleno	08/09/2015	Especialização
Hélcio Mendonça Pereira	3484840	Tecnologista	27/08/2015	Especialização
Helen Balthazar de Lima	2245917	Tecnologista Pleno	17/08/2015	Especialização
Janice Isabel Soares da Silva	2246709	Tecnologista Pleno	24/08/2015	Especialização
Jaqueline Fendler de Amorim Martins	2482786	Tecnologista Pleno	04/09/2015	Especialização
Jessé Lopes da Silva	2604275	Tecnologista Junior	01/09/2015	Especialização
Juliana Fonseca da Cunha	2521792	Tecnologista	28/08/2015	Especialização
Juliano Carlos Sbalchiero	1366232	Tecnologista Junior	01/09/2015	Especialização
Leandro da Silva Goulart Rodriguez	2251009	Analista Pleno	01/09/2015	Especialização
Lícia Neves Portela	4564862	Tecnologista	28/08/2015	Especialização
Luciano Azevedo de Souza	2251834	Analista C&T	22/09/2015	Especialização
Luiz Antonio Marques Simões da Conceição	2246925	Tecnologista Pleno	27/08/2015	Especialização
Marcelo Zylberberg	3445490	Tecnologista Junior	07/08/2015	Especialização
Márcia Trindade Schramm	3280843	Tecnologista	05/08/2015	Especialização
Nathalia Gabriella Meliano de Santana	1915711	Tecnologista	15/09/2015	Especialização
Nathalia Gouveia de Araujo Ferreira	2925264	Tecnologista	04/08/2015	Especialização
Patrícia Rodrigues Chaves	2245762	Tecnologista Pleno	17/08/2015	Especialização
Raquel Célia Vieira Santana	2788799	Analista C&T	01/09/2015	Especialização
Renata Cordeiro Medeiros Pra	4424333	Tecnologista Junior	31/08/2015	Especialização
Sílvia Calvano Orlando de Carvalho	1003183	Tecnologista Pleno	11/08/2015	Especialização
Sirlene Rodrigues Santos	2246383	Tecnologista Pleno	24/08/2015	Especialização
Ticiane Cristine Silva Taets Gomes	2924663	Tecnologista	04/09/2015	Especialização

PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade:  
Nome: Luiz Henrique da Fonseca Brum Dias  
Matrícula: 1958709

Cargo: Técnico

Nome do Dependente: Miguel Henrique da Fonseca Brum Dias

Data de Nascimento: 10/03/2015

Grau de Parentesco: Filho

Vigência: 16/10/2015

(Processo nº 25410. 003305/2015 DV: 67

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:  
Averbar o tempo de contribuição do servidor abaixo relacionado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.112/90, artigos 100 e 103, incisos I e V.  
1-Averbe-se. 2- Publique-se. 3- Arquive-se.  
Nome: Nadia Vieira da Costa  
Matrícula: 243005  
Total de dias: 1.439  
Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada  
(Processo nº 25410.002851/2015 DV: 81)

O Diretor do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 resolve:  
Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: Luana Angelica do Rosário Oliveira  
Matrícula SIAPE: 2247022  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: Maria Eduarda Oliveira de Souza  
Data de Nascimento: 28/04/2014  
Grau de Parentesco: Filha  
Vigência: 20/10/2015  
(Processo nº 25410.003302/2015 DV: 23)  
Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: Luiz Henrique da Fonseca Brum Dias  
Matrícula SIAPE: 1958709  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: Miguel Mota Portes da Fonseca Brum  
Data de Nascimento: 10/03/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 16/10/2015  
(Processo nº 25410.003304/2015 DV: 12)  
Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: Claudia Patricia Albuquerque de Carvalho Seraphim  
Matrícula SIAPE: 2245777  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: Pedro Albuquerque de Carvalho Seraphim  
Data de Nascimento: 08/05/2012  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 20/08/2015  
(Processo nº 25410.003303/2015 DV: 78)

O Diretor do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 resolve:  
Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: Luana Angelica do Rosário Oliveira  
Matrícula SIAPE: 2247022  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: Maria Eduarda Oliveira de Souza  
Data de Nascimento: 28/04/2014  
Grau de Parentesco: Filha  
Vigência: 20/10/2015  
(Processo nº 25410.003302/2015 DV: 23)  
Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: Luiz Henrique da Fonseca Brum Dias  
Matrícula SIAPE: 1958709  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: Miguel Mota Portes da Fonseca Brum  
Data de Nascimento: 10/03/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 16/10/2015  
(Processo nº 25410.003304/2015 DV: 12)  
Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: Claudia Patricia Albuquerque de Carvalho Seraphim  
Matrícula SIAPE: 2245777  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: Pedro Albuquerque de Carvalho Seraphim  
Data de Nascimento: 08/05/2012  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 20/08/2015  
(Processo nº 25410.003303/2015 DV: 78)

O Diretor do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:  
Conceder Auxílio Natalidade:  
Nome: July Oliveira de Sousa  
Matrícula: 1575792  
Cargo: Técnico  
Nome do Dependente: João Gabriel Oliveira da Silva  
Data de Nascimento: 15/10/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 26/10/2015  
(Processo nº 25410.003335/2015 DV: 78)

Conceder o Auxílio Pré-escolar :  
Nome: July Oliveira de Sousa  
Matrícula SIAPE: 1575792  
Cargo/Função: Técnico  
Nome do Dependente: João Gabriel Oliveira da Silva  
Data de Nascimento: 15/10/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 26/10/2015  
(Processo nº 25410.003334/2015 DV: 18)

## INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

### PORTARIA INC DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.4223/2015-05, resolve:

Nº 157 - Autorizar o servidor Fernando Bassan, médico, matrícula SIAPE no 2608448, Código 422069, Classe A, Padrão I, do Nível Superior, lotado no Instituto Nacional de Cardiologia e pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a participar do 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado em Curitiba, Paraná, de 18 a 21 de setembro do corrente.

### PORTARIAS INC DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.002990/2015-71, resolve:

Nº 182 - Remover do Instituto Nacional de Cardiologia, para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, o servidor Gelson Cabral Andrade, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE no 1533517, Código 422268, Classe B, Padrão IV, do Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei no 8.112/90.

Nº 183 - Fazer o desligamento do servidor Gelson Cabral Andrade, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE no 1533517, Código 422268, Classe B, Padrão IV, do Nível Intermediário, do Instituto Nacional de Cardiologia, em face da sua remoção para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba.

### PORTARIA INC DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.5170/2015-31, resolve:

Nº 184 - Autorizar os servidores Janilza Borges Carreiro Vilar, matrícula SIAPE 0223458, Classe A, Padrão IV e José Roberto dos Santos, matrícula SIAPE 0652189, Classe S, Padrão III, ambos Agentes Administrativos, Código 422203, do Nível Intermediário, lotados no Instituto Nacional de Cardiologia e pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a participar da XIV Oficina Nacional de Gestão de Pessoas, em Brasília, em 09 e 10 de novembro do corrente.

*JOSÉ LEÔNIO DE ANDRADE FEITOSA*

### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:  
Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Médico, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE no 1906974, e no Hospital Pedro Ernesto, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, exercidos por Daniel Xavier de Brito Setta, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.004567/2015-14.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:  
Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Técnico de Laboratório, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE no 1531386, e no Hospital Geral de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Nova Iguaçu, exercidos por Mariana do nascimento Barbosa, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.003714/2015-21.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:  
Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Nutricionista, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE no 1724086, e na Policlínica Geral de Nova Iguaçu Dom Walmar, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 13/705.310-1, exercidos por Úrsula Lopes Neves, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.003980/2015-53.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:  
Conceder à servidora Patricia Mateus Porto, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1741533, código 422268, Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, a Licença Gestante, por 120 dias, no período de 28/05/2015 a 24/09/2015, e, pela prorrogação da mesma por 60 dias, no período de 25/09/2015 a 23/11/2015, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e, de acordo com o Decreto no 6.690, de 11/12/2008.  
(Processo nº 33409.004312/2015-43).



O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Patrícia Mateus Porto, Médico, matrícula SIAPE nº 1741533, Código 422268, Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12 de 23/12/93 - DOU nº 247 de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94 - DOU nº 08 de 12/01/94, referente a dependente Lorena Mateus Porto, na qualidade de filha nascida em 21/08/2015, com início de pagamento da cota a partir de 10 de setembro, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.004288/2015-42).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder à servidora Patrícia Mateus Porto, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1741533, código 422268, Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, o Auxílio Natalidade referente a dependente Lorena Mateus Porto, na qualidade de filha, nascida em 21/08/2015, com base no disposto no artigo nº 196, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, DOU nº 237 de 12/12/90 (Processo nº 33409.004287/2015-06).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e considerando o contido no Processo nº 33409006007/2013-24, resolve: Declarar licitude da acumulação dos cargos de Médico, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE nº 1579047, e no Hospital Estadual Alberto Torres, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, exercidos por Leila Alves Pereira, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo nº 33409.004565/2015-17.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE nº 1531758, e com cargo de Enfermeiro, no Instituto Municipal Philippe Pinel, matrícula nº 10/292.342-3, , Secretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, exercidos por Marcia Santa Anna da Silva, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo nº 33409.003716/2015-10.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Farmacêutico, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE nº 1581370, e no Hospital Universitário Antônio Pedro, Universidade Federal Fluminense, matrícula nº 1581370, exercidos por Flávia Valéria dos Santos Almeida, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo nº 33409.003986/2015-21.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Enfermeiro, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE nº 157818, e no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 22286-6, exercidos por Gláucia Rodrigues da Silva, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo nº 33409.33409.004829/2015-32.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar licitude da acumulação dos cargos públicos de Médico, no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, matrícula SIAPE nº 1584866, e no Hospital Universitário Pedro Ernesto, matrícula UERJ nº 34052-1, exercidos por Eduardo Souza Leal Botelho, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo nº 33409.003962/2015-71.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder à servidora Zuila Nascimento de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1745272, código 422268, Classe B, Padrão V, do Nível Intermediário, a Licença Gestante, por 120 dias, no período de 28/08/2015 a 25/12/2015 e, pela prorrogação da mesma por 60 dias, no período de 26/12/2015 a 23/02/2016, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e, de acordo com o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008. (Processo nº 33409.004432/2015-41).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder à servidora Renata Camoiglia Dart de Luca, Médico, matrícula SIAPE nº 4331319, código 422069, Classe B, Padrão IV, do Nível Superior, a Prorrogação da Licença Gestante, por 60 dias, no período de 17/01/2016 a 16/03/2016, de acordo com o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008. (Processo nº 33409.004953/2015-06).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder à servidora Vanessa de Oliveira Souza Alegria, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1745175, código 422203, Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, a Licença Gestante, por 120 dias, no período de 22/08/2015 a 19/12/2015 e, pela prorrogação da mesma por 60 dias, no período de 20/12/2015 a 17/02/2016, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e, de acordo com o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008. (Processo nº 33409.004285/2015-17).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder à servidora Zuila Nascimento de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1745272, código 422268, Classe A, Padrão V, do Nível Intermediário, o Auxílio Natalidade referente ao dependente Bernardo Nascimento de Oliveira, na qualidade de filho, nascido em 28/08/2015, com base no disposto no artigo nº 196, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, DOU nº 237 de 12/12/90 (Processo nº 33409.004430/2015-51).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder à servidora Renata Campiglia Dart de Luca, Médico, matrícula SIAPE nº 4331319, código 422069, Classe B, Padrão IV, do Nível Superior, o Auxílio Natalidade referente a dependente Lara Campiglia Dart de Luca, na qualidade de filha, nascida em 27/09/2015, com base no disposto no artigo nº 196, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, DOU nº 237 de 12/12/90. (Processo nº 33409.004955/2015-97).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder à servidora Vanessa de Oliveira Souza Alegria, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1745175, código 422203, Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, o Auxílio Natalidade referente a dependente Maria Clara Baptista de Souza Alegria, na qualidade de filha, nascida em 22/08/2015, com base no disposto no artigo nº 196, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, DOU nº 237 de 12/12/90. (Processo nº 33409.004286/2015-53).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Roberta Stochero Nascimento, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 4490792, Código 422250, Classe B, Padrão II, do Nível Superior, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12 de 23/12/93 - DOU nº 247 de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94 - DOU nº 08 de 12/01/94, referente a dependente Maria Eliza Stochero Lopes do Nascimento, na qualidade de filha nascida em 25/08/2015, com início de pagamento da cota a partir de 17 de setembro de 2015, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.004436/2015-29).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Roberta Stochero Nascimento, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 4490792, Código 422250, Classe B, Padrão II, do Nível Superior, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12 de 23/12/93 - DOU nº 247 de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94 - DOU nº 08 de 12/01/94, referente ao dependente Teo Stochero Lopes do Nascimento, na qualidade de filho nascido em 31/10/2012, com início de pagamento da cota a partir de 17 de setembro de 2015, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.004435/2015-84).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Vanessa de Oliveira Souza Alegria, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1745175, Código 422203, Classe B, Padrão I, do Nível Intermediário, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12 de 23/12/93 - DOU nº 247 de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94 - DOU nº 08 de 12/01/94, referente a dependente Maria Clara Baptista de Souza Alegria, na qualidade de filha nascida em 22/08/2015, com início de pagamento da cota a partir de 10 de setembro, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.004284/2015-64).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Renata Campiglia Dart de Luca, Médico, matrícula SIAPE nº 4331319, Código 422069, Classe B, Padrão IV, do Nível Superior, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12 de 23/12/93 - DOU nº 247 de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94 - DOU nº 08 de 12/01/94, referente a dependente Lara Campiglia Dart de Luca, na qualidade de filha nascida em 27/09/2015, com início de pagamento da cota a partir de 16 de outubro de 2015, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.004959/2015-75).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Zuila Nascimento de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1745272, Código 422268, Classe A, Padrão V, do Nível Intermediário, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12 de 23/12/93 - DOU nº 247 de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94 - DOU nº 08 de 12/01/94, referente ao dependente Bernardo Nascimento de Oliveira, na qualidade de filho nascido em 28/08/2015, com início de pagamento da cota a partir de 17 de setembro de 2015, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.004431/2015-04).

## PORTARIAS INTO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, Resolve:

Conceder à servidora Roberta Stochero Nascimento, Enfermeiro, matrícula siape nº 4490792, código 422050, Classe B, Padrão II, do Nível Superior, a Licença Gestante, por 120 dias, no período de 25/08/2015 a 22/12/2015 e, pela prorrogação da mesma por 60 dias, no período de 23/12/2015 a 20/02/2016, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e, de acordo com o Decreto no 6.690, de 11/12/2008. (Processo nº 33409.004047/2015-01).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder à servidora Roberta Stochero Nascimento, Enfermeiro, matrícula siape nº 4490792, código 422050, Classe B, Padrão II, do Nível Superior, o Auxílio Natalidade referente a dependente Maria Eliza Stochero Lopes do Nascimento, na qualidade de filha, nascida em 25/08/2015, com base no disposto no artigo no 196, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.112/90, DOU no 237 de 12/12/90 (Processo nº 33409.004048/2015-48).

JOSE LEÔNIO DE ANDRADE FEITOSA

## INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

### PORTARIA INTO DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº. 311 - Cessar os efeitos, a partir de 21 de setembro de 2015, da concessão do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), para a servidora PRISCILA DOS ANJOS FONSECA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula siape nº. 152.323-5, constante da Portaria INTO/MS nº. 556, de 22 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº. 33, de 16 de agosto de 2010, em virtude de exoneração.

### PORTARIAS INTO DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº. 377 - Cessar os efeitos, a partir de 01 de outubro de 2015, da concessão do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), para a servidora KATIA BRAZILIANO EBECKEN, ocupante do cargo de Médica, matrícula siape nº. 163.000-2, constante da Portaria INTO/MS nº. 260, de 13 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 37, de 10 de setembro de 2012, em virtude de vacância.

Nº. 378 - Cessar os efeitos, a partir de 01 de outubro de 2015, da concessão do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), para a servidora CARLA MARINS SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula siape nº. 177.241-2, constante da Portaria INTO/MS nº. 433, de 13 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº. 33, de 16 de agosto de 2010, em virtude de exoneração.

### PORTARIA INTO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº. 385 - Excluir da Portaria INTO/MS nº 301/2015, de 03/08/2015, publicada no BS nº 34 de 24/08/2015, a progressão funcional, referente à seguintes servidores:

Matrícula	Cargo	Nome	Nível	Classe	Padrão	Tipo	Vigência
1772412	422050	Carla Marins Silva	NS	B	I	V	01/09/2015
1421290	422050	Evany Pereira Matias	NS	B	V	H	01/09/2015
1609869	422069	Silvana Cardoso de Oliveira	NS	B	V	H	01/03/2015

### PORTARIAS INTO DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº. 392 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria: Setecentos e cinco (705) dias, do período de vinte e oito de janeiro de dois mil e dois à dois de janeiro de dois mil e quatro (28/01/2002 a 02/01/2004), referente ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; à servidora SABRINA TERESINHA ALVIM BARREIRO, Médica, Classe “B”, Padrão III, matrícula siape nº 334.622-5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. (Processo nº. 250057/2525/2015).

Nº. 393 - Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE CALAZANS BARRROS, Enfermeiro, matrícula siape nº. 665.357-1, Abono de Permanência, por ter completado o tempo para Aposentadoria Integral, em conformidade com que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, a contar de 22/03/2015 (Processo INTO/MS nº. 250057/2524/2015).

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93, resolve:

Nº. 396 - Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Branco de Souza, Médico, matrícula siape nº. 153.975-7, lotado na COENP, CPF nº. 077.047.437-32, e como sua substituta em seus impedimentos legais a servidora Marisa Peter Silva, Enfermeira, matrícula siape nº. 110.305-7, lotado na COENP, CPF nº. 847.928.927-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 51/2015, firmado entre o V. E. MENDES LOCAÇÃO EPP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ERGOMETRO DE BRAÇO MARCA LODE, MODELO TYPE 917900 E CICLO ERGOMETRO COMPUTADORIZADO EXCALIBUR SPORT, cuja vigência será de 21/10/2015 a 21/10/2016.

Nº. 397 - Art. 1º - Designar o servidor Rodolfo de Andrade Damasceno, Agente Administrativo, matrícula siape nº. 177.218-2, lotado na DIEST, CPF nº. 905.549.227-20, e como seu substituto em seus impedimentos legais o servidor Rodrigo Luiz Lima de Souza, Engenheiro, matrícula siape nº. 157.605-8, lotado na DIEST, CPF nº. 073.369.407-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 46/2015, firmado entre o INTO e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, tendo como objeto a prestação de serviços públicos de distribuição de gás canalizado ao Instituto Nacional de Traumatologia Ortopedia Jamil Haddad, cuja vigência será de 14/10/2015 a 14/10/2016.

JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES

### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A servidora MARIA APARECIDA MARQUES SILVA, Enfermeira, matrícula siape nº. 177.230-8, Classe “B”, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 29/03/2010, sofreu acidente no dia 28/09/2015, por volta de 05h, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. (Processo Nº. 250057/2485/2015)

A servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula siape nº. 252.355-0, Classe “B”, Padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 04/05/2006, sofreu acidente no dia 28/09/2015, por volta de 18h, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, houve necessidade de afastamento de 01 (UM) dia. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. (Processo Nº. 250057/2441/2015)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conforme averbação de divórcio anotada na Certidão de Casamento, registrada às fls. 087 do Livro BR-00122, sob o Termo 27447 do 8º RCPN da Comarca da Capital-RJ, proceder à alteração do estado civil de casada para divorciada da servidora Flavia Miguélete Ricardo, Médica, matrícula siape nº. 172.739-1, bem como do nome para Flavia da Silva Miguélete.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conforme apresentação da Certidão de Casamento, registrada às fls. 110 do Livro 5-BA, sob o Termo nº 1408 do RCPN do 2º Distrito- Bacaxá- RJ, proceder à alteração do estado civil de solteira para casada da servidora Luciana Moreira Perdigão, Auxiliar de Enfermagem, matrícula siape nº. 153.162-6, bem como do nome para Luciana Moreira Perdigão Vitorino.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade à servidora:  
Nome: Ana Cristina D’oliveira Mezrahy Gomez  
Matrícula Siape: 173.915-8  
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem  
Nome do Dependente: Victor Elias D’oliveira Mezrahy Gomez Mendes Gusmão  
Data de Nascimento: 19/09/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 07/10/2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade à servidora:  
Nome: Deise Dutra de Azevedo  
Matrícula Siape: 178.146-0  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
Nome do Dependente: Lucca Azevedo Silva  
Data de Nascimento: 06/10/2015  
Grau de Parentesco: Filho  
Vigência: 14/10/2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade ao servidor:  
 Nome: Felipe Paiva da Fonseca Rodrigues  
 Matrícula SIAPE: 154.055-3  
 Cargo/Função: Médico  
 Nome do Dependente: Luiza Paiva Lazaridis  
 Data de Nascimento: 09/10/2015  
 Grau de Parentesco: Filha  
 Vigência: 19/10/2015

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Ana Maria de Aquino Docampo, matrícula SIAPE nº. 865.040-3, lotada neste Instituto, início de exercício em 03/03/2008, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, também na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com o cargo de Médico, lotado no Hospital Municipal Miguel Couto, perfazendo a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, somando assim um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Processo nº. 250057/1062/2015)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Antonio Henrique Magalhães Plischke, matrícula SIAPE nº. 174.768-5, lotado neste Instituto, início de exercício em 16/12/2011, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, também na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com o cargo de Médico, lotado no Hospital Municipal Salgado Filho, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/4060/2013)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. nº 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos da servidora, abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Carla Coutinho Correia da Silva, matrícula SIAPE nº. 046.735-3, lotada neste Instituto, início de exercício em 12/12/2011, com o cargo de Médica, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, com o cargo de Médica, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/1858/2015)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Clanir Ribeiro Marques, matrícula SIAPE nº. 429.771-9, lotado neste Instituto, início de exercício em 07/12/2007, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, também na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, com o cargo de Médico, lotado no Posto de Saúde de Morro Agudo, perfazendo a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, somando assim um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Processo nº. 250057/1304/2008)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Saulo da Cruz Monteiro, matrículas SIAPE nº. 154.825-7 e 254.825-7, lotado neste Instituto, início de exercício em 31/07/2006 (matrícula 154.825-7) e 28/11/2011 (matrícula 254.825-7), com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em ambos os cargos, somando assim um total de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/294/2015)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Vicente Roberto Furtado, matrículas SIAPE nº. 075.004-4 e 675.004-4, lotado neste Instituto, início de exercício em 29/09/1988 (matrícula 075.004-4) e 03/01/2014 (matrícula 675.004-4), com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais referentes à matrícula 075.004-4 e 20 (vinte) horas semanais referentes à matrícula 675.004-4, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/3406/2005)

JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES

## SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

PORTARIA IEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, nomeado pela Portaria nº 1.725, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU de 3 de novembro de 2009, resolve:

Nº 168 - Art. 1º. Conceder, a partir de 07.03.2014, Abono de Permanência a servidora CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 563716, ocupante do cargo efetivo de Médico, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005.

PORTARIAS IEC DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, nomeado pela Portaria nº 1.725, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente, de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU de 3 de novembro de 2009, resolve:

Nº 170 - Art. 1º - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13.10.2015 a 09.02.2016, licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7 da Constituição Federal/1988, à servidora ALINE COLLARES VALENTE PINHEIRO, matrícula SIAPE, 2016391, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, lotada na Seção de Meio Ambiente.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, no período de 10.02 a 09.04.2016, a licença maternidade concedida conforme artigo anterior.

Nº 171 - Art. 1º. Conceder, com fundamento no Artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90, Auxílio Natalidade a servidora ALINE COLLARES VALENTE PINHEIRO, matrícula SIAPE 2016391, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, em benefício de sua filha Clara Collares de Sousa, nascida em 16.10.2015.

Nº 172 - Art. 1º - Conceder Assistência Pré-Escolar a servidora ALINE COLLARES VALENTE PINHEIRO, matrícula SIAPE 2016391, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica, com fundamento no Decreto nº 977/1993 e Art. 1º da Emenda Constitucional nº 53/2006, em benefício de sua filha Clara Collares de Sousa, nascida em 16.10.2015.

JORGE FERNANDA SOARES TRAVASSOS DA ROSA

PORTARIA IEC DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas, designado pela Portaria nº 506, de 10 de março de 2006, publicada no DOU de 14 subsequente, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Nº 160 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores lotados neste Instituto, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2015, conforme segue:

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Padrão
1904495/Adaelson Campelo Medeiros	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1904159/Ana Judith Pires Garcia Quaresma	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1775845/Ana Paula Drummond Rodrigues de Farias	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904497/Ana Roberta Fusco da Costa	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904487/Andreza Pinheiro Malheiros	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1492100/Arnaldo Jorge Martins Filho	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904329/Bruno Tardelli Diniz Nunes	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1902817/Cintya de Oliveira Souza	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904276/Darlene de Brito Simith	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1902955/Ediclei Lima do Carmo	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1344898/Edna Cristina Santos Franco	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1324980/Eliana Vieira Pinto da Silva	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1903099/Fernando Neto Tavares	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904659/Gilmara Abreu da Silva Cavalcante	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1903146/Giselle Maria Rachid Viana	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1903177/Igor Brasil Costa	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1903207/Jannifer Oliveira Chiang	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904156/João Lídio da Silva Gonçalves Vianez Júnior	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1903226/Joaquim Pinto Nunes Neto	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1902866/Livia Medeiros Neves Casseb	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1902911/Luana da Silva Soares Farias	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1902933/Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1517560/Luciana Damascena da Silva	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1299728/Marcelo de Oliveira Lima	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1294512/Maria Cleonice Aguiar Justino	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904408/Maria Izabel de Jesus	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1216522/Mauriméia Mesquita da Costa	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904040/Nathália Nogueira Chamma Siqueira	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1904433/Pedro Eduardo Bonfim Freitas	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1904901/Rafaela dos Anjos Pinheiro Bogoievich Moraes	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1904425/Ricardo Jose de Paula Souza e Guimarães	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1654737/Rodrigo Vellasco Duarte Silvestre	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1903392/Taciana Fernandes Souza Barbosa Coelho	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1903468/Tânia do Socorro Souza Chaves	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1703261/Thiago Vasconcelos dos Santos	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1903460/Valéria Lima Carvalho	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1
1904451/Vânia Pinto Sarmento	Tecnologista em Pesquisa	NS	R-1
1903453/Vera da Costa Valente	Pesquisador Saúde Pública	NS	W-1

WYLLER ALENCAR DE MELLO

**CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

PORTARIAS CENP DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora, Substituta, do Centro Nacional de Primatas, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeada pela portaria n.º 528 de 2 de junho de 2015, publicada no D.O.U. n.º 104 em 3 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que confere a portaria n.º 2281, de 28 de novembro de 2003, republicada no D.O.U. n.º 97 em 21 de maio de 2004, resolve:

N.º 57 – Art. 1.º - Designar os servidores deste Centro para fiscalizarem o contrato conforme especificado abaixo:

PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES - SIAPE n.º 1919005, fiscal titular;  
OBADIAS DOS REIS SILVA - SIAPE n.º 2017350, fiscal substituto;  
DOJEAN FRÓES ARAUJO - SIAPE n.º 2016744, fiscal substituto eventual.  
Fiscais do contrato n.º 09/2015 de “Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização de ambientes e serviços auxiliares, com fornecimento de materiais, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços”;  
Art. 2.º - Convalidar os atos dos servidores a partir da data do contrato.  
(Processo n.º. 25208.000100/2015-25).

N.º 58 – Art. 1.º - Designar os servidores deste Centro para fiscalizarem o contrato conforme especificado abaixo:

JÚLIO NAZARENO LIMA RIBEIRO - SIAPE n.º 1107356, fiscal titular;  
JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO - SIAPE n.º 1904622, fiscal substituto;  
Fiscais do contrato n.º. 11/2015 de “Aquisição de Óleo Diesel S-10”;  
Art. 2.º - Convalidar os atos dos servidores a partir da data do contrato.  
(Processo n.º. 25208.000084/2015-71).

LILIANE ALMEIDA CARNEIRO

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA****DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS****Alto Rio Purus**

PORTARIA DSEI/ARP DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria n.º 434 de 25 de março de 2014 e D.O.U. n.º 58 de 26 de março de 2014, resolve:

N.º55 Art. 1.º - Designar Os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, conforme art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, atuarem como fiscais de contrato objeto do Processo n.º 25033.000137/2014-11, referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água das Aldeias Barrinha, Barrinha Central, Buriiti, Pedreira, Marmelinho, Paxiúba e Aldeia Nova, localizadas no município de Vila Extrema/RO.  
Waldemiro Queiroz da Silva – CPF: 021.786.212-87 – Matrícula SIAPE n.º 0512253 – Titular;  
Felisberto de Souza Rocha – CPF: 308.599.642-72 – Matrícula SIAPE n.º 0515235 - Substituto  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JIZA LOPES CEZAR

**Bahia**

PORTARIA DSEI/BA DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 85215 de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 92, de 15 de maio de 2013, resolve:

N.º 11 – Art. 1.º Designar o Servidor ADEILDO ARAÚJO CARVALHO, Matrícula SIAPE: 0488239 e como sua substituta eventual a servidora VERA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula SIAPE: 04772298, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 06/2015, firmado entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DA BAHIA e a contratante HOTEL REGENTE LTDA. EPP, cujo objetivo é a prestação de serviços continuados de hospedagem e fornecimento de alimentação a pacientes indígenas e seus acompanhantes, na cidade de Itabuna-BA. Conforme processo n.º 25043.000.347/2015-71.  
Art. 2.º A fiscalização do contrato acima poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados, ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois.  
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS

**Ceará**

PORTARIA DSEI/CE DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do DSEI Ceará, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 357 de 10 de junho de 2011, publicada no DOU n.º. 111 de 10 de junho de 2011, resolve:

N.º 12 - Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para constituir Comissão de fiscalização do Contrato n.º 73/2014, firmado com a empresa ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA [CONTRATADO], referente à construção dos sistemas de abastecimento de água nas aldeias de Buriiti e São José no município de Itapipoca/CE:  
- ALBERTO JOSÉ CHAVES, CPF:163.860.943-87, SIAPE:469367,

- FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA, CPF:115.502.283-15, SIAPE:475770,  
- GERALDO CARLOS DA SILVA, CPF:265.297.853-53, SIAPE:483047,  
- JOSÉ ODORICO DONATO DE SOUSA, CPF:059.478.044-68 , SIAPE:470193 e  
- RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MACÊDO, CPF:081.724.203-15, SIAPE:511977.  
Art. 2.º - A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto quando houver disponibilidade.  
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE DE SOUZA SOARES FONTES

**Leste de Roraima**

PORTARIA DSEI/LRR DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 33 de 22 de maio de 2013, publicada no DOU n.º 99 de 24 de maio de 2013, resolve:

N.º 23 - Art. 1.º Designar Fiscais de Contrato Titular, Substituto e Apoiadores, do Processo n.º 25063.000273/2012-93, da empresa Cataratas Poços Artesianos, Contrato n.º 02/2015, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO – SERVIDOR/COLABORADOR - CARGO  
Fiscal Titular – Antonio Marcos Silva de Araújo – Auxiliar de Saneamento  
Fiscal Substituto – Dionides Peixoto Silva – Auxiliar de Enfermagem  
Fiscal Apoiador – Carolina Lima Perdigão – Engenheira Civil  
Fiscal Apoiador – Everton de Sousa Rebouças – Engenheiro Civil  
Fiscal Apoiador – Danielle Pinto Carvalho - Arquiteta  
Fiscal Apoiador – Luiz Lucas Almeida Wanderley – Engenheiro Elétrico  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOROTÉIA R. MOREIRA GOMES

**Litoral Sul**

PORTARIA DSEI/LSUL DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador - Substituto Distrital de Saúde Indígena do DSEI Litoral Sul/SESAI/MS, nomeado pela Portaria n.º 1.637 de 03 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2014 e no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 27 - Art. 1.º - Designar a servidora ROSEMERI PACHECO DOS SANTOS DULCIO, Matrícula SIAPE n.º 6568780 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 15/2014, PE 07/2014, Processo n.º 25060.000658/2013-61, celebrado entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL e a empresa ORBENK SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 79.283.064/0003-03, para prestação de serviços de secretariado nível médio.  
Art. 2.º - Designar o servidor PAULO AFONSO NEVES DA SILVEIRA, Matrícula no SIAPE n.º 474412 para substituto eventual.  
Art. 3.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ MARTINS

**Pernambuco**

PORTARIA DSEI/PE DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário de Saúde Indígena - Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.745 de 01 de dezembro de 2010, publicada no DOU em 02 de dezembro de 2010, e Portaria n.º 3.965 de 14 de dezembro de 2010, publicada no DOU em 15 de dezembro de 2010, resolve:

N.º 40 Art. 1.º - Designar os servidores Sandra Cristina Ferreira da Silva, SIAPE 445618 e Maria da Conceição da Silva, SIAPE 475284, como Fiscais do Contrato n.º 28/2015, do processo n.º 25059.000478/2015-80, que tem por objeto a locação do imóvel que irá atender a instalação da CASAI/PE- Casa de Apoio à Saúde Indígena do DSEI/PE.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA

**Potiguara**

PORTARIA DSEI/POTIGUARA DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Ministerial n.º 2.173, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU de 02 de outubro de 2013, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 68, de 18 de setembro de 2012, publicada no DOU de 1 de outubro de 2012, resolve:

N.º 18 - Art. 1.º Designar a servidora ZÉLIA MARIA FERREIRA SANTOS ALEXANDRE, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 471648, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 03/2015, oriundo do Pregão Eletrônico-SRP n.º 13/2014, firmada por este Distrito Sanitário e a Empresa RESTAURANTE COUVE FLOR LTDA - ME, cujo objeto trata da prestação do Serviço de fornecimento de Refeição (almoço) para atender as necessidades das Comunidades Indígenas de responsabilidade deste Distrito, Processo n.º 25058.000083/2014-14.  
Art. 2.º Para substituí-la em seus afastamentos legais e eventuais fica designado à servidora MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula SIAPE n.º 473152.  
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SIMÕES ANDRADE